



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(08)SP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

SÃO PAULO/SP/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(08)SP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU nº 03/2015** e Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Wellington Diniz Monteiro

Chefe da Procuradoria Regional
Murilo Albertini Borba

Chefe da Divisão de Administração
Laercio André Nochang

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Sinésio Luiz de Paiva Sapucahy Filho

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Francisco Lopes de Luca

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Daniel da Silva Costa

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	9
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados	9
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	10
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	16
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	16
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	16
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	17
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	17
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	19
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	19
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	19
3.1.5 Indicadores	19
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	20
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	21
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	22
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	22
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	24
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	24
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	24
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	24
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	25
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	25
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	25
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	25

3.2.10	Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	26
3.3	Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	27
3.3.1	Demonstração da execução física e financeira	27
3.3.2	Diagnóstico do déficit de infraestrutura	30
3.3.3	Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	30
3.3.4	Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	30
3.3.5	Principais atividades de controle do gestor	31
3.3.6	Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	31
3.3.7	Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	33
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	33
3.3.9	Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	33
4.	Prestação Direta de Serviços ao Público	33
4.1	Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	33
4.2	Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	34
5.	Gestão de Pessoas	35
5.1	Quantitativo de servidores	36
5.2	Análise da distribuição	36
5.3	Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	36
5.4	Indicadores relacionados	37
6.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	37
6.1	Informações sobre as transferências	37
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.	37
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	38
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	38
6.5	Principais Receitas e Despesas	39
7.	Controles Internos	40
7.1	Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	40
7.2	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.	40
7.3	Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	40

7.4	Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	40
7.5	Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	40
7.6	Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	41
8.	Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	41
8.1	De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	41
8.2	De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.	41
ANEXOS		42

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ 9

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1 10

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2 11

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3 12

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4 13

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5 14

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6 15

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira 16

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária 17

Quadro 10 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar 18

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária 22

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar 23

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária 27

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar 28

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL. 42

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
ENFF – Escola Nacional Florestan Fernandes
FAF - Federação da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
 MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
 MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MEB – Movimento de Educação de Base
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 MP - Medida Provisória
 MPF – Ministério Público Federal
 MTCI – Ministério da Tecnologia Ciência e Inovação
 MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
 NE - Norma de Execução
 NIS – Número de Identificação Social
 NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
 OCI – Órgão de Controle Interno
 PA - Projeto de Assentamento
 PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
 PAF - Projeto de Assentamento Florestal
 PB – Projeto Básico
 PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
 PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PGE - Plano Geral de Estatísticas
 NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
 PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PC – Plano de Compromisso
 PPA - Plano Plurianual
 PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
 PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
 PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
 PU - Planos de Utilização
 RB – Relação de Beneficiários
 RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
 RG - Relatório de Gestão
 RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
 RL - Reserva Legal
 RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
 SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
 SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
 SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
 SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
 SIG - Sistema de Informações Geográficas
 SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
 SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional no Estado de São Paulo – SR(08)SP ao longo do exercício de 2014, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através da consonância entre as disposições constantes nos Normativos do Tribunal de Contas da União, tais como a identificação da unidade, informações sobre o planejamento, gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos de metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em planos orçamentários e atividades.

Os conteúdos gerais estão em atendimento as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU nº 03/2015** e Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.

Demonstraremos o acompanhamento das ações específicas da Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR-08/SP, apresentados por macro processos finalísticos e sua execução por ação, meta física, plano orçamentário, recursos recebidos e despesas pagas. Contextualizamos as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. As ações dos macro processos gerarão quadros de indicadores institucionais que gradativamente vêm sendo utilizados como instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas ao longo do exercício.

Apresentamos informações de serviços ao público, gestão de pessoas, transferências voluntárias e demonstrativos contábeis, com os respectivos quadro de indicadores que refletem ou não da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ.

Pretende-se assim, que este relatório, seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta UJ precisa avançar.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário	Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional de São Paulo		
Denominação abreviada: INCRA (SR-08)		
CNPJ: 00.375.972/0010-51		
Código SIORG: 4033	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373066
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executiva		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(011) 3823-8560	
Endereço eletrônico: gabinete.sp@spo.incra.gov.br , wellington.monteiro@spo.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal:		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

No ano de 2014 houve a elaboração do Planejamento Institucional preliminar em conjunto MDA e INCRA/SEDE, que identificou os objetivos estratégicos institucionais, com vistas a elaboração dos Planos de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015 de cada superintendência regional do INCRA, cujo fundamento principal é a capacidade operacional, demandas e perspectivas de execuções que essas repassaram.

Oficialmente, os Objetivos Estratégicos ficaram sobre a responsabilidade do INCRA/SEDE – Brasília, porém os programas executados nas UJ(s) seguem orientações e ações vinculadas às definições e preceitos contidos no Plano Plurianual 2012-2015.

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Assim, o Plano de Metas e Créditos Orçamentários contendo as metas físicas e orçamento alocados dentro das ações orçamentárias a serem executadas, é considerado o documento balizador para alcance do que foi estabelecido e para condução dos trabalhos em busca das metas estabelecidas.

Toda a estratégia de condução dos trabalhos foi construída com foco no Plano de Metas e Créditos Orçamentários. A elaboração do Plano de Metas e Créditos Orçamentários nas regionais do INCRA, ocorreu no 1º trimestre de 2014, porém a oficialização do plano ocorreu após a publicação da 1ª versão em junho de 2014, ou seja no final do 2º trimestre. Tal documento apresentou as metas que deveriam ser perseguidas dentro de cada ação orçamentária a ser executada.

Contudo devemos lembrar que o Plano de Metas e Créditos Orçamentários, assim como qualquer plano estratégico, inclusive o idealizado pelo INCRA-SEDE é muito dinâmico, normalmente alterado pelo contingenciamento de recursos em razão de mudanças no cenário econômico mundial, portanto, é inevitável redefinições de metas ao longo de todo o exercício, como têm acontecido nos últimos anos, pois a Lei Orçamentária Anual sofre alterações através de decretos.

Cada divisão, responsável pela consecução do seu macroprocesso correspondente coordena, executa e fiscaliza o seu plano estratégico, proposto e definido a partir do grupo de ações orçamentárias que interagindo ou simultaneamente quando de suas execuções vão propiciar o cumprimento das metas de acordo com o que foi estabelecido no Plano de Metas e Créditos Orçamentários.

Em relação ao alinhamento da atuação da UJ com o Plano Estratégico do INCRA-SEDE, de acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários, o INCRA-SP por intermédio de cada Divisão, teve inúmeras dificuldades no alinhamento na execução das ações orçamentárias para consecução dos objetivos institucionais do Órgão, devido as alterações no Plano de Metas e

Créditos Orçamentários, que editou uma 2ª versão em julho de 2014, ou seja um mês após a 1ª versão.

Em resumo, no exercício de 2014, o Plano de Metas e Créditos Orçamentários, foi alterado 03 (três) vezes, sendo que a 3ª e última versão, ocorreu em novembro de 2014, o que compromete o resultado esperado, pois as alterações interferem diretamente nos objetivos estratégicos, porém ocorreram avanços em relação a estratégia implementada, por exemplo a elaboração do plano por biênio 2014-2015, independente de um novo caderno de metas, possibilita a continuidade na execução das ações, que diferente dos anos anteriores, permaneciam paralisadas aguardando novos planos.

Portanto, podemos entender que o Plano de Metas e Créditos Orçamentários estabelecido para a UJ é parte integrante dos Objetivos Estratégicos INCRA-SEDE e cumpri-lo, significa o alinhamento com as diretrizes estratégicas idealizadas e levar a êxito ao estabelecido no Plano Plurianual 2012-2015.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	1569	0
Número de famílias atendidas com assistência técnica	15742	11301
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	3.500	521
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	212	0
Número de créditos instalação supervisionados	562	75
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	2	13
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0	12
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	162	0

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	480	480
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido Crédito Instalação: Com a publicação da lei 13.001/2014 a gerência da disponibilização do crédito foi atribuída ao INCRA/SEDE, sendo que a superintendência qualifica a demanda mediante relação de beneficiários aptos ao acesso ao crédito, a administração central solicita ao agente financeiro a emissão dos cartões para que as famílias tenham acesso ao recurso. Paralelamente, são emitidos os contratos de crédito Instalação que são enviados para coleta de assinaturas dos beneficiários, sendo que foram totalizados 659 contratos assinados, na modalidade Apoio Inicial I. Difere da demanda apresentada, em virtude de algumas famílias apresentarem inconsistências cadastrais e definição dos anos de criação dos projetos de assentamento, ou seja, somente seriam atendidos no exercício referenciado os projetos criados a partir de 2010 e na demanda apresenta estavam inseridas famílias assentadas em projetos criados em exercícios anteriores, mas homologadas posteriormente a 2010 que por sua vez por incompatibilidade de sistema, não fora atendida. Outro agravante ocorreu em função da morosidade da edição de normativos para subsidiar a operação do crédito, que foi regulamentado em 21/07/2014, através da Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD que culminou com a implementação do SNCCL, que devido a problemas operacionais impossibilitou a conclusão do processo de concessão do crédito ora previsto.		
Número de famílias atendidas com assistência técnica OBS: o número correto de famílias atendidas é 11301, e não 15.742. O oferecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural encontra-se universalizado nos Projetos de Assentamento Federais do Estado de São Paulo desde 2012, quando foram contratadas 3 prestadoras de ATER através da Chamada Pública 01/2011. Os serviços contratados visam promover a viabilidade econômica, a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade ambiental dos Projetos de Assentamento, garantindo os direitos fundamentais do trabalhador rural, no âmbito do desenvolvimento territorial.		
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) 1 - No princípio da apuração dos dados, houve divergência quanto à contagem da meta, vez que interpretaram que o Kit feira entregue à Prefeitura seria contado como meta atingida. Após uma reflexão mais ampla a apurada, concluímos que o Kit efetivamente entregue à Associação conveniente é que deveria contar como meta atingida. 2 - A interpretação da Lei Eleitoral também, por conta de precaução, atrasou a entrega dos Kit's, permanecendo estocados em barracões até o final do período, gerando atraso na execução da ação.		
Número de créditos instalação supervisionados: Em decorrência da nova metodologia de concessão de crédito, estabelecida pela Nota Técnica de nº 02/2014, que dispõe sobre a isenção de supervisionar o crédito concedido. Fato este, que não houve a supervisão de crédito prevista no Caderno de Metas 2014, sendo que em atividade externa consiste apenas na coleta de assinatura dos contratos de crédito que foi demanda à assistência técnica realizar a coleta das assinatura dos beneficiários nos contratos de crédito.		
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental: Em relação ao “Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental” (meta de 02 assentamentos e realizado 0) comunicamos que número de assentamentos contemplados com essa ação foi informado de forma equivocada e que a correção está sendo providenciada no exercício vigente. Temos a informar que o Setor de Meio Ambiente desta SR(08)/SP, que também é responsável pela ação de licenciamento ambiental e pelo Cadastro Ambiental Rural, priorizou o atendimento das demandas do Ministério Público Estadual e Federal assim como a atividade de licenciamento ambiental dos assentamentos. Isso porque esse setor carece de recursos humanos capacitados e disponíveis para atender minimamente e de forma digna as famílias assentadas nos seus anseios em relação a essa ação. Ademais, a escassez de recursos orçamentários para atender os elevados custos que a atividade de recuperação dos passivos ambientais demanda dificulta, sobremaneira, a articulação, o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações necessárias para implementação dessa ação de forma satisfatória. Apesar de ter sido informado que não foi contemplado nenhum assentamento, informamos que no ano de 2014 acompanhamos iniciativas na ação de gestão ambiental que não demandaram recursos orçamentários para esta Autarquia, totalizando 17 assentamentos , sendo eles:		
a) <u>PA Pasto do Planalto em Guarantã/SP</u> - Acordo de Cooperação celebrado em 2013 (publicado no Diário Oficial da União em 31/05/2013 e vigência até 30/05/2015) com a Associação Ambientalista de Marília – ORIGEM visando à implantação do projeto denominado “ <i>Recuperação de Ecossistemas com Manejo Agrosustentável no Projeto de Assentamento Pasto do Planalto, em Guarantã/SP</i> ”, com recursos oriundos do Instituto HSBC Solidariedade. O projeto prevê a recuperação de 10,00 ha de áreas de preservação permanente com vegetação nativa, a implantação de 12,00 ha de reserva legal com sistemas agroflorestais e a implantação de plano de manejo do sistema agroflorestal;		
b) <u>PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP</u> - Acompanhamento desde o ano de 2013 do Projeto intitulado “ <i>Renascer das Águas do Aquífero Guarani – Agrofloresta: Vida, Alimento, Gente e Natureza Voltando para a Agricultura de Ribeirão Preto e Região</i> ” elaborado pelo Centro de Formação Sócio-Agrícola “Dom Helder Câmara” em parceria com a Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis – COOPERA FLORESTA foi classificado no primeiro		

processo de seleção do PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, sub-projetos ambientais, iniciativa coordenada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente – SMA e financiado pelo Banco Internacional de Recuperação e Desenvolvimento - BIRD e pelo Governo do Estado de São Paulo. O Acordo de Cooperação entre o INCRA/SP e o referido Centro foi assinado no ano de 2015. O projeto prevê o aprimoramento e a ampliação da prática agroflorestal junto a 90 famílias agricultoras do Núcleo Mário Lago, no PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP. As atividades previstas objetivam a implantação de 20 hectares de Sistemas Agroflorestais – SAFs e o enriquecimento de 40 hectares já implantados, áreas essas a serem instituídas como reserva legal do assentamento. Ademais, está prevista a construção de viveiro de espera para mudas e a capacitação de 90 beneficiários do assentamento, dentre outras atividades;

- c) PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP - Projeto apresentado pela Associação Cultural e Ecológica Pau-Brasil denominado “*SAFeirão Legal Agroecológico - produção e comercialização justa e ambientalmente correta na agricultura familiar*” foi também selecionado pelo primeiro processo de seleção do PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, sub-projetos ambientais para o mesmo núcleo do PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP e prevê unir dois fragmentos florestais por meio da recuperação de 10,5 hectares de reserva legal utilizando Sistemas Agroflorestais; oferecer condições de infraestrutura e organizacionais para a Cooperativa Agroecológica Mãos da Terra visando à implantação de uma agroindústria de processamento mínimo de alimentos; e criar paradigmas de produção e consumo, preferencialmente por meio de feiras livres, comércio itinerante e vendas de cestas de alimentos pela internet. O Acordo de Cooperação entre o INCRA e a supracitada Associação não foi formalizado até o momento pelo fato do assentamento não estar licenciado, não permitindo a implantação da agroindústria de processamento, prejudicando o andamento do projeto. A Secretaria de Meio Ambiente está verificando a possibilidade junto ao BIRD de dar prosseguimento ao projeto por meio de alteração da proposta inicial;
- d) PAs Margarida Alves e Antônio Conselheiro II em Mirante do Paranapanema/SP, PA Nova Esperança em Euclides da Cunha/SP, PA Água Sumida em Teodoro Sampaio/SP, PDS Sepé Tiaraju em Serrana/SP, PA Chico Mendes em Araçatuba, PA Antônio Conselheiro em Guarantã/SP, PA Engenho em Caiuá/SP, PA Ipanema em Iperó/SP, PDS Agroambiental Alves, Teixeira e Pereira em Eldorado/SP, PAs Dandara e Fazenda Reunidas em Promissão/SP, PA Simon Bolívar em Getulina/SP e PAs 23 de Maio e Carlos Lamarca em Itapetininga/SP – Foram selecionadas 14 organizações representativas dos assentamentos e organizações não governamentais, todas com envolvimento de parceiros, pelo segundo edital do PDRS – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, sub-projetos ambientais, prevendo o apoio técnico e financeiro a agricultores familiares visando à implantação e ao enriquecimento de Sistemas Agroflorestais e capacitações nesses sistemas.

Ainda, temos a informar que durante o ano de 2014 foram providenciados os devidos encaminhamentos para a celebração, no início do ano de 2015, de Acordo de Cooperação com a OSCIP Iniciativa Verde, prevendo a atuação em 05 Projetos de Assentamento (PAs 23 de Maio e Carlos Lamarca em Itapetininga/SP, PA Ipanema em Iperó/SP, PA Comunidade Agrária Nova São Carlos e PDS Santa Helena em São Carlos/SP) com a utilização de recursos do projeto “*Plantando Águas*”, desenvolvida por essa entidade com patrocínio da Petrobras Ambiental. São objetivos específicos do projeto a recuperação de áreas de preservação permanente, a promoção do saneamento ambiental rural (implantação de módulos demonstrativos de sistemas de saneamento) e o desenvolvimento do monitoramento participativo e a educação ambiental (capacitações, intercâmbio de experiências e monitoramento da água).

Número de assentamentos com licença ambiental protocolada:

Em relação ao “Número de assentamentos com licença ambiental protocolada”, esclarecemos que apesar de termos realizado reuniões com a Secretaria de Meio Ambiente e com a CETESB (órgão licenciador no Estado de São Paulo) ao longo do ano de 2014 para tratar da aplicação da Resolução CONAMA nº 458/2013, que estabelece que apenas atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura em assentamentos necessitam de licença ambiental, entendimento esse embasado em parecer da Procuradoria Federal Especializada do INCRA, a CETESB manteve a exigência das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para os assentamentos, entendendo que apenas a Resolução CONAMA 387/2006 foi revogada, mas que permanecem as determinações da Resolução CONAMA nº 237/97, que sujeita os projetos de assentamento e de colonização ao licenciamento ambiental, de acordo com o seu Anexo 1, que manteve-se inalterado.

Como agravante, a CETESB adota metodologia própria para o licenciamento ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária desde a publicação da Resolução SMA nº 56/2010, não atendendo condições que poderiam propiciar a diminuição ou

mesmo a resolução do passivo ambiental dos assentamentos estabelecidas pela Resolução CONAMA 387/2006, como: a manutenção da exigência do licenciamento ambiental prévio mesmo para os assentamentos criados anteriormente a dezembro de 2003; não admissão de concessão conjunta da Licença de Instalação juntamente com a Licença de Operação; a impossibilidade de admissão de procedimento simplificado de licenciamento, considerando, entre outros critérios, a sua localização em termos de ecossistema, a disponibilidade hídrica, a proximidade de unidades de conservação, terras indígenas, áreas remanescentes dos quilombos e outros espaços territoriais protegidos, o número de famílias a serem assentadas, a dimensão do Projeto e das parcelas e a base tecnológica de produção; não admissão de um único processo de licenciamento ambiental para Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária contíguos, cujos impactos afetem áreas comuns; não possibilidade de apresentarmos Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA ou laudo agrônomo para concessão da LP, e do Projeto Básico- PB ou Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, para expedição da LIO. Ainda, a CETESB exige o protocolo de diversos estudos e documentos complementares muito além do que estabelecia a Resolução CONAMA 387/2006.

Diante de tal situação, ao contrário do que aconteceu na grande maioria dos outros Estados, para as ações de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento do Estado de São Paulo permanece as dificuldades do reduzido número de servidores diante da grande demanda, aumentando constantemente as solicitações de esclarecimentos por parte do Ministério Público, sendo que vários casos já resultaram em ações civis públicas.

Outro fator que em muitos casos têm dificultado o licenciamento ambiental dos assentamentos em São Paulo é a exigência da CETESB de apresentar quatro certidões municipais na fase de Licença Prévia e mais duas certidões na fase de Licença de Instalação. Algumas prefeituras demoram demasiadamente para atender as solicitações do INCRA e outras até mesmo criam impedimentos para a instalação ou regularização dos projetos de assentamentos nos municípios, emitindo manifestações contrárias ou recusando-se a fornecer as certidões, impedindo, dessa forma, o protocolo e o andamento dos pedidos de licenciamento ambiental junto à CETESB. Ainda, existe a dificuldade para realizarmos os protocolos dos pedidos de licenciamento ambiental que devem ser realizados nas agências descentralizadas da CETESB, devido à necessidade de mobilização de um servidor lotado no Setor de Meio Ambiente para deslocamento até a agência, pela falta de servidores nesta SR(08)/SP e mesmo de recursos orçamentários para realizar essa ação.

Relatamos ainda que as agências ambientais, ao solicitar manifestação do órgão gestor de Unidades de Conservação para orientar o licenciamento de assentamentos localizados na Zona de Amortecimento, têm recebido pareceres absolutamente contrários à instalação dos mesmos, acarretando no indeferimento de pedidos de licença prévia.

Quanto à análise dos documentos apresentados pelo INCRA à CETESB, ao contrário do que acontecia quando as licenças eram emitidas por um único departamento, que centralizava os exames, atualmente os projetos de assentamento são analisados nas respectivas agências regionais, de acordo com o município onde o projeto está localizado. Dessa forma, permanece uma certa falta de padronização, havendo algumas exigências adicionais, dependendo da agência que analisa o processo.

Ressaltamos, ainda, quanto à aplicação da Resolução CONAMA 458/2013, que a manutenção da necessidade de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento em São Paulo, impede que o INCRA ou as famílias assentadas possam obter licenças para obras específicas de infraestrutura ou empreendimentos individuais que necessitem de licenciamento junto ao órgão ambiental. Ao analisar esse tipo de solicitação, o órgão ambiental informa que primeiramente o assentamento deverá obter não só a Licença Prévia, mas também a Licença de Instalação e a de Operação.

A despeito das dificuldades citadas, a meta da SR(08)/SP foi ultrapassada devido à utilização dos serviços prestados através dos Contratos de ATER, cujas equipes têm elaborado os Memoriais de Caracterização de Empreendimento – MCE prioritários para esta SR(08)/SP.

Quanto ao “Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR”, informamos que com a implantação do SICAR em 06/05/2014 por meio da Instrução Normativa nº 02/MMA, foram inscritos por esta SR(08)/SP a partir dessa data, 14 assentamentos no SICAR/SP, mas informado nos monitoramentos 13 assentamentos. Informamos que contamos apenas com 01 servidor para realizar as inscrições dos assentamentos do INCRA/SP e que foram priorizados assentamentos que tiveram a regularização das áreas de reserva legal demandados pelo Ministério Público e aqueles contemplados no PDRS. Ressaltamos a celebração de parceria institucional entre o INCRA e a UFPA, por meio da assinatura em novembro de 2014 de Termo de Execução Descentralizada, para realização de atividades de suporte e elaboração do Cadastro Ambiental Rural

(CAR) da totalidade dos Assentamentos de Reforma Agrária e Territórios Quilombolas com vigência até o mês de dezembro do ano de 2015.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a",. Objetivo 1, embora teve avanços quanto ao crédito instalação concedido às famílias assentadas, mas que em virtude da implantação da nova metodologia que culminou em entraves operacionais do sistema_SNCCI.	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando “Objetivo” no exercício 2015 , onde esperamos atender famílias contribuindo para melhoria dos aspectos desenvolvimento, elevando a produção e a qualidade de vida dos beneficiários nos projetos de assentamentos. Em virtude das dificuldades operacionais no sistema SNCCI será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, em virtude da pendência não executada em 2014. tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido Demonstrar os reflexos das atividades em execução e previstas para o “Objetivo” no exercício de 2016 e demais, como: a concessão do crédito Apoio Inicial II, (famílias em atendimento no presente exercício pela modalidade Apoio Inicial I), fomento e fomento mulher), no caderno de metas 2015 deverá ser inserida a elaboração de metas a previsão de metas para os indicadores para 2016.
Número de famílias atendidas com assistência técnica: Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços especialmente quanto a promoção da soberania alimentar das famílias beneficiárias e a comercialização da produção. Dentre os serviços executados pela Assistência Técnica, podemos citar a elaboração de Projetos que possibilitaram o acesso ao Fomento Brasil Sem Miséria para 935 (novecentas e trinta e cinco) famílias em situação de extrema pobreza. Também citamos o incremento nos projetos para acesso aos mercados institucionais, como PAA, PNAE e PPAIS. No aspecto produtivo, em 2014 a ATER iniciou os trabalhos de Inseminação Artificial por Tempo Fixo (IATF), que vem apresentando resultados satisfatórios, próximos ao do mercado particular. Por outro lado, as suspensões e/ou alterações nas ações de acesso a crédito e financiamento impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo, na medida em que impedem o planejamento adequado das ações de Ater.	Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol): Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacamos o aumento de quantidade de alimentos que serão produzidos e processados, a quantidade de empregos gerados diretamente na produção, colheita, processamento e indiretamente no escoamento com as vendas, transportes e comércio regional. O acesso à educação que ocorrerá no P.A. Ipanema com a construção de uma escola, será disponibilizado às 145 famílias do projeto, mais o número de crianças	Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol): À longo prazo pretendemos: 1.construir instrumentos para mensurar a efetividade das ações de ATER nos Projetos de Assentamento Federais; 2. promover a integração entre as ações do IATF e agroindústria de laticínios (Terra Forte) na região de Andradina; 3. a continuidade no oferecimento de Assistência Técnica gratuita às famílias de agricultores, através das Chamadas Públicas; 4. garantir a soberania alimentar e nutricional e o acesso aos direitos fundamentais, através de políticas públicas voltadas aos trabalhadores rurais. Fortalecimento socioeconômico das famílias, associações e cooperativas e a possibilidade de fazerem parte do PNAE e através do melhoramento e beneficiamento dos produtos, atingirem outros mercados, à exemplo dos grandes centros com
Número de famílias atendidas com projetos de	Número de famílias	Número de famílias

agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol) – Em razão do alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto à quantidade de alimentos produzidos e processados, passando de 40 caixas semanais para 100 caixas semanais à Prefeitura Municipal de Borebi através do PAA, sendo 15 kg de couve flor, 32 kg de alface, 110 kg de abóbora, 30 kg de almeirão, 32 kg de cheiro verde, 56 kg de limão, 12 kg de rabanete e 115 kg de mandioca. Registramos ainda, que o aumento de fornecimento se deu simplesmente pelo aumento de espaço para armazenamento e estocagem de produção e ainda não é possível mensurar o aumento efetivo de produção e processamento, uma vez que as concessões são recentes, logo as agroindústrias ainda não foram edificadas. Gestão Ambiental: Consideramos que os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços em 2014 apesar das dificuldades relatadas no item (b) deste Quadro 2 quanto ao número de assentamentos atendidos com a ação de gestão ambiental por meio da seleção de mais 14 organizações de assentamentos (associações e cooperativas) e de organizações não governamentais abrangendo ações de capacitação e de implantação de sistemas agroflorestais em 15 assentamentos do INCRA/SP no segundo edital do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) – Microbacias II - Subprojetos Ambientais com financiamento do Governo do Estado de São Paulo e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Ainda, os contratos de ATER permaneceram vigentes ao longo do ano de 2014, sendo permanecida a contribuição dos técnicos contratados com ações relacionadas à gestão e ao licenciamento ambiental dos assentamentos prioritários do INCRA por meio da realização de visitas técnicas diagnósticas; elaboração de projetos ambientais, de estudos necessários para a solicitação de licenciamento ambiental, de projetos de educação ambiental; realização de monitoramento de indicadores da qualidade ambiental; capacitação e acompanhamento técnico de projetos em andamento de recuperação de áreas degradadas e de implantação e manutenção de projetos produtivos sustentáveis com sistemas agroflorestais. Ademais, no ano de 2014 foi iniciada a elaboração de termo de referência pelo Setor de Meio Ambiente visando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de levantamentos, preenchimento de formulários, elaboração	moradoras das adjacências . Destacamos que 3 concessões de uso são destinadas a implantação de agroindústria e cozinha industrial e beneficiarão diretamente 221 famílias quando concluídas. As demais 19 cessões de uso de infraestruturas para Prefeitura Municipal de Promissão com a finalidade de conservação, atingirá 619 famílias que diretamente tem o direito de uso dos objetos conservados, à exemplo de escolas, núcleos, posto de saúde e sistema de abastecimento que são de uso comum. Espera-se para o ano de 2015 que mais 8 contratos de cessão e concessões de uso sejam assinados, trazendo investimentos externos aos projetos assistidos pela SR-08. Gestão Ambiental: Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando a renovação dos contratos de ATER em andamento no ano de 2015, permanecendo a contribuição dos técnicos contratados com ações relacionadas à gestão e ao licenciamento ambiental dos assentamentos prioritários do INCRA. Ademais, está previsto que o processo de licitação iniciado em 2014 seja finalizado até o final do ano de 2015, atendendo o objetivo estratégico 01. Em relação ao CAR, a equipe da UFLA estará realizando visita na SR(08)/SP em abril do corrente ano para realizar levantamento dos dados cadastrais e dos limites espaciais dos assentamentos e territórios quilombolas com previsão de inscrição	possibilidades de aumentarem a margem de lucro e a visibilidade da agricultura familiar organizada. Gestão Ambiental: Tem-se a expectativa de continuidade da prestação de assistência técnica nos assentamentos, contribuindo com as ações de gestão e licenciamento ambiental. Ademais, prevemos que em 2016 a contratação que contemple o objetivo estratégico 01 esteja em vigência atendendo as demandas prioritárias dos assentamentos do INCRA/SP. A partir do ano de 2016 temos a previsão de que todos os assentamentos e territórios quilombolas da SR(08)/SP estarão inscritos no CAR através da parceria institucional entre o INCRA e a UFLA. Na revisão do caderno de metas de 2015, será elaborada uma previsão de meta para os indicadores em 2016.
--	--	--

de peças técnicas, prestação de serviços aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e gestão junto a órgãos públicos, necessários para o licenciamento e a regularização ambiental dos assentamentos sob jurisdição desta SR(08)/SP, sendo prevista a finalização da contratação para o ano de 2015. Com a implantação do SICAR em 06/05/2014 por meio da Instrução Normativa nº 02/MMA, a regularização das áreas de reserva legal dos assentamentos foi simplificada por meio do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e destacamos a importante celebração da parceria institucional entre o INCRA e a UFLA para realização dos cadastros ambientais dos assentamentos e territórios quilombolas conduzidos por esta Autarquia. O capital humano é muito restrito e sem que ocorra a efetivação de contratação (vide item acima) ou deslocamento de servidores de outras unidades federativas, dificilmente será possível atender a todas as demandas deste setor, o que impacta significativamente nas ações a serem executadas.	da totalidade das áreas até o mês de dezembro de 2015. Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício 2015, tendo em vista a LOA 2015 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	
---	--	--

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	18.000	20856
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	851	0
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	57	632
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	17	323

Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento: A destinação de áreas do INCRA para cessões e concessões de uso, lastreadas pela NE nº 33, de 14 de julho de 2003, vem apresentando como uma importante ferramenta de desenvolvimento dos beneficiários da reforma agrária e dos projetos de assentamento em geral, já que a destinação a entes públicos e privados para as mais variadas finalidades, resultam desde a simples manutenção de imóveis do INCRA à custo zero até à agregação de valores aos produtos agrícolas com consequente desenvolvimento sócio financeiro dos beneficiários da reforma agrária. Identifica-se vários níveis de interesse e de comprometimento dos interessados em receber terras da UNIÃO e do INCRA, níveis esses que estão ligados direto e proporcionalmente ao sucesso e cumprimento do contrato e por consequência à confiabilidade da cessionária. Atualmente há programas do Governo Federal que viabilizam através das Prefeituras Municipais o investimento nos projetos de assentamento do INCRA de quantias e projetos, à exemplo do Programa Praça da Juventude, que permite a implantação de uma praça equipada com quadra poliesportiva e vestiários. Do ponto de vista administrativo, a implantação se dá através de procedimentos simplórios, portanto alguns deles de caráter técnico restritos aos poucos profissionais habilitados, à exemplo da elaboração de plantas, memoriais e laudos de avaliação.		
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados/Número de hectares diagnosticados para concessão de direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO : Não se implementou esta ação uma vez que o reconhecimento de unidades de conservação criados pelo Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, dentre daquelas unidades que permitam a moradia de pessoas, e que possam ser assistidas pelo INCRA não ocorreu neste estado.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", o Objetivo 1 teve avanços quanto ao atendimento da meta sendo que: de acordo com as informações extraídas do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no período de janeiro a dezembro de 2014, foram gerenciados 20.856 imóveis rurais localizados no estado de São Paulo. A meta prevista para o ano de 2014 foi estimada em 18.000 imóveis e o executado 20.856, resultando em 2.856 imóveis gerenciados acima da meta, com um percentual de 115,86% de meta realizada. Embora a meta tenha sido superada, o número de imóveis gerenciados em 2014 deveria ser de aproximadamente 22.023 imóveis, uma vez que, não foi possível proceder a análise e processamento de todas as declarações apresentadas em 2014. Isso se deu por conta da constante instabilidade e erros do SNCR, que impossibilitaram uma maior fluidez dos trabalhos, bem como a limitação operacional ocasionada pela falta de um número adequado de servidores condizente com a demanda de serviço	Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR: Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando a capacitação das unidades municipais as quais serão fundamentais para transição para o novo SNCR, que estará disponível ao público, pela internet, a partir de abril de 2015, mas isso estará condicionado a disponibilização de recursos financeiro e humano ao longo do ano para o aprimoramento do sistema e a ampliação da rede de cadastro no Estado.	Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR: Com a implantação do novo SNCR ocorre a necessidade de aprimoramento dos fluxos internos e externos, bem como a contínua capacitação dos recursos humanos já existentes no processo de inclusão de novos colaboradores.

Por outro lado, a execução física ficou próxima à média histórica, uma vez que o Serviço de Cadastro Rural conta com o apoio das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, que executam atualizações cadastrais de imóveis com dimensão de até 4 Módulos Fiscais e no ano de 2014 foram capacitadas UMC's para atender até 15 Módulos Fiscais, aumentando a abrangência do atendimento no interior do Estado.		
A implantação do SIGEF em sua fase de produção gerou como retorno a sociedade 8567 certificações, este número expressivo é possível uma vez que o sistema é eletrônico e necessita de pouca intervenção do servidor.	Manutenção e gerenciamento do SIGEF, a fim de garantir ao usuário segurança no uso do programa, aumentar a quantidade de servidores para o aumento do comitê regional para eliminação do passivo de processos represados na SR e para integração da comissão de fiscalização. Aumento do lançamento de perímetros georreferenciados pelos contratos CRT-SP-00018-2014 e CRT-SP-180001-2014 e finalização da certificação da Fazenda Nacional de Ipanema em Iperó SP.	Conclusão dos contratos CRT-SP-00018-2014 e CRT-SP-180001-2014 com o objeto concluso, manutenção do SIGEF e melhoria no atendimento ao cidadão através do contrato de apoio administrativo, a ser estudado.
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados/Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO : Não apresentamos nenhuma ação estratégica de curto prazo	Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados/Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO: Verificar junto ao ICMBio quais seriam as Unidades de Conservação aptas a aceitarem homologações de famílias tradicionais como clientes da reforma agrária.	Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados/Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO: Estudo conjunto junto ao Ministério de Meio Ambiente eventuais áreas federais da qual se verifiquem possibilidade de populações tradicionais a serem reconhecidas.

Para o ano de 2014 com o advento do SIGEF que entrou em fase de produção no mês de fevereiro, tivemos um aumento exponencial no número de imóveis certificados, que no ano-base fechou com o número de 8567 imóveis e mais 1368 imóveis certificados via SNCI, número esta consequência dos processos do passivo na SR.

Quanto aos processos certificados via SNCI, conseguimos um resultado próximo ao do ano de 2013 dado ao Termo de Cooperação INCRA x Exército Brasileiro que gerou um número satisfatório de certificações até o mês de fevereiro de 2014 quando o referido termo foi encerrado, após este o número de processos certificados foram feitos somente pela superintendência e com um número de servidores reduzidos

Outra ação prevista e iniciada em 2014 são os imóveis georreferenciados que cuja a meta prevista era de 851 imóveis que estavam previstos em dois projetos:

- e) Georreferenciamento e certificação da Fazenda Nacional Ipanema em Iperó - SP: Processo de certificação nº 54190.003059/2012-31 com área prevista de 6.000 ha, esta fazenda tem a posse compartilhada entre quatro órgãos da união sendo eles a Marinha do Brasil, INCRA, ICMBio e Ministério da Agricultura, em comum acordo foi resolvido que os órgãos envolvidos dividiriam esforços e recursos para a certificação do imóvel a superintendência coube a coordenação técnica do projeto através da exclusividade de um Engenheiro Agrimensor responsável e de um técnico para atividades de campo as medições tiveram início em Abril de 2014 com encerramento dos trabalhos de levantamento de campo em Julho de 2014, onde os trabalhos foram paralisados por dificuldades na identificação dos confrontantes e sobre a falta de material acordado com a administração da Floresta Nacional de Ipanema, a previsão é de retomada dos trabalhos em 2015 e com encerramento no mesmo ano.
- f) Georreferenciamento de Quatro Módulos na Região Mogiana, compreendendo os municípios de Águai, Pirassununga, Mogi-Guaçu, Vargem Grande do Sul, Divinolândia, Estiva Gerbi, Caconde, São José do Rio Pardo, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antônio do Jardim, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú, Mococa, São Sebastião da Gramma, Tapiratiba e Itobi, com uma quantidade imóveis total prevista de 18242, cujo foram objeto do pregão 18/2014 (processo administrativo 54190.001752/2014-31) onde no planejamento estimava-se a fase de produção dos polígonos georreferenciados ainda no primeiro semestre de 2014, contudo a quantidade recursos interposta no pregão que por consequência o atrasaram e os contratos que só foram assinados em Outubro de 2014, gerando os processos de pagamento 54190.003590/2014-75 – empresa TOPOSAT Engenharia LTDA. - contrato CRT-SP-00018-2014 e 54190.003591/2014-10 - empresa TAL Topografia da Amazonia LTDA – ME- contrato CRT-SP-180001-2014, ambas empresas até o encerramento do ano de 2014 não conseguiram produzir imóveis georreferenciados para medição.

Outro ponto importante a ser relatado, até mesmo como desafio para os próximos anos é a diminuição de mão de obra lotada no setor, o comitê de certificação esta praticamente esvaziado, uma vez que o setor conta atualmente com quatro servidores lotados e todos atendem a outras demandas da superintendência (vistorias, quilombos, demarcações de assentamento e análise de pedidos judiciais) e o atendimento ao cidadão que encontra-se prejudicado, pois tem sendo feito de forma improvisada por um técnico que atende quando existe tempo, uma vez que a sala do cidadão não consegue incorporar esta função, assim sendo pretende-se a elaboração de um contrato para apoio administrativo para que se garanta a população um atendimento de melhor qualidade.

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	9.300,00	5595,35
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	14	6
Número de famílias assentadas	1.140	863
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	2.545,5478	3830,51
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	323	54
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Área de imóveis vistoriados - A meta física executada que consta no módulo de monitoramento – SIR foi de 5.595,68 ha, porém, vistoriados, entretanto, deixou-se de contabilizar em virtude de dois imóveis: 1) ÁREA – MARINHA, com 99,3819 ha, localizada no município de Iperó/SP e, 2) FAZENDA IDEAL, com 867,4378 ha, localizado nos municípios de Iaras e Borebi, ambos no Estado de São Paulo, sendo que se fossem contabilizadas essas duas áreas, teríamos fechado a meta física de 2014, da SR(08), com uma totalização de 7.798,2384 ha vistoriados, ou seja, teríamos atingido 83,85% da meta física ao invés de 60,17%. A diferença evidenciada recai sobre a não finalização de processos administrativos que muitas das vezes necessitam de dados com origem em outros órgãos e que acabam por atrasar o andamento dos processos.		
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado – Essa ação segue atrelada ao seguimento dos processos administrativos de desapropriação (processo principal), isto é, conforme os processos de desapropriação avançam em sua análise, realiza-se a abertura de processo administrativo específico para a confecção dos estudos de cadeia dominial. No ano de 2014 ocorreram diversas alterações nos normativos do INCRA que refletiram nessa atividade. Além dessa dependência no andamento dos processos, esse procedimento depende de informações junto aos Cartórios de Imóveis e muita das vezes essa documentação cartorária não chega a tempo. Diante do exposto, relatamos que no ano de 2014 foram iniciados 14 processos de cadeia dominial, até o final do ano foram concluídos cerca de 7 cadeias dominiais.		
Número de Famílias Assentadas - Na superintendência para se orientar quanto a meta de assentamento de famílias tem-se dois parâmetros: os processos de desapropriação que estão em curso na fase de ajuizamento e imissão na posse e os trabalhos de revisão ocupacional de projetos de assentamentos já criados. O número de 1140 famílias assentadas apresentada no Plano de Metas pelo INCRA Sede/Diretoria de Gestão Estratégica sempre foi questionado por esta divisão técnica uma vez que ao somar-mos as áreas a serem incorporadas para a reforma agrária não eram suficientes para absorver esse quantitativo. O valor proposto para novas áreas sempre foi o número de 500 famílias. Ao realizarmos o assentamento de 863 famílias verifica-se o cumprimento de 173,6% acima da meta proposta pela superintendência. Outro aspecto a ser observado é a reduzida equipe disponível para a seleção de famílias sendo que no ano de 2014 a referida equipe foi composta por somente dois servidores onde um deles obteve vacância de seu cargo em 25 de julho e a vaga foi resposta em 01 de setembro. Mais um aspecto a ser considerado diz respeito aos vários esforços que não resultaram em homologação de famílias tais como reuniões de esclarecimentos, atendimento de órgão de controle e cadastro de famílias para somente identificar demanda e fornecimento de cestas básicas. Quanto aos encaminhamentos da meta realizada, no caso dos assentamentos criados no ano de 2014 já se iniciaram as discussões de parcelamento e a maioria da documentação comprobatória foi analisada sendo que somente o PDS Santo Ângelo carece de muitos esforços para a conclusão da seleção. O que deve ser enfatizado a respeito do número de famílias assentadas refere-se a meta estabelecida. Tal meta de 1140 famílias assentadas é utópica, tanto é que, foi colocado ao INCRA Sede / Diretoria de Gestão Estratégica que a quantidade da referida meta não tinha sido aquela proposta por esta Superintendência sendo que o número correto é 500. Outro aspecto a ser observado é a reduzida equipe disponível para a seleção de famílias sendo que no ano de 2014 a referida equipe foi composta por somente dois servidores onde um deles obteve vacância de seu cargo em 25 de julho e a vaga foi resposta em 01 de setembro. Mais um aspecto a ser considerado diz respeito aos vários esforços que não resultaram em homologação de famílias tais como reuniões de esclarecimentos, atendimento de órgão de controle e cadastro de famílias para somente identificar demanda e fornecimento de cestas básicas. Quanto aos encaminhamentos da meta realizada, no caso dos assentamentos criados no ano de 2014 já se iniciaram as discussões de parcelamento e a maioria da documentação comprobatória foi analisada sendo que somente o PDS Santo Ângelo carece de muitos esforços para a conclusão da seleção.		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – esta atividade segue atrelada às ações judiciais de desapropriação, em nível de superintendência conseguimos estimar e programar aquelas áreas onde o processo administrativo está em fase adiantada para que a procuradoria, órgão este assistido pela Advocacia Geral da União, faça os ajuizamentos das ações de desapropriação, portanto, somente com a propositura da ação		

expropriatória lança-se os valores indenizatórios, o que vem a resultar na diferença numérica entre Meta e Realizado. A diferença apresentada entre a meta e o realizado reflete o ajuizamento de ações que avançaram além do previsto e com isso houve possibilidade do ajuizamento da ação com respectiva descentralização de recurso específica para esses imóveis, com isso, houve acréscimo de 1.284,95 ha sobre a meta estipulada.

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue) - De acordo com Levantamento final da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, o número mensurado com os servidores que participaram das atividades chegou a 137 parcelas dos projetos de assentamento da Reforma Agrária supervisionadas (com relatórios entregues).

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Área de imóveis vistoriados – no curto prazo esta divisão de obtenção de imóveis segue dentro da previsão orçamentaria inter-relacionada com os processos de vistoria em andamento. Existem diversas formas de inclusão de imóveis para a Reforma Agrária, nesta superintendência as principais são os processos de desapropriação e na sequência as aquisições via Decreto 433/9/92. Essa atividade envolve o quantitativo de área (hectares), o número de imóveis, os valores de indenização e a capacidade de assentamento. Assentamento de Família: Verifica-se muita dificuldade em assentar novas famílias tendo em vista a interdependência de imóveis imitidos na posse ao INCRA e a necessidade de Licenciamento Ambiental Prévio sobre estes imóveis. Apesar da existência de legislação ambiental de âmbito federal orientando pela não necessidade de se possuir o licenciamento do projeto de assentamento para se destinar o imóvel para a reforma agrária (exige-se que se licencie as atividades a serem executadas), o entendimento jurídico pelo órgão licenciador é divergente, o que mantém a necessidade do licenciamento. Atualmente existe cerca de 3 imóveis com possibilidade de se destinar a assentamento de famílias. Quanto ao número de famílias assentadas, tendo em vista que foi cumprido o proposto ao INCRA Sede mesmo com as intempéries existentes avalia-se que o resultado obtido é positivo. A relação institucional do INCRA, na ocasião da seleção das famílias, com os entes públicos existentes próximos as áreas dos assentamentos trouxe avanços que resultaram na maior rapidez de determinadas políticas públicas. Por exemplo, esta proximidade consolidou a inserção dos assentados e candidatos ao Programa de Reforma Agrária junto ao CadÚnico bem como estabeleceu diálogos iniciais interessantes relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos. A solicitação do número do NIS na ocasião da seleção proporcionou indiretamente que famílias com renda instável pudessem ter acesso ao Programa do Bolsa Família. Considerando-se os poucos Recursos Humanos existentes o número de famílias assentadas obtido está além do que se pode considerar razoável.	Assentamento de Família: Para o PA Padre Josimo e PDS Santo Ângelo a seleção/homologação realizada no ano de 2014 tende a acelerar a homologação do restante das vagas existentes nestes Projetos neste ano de 2015, já que a discussão inicial abrangeu todas as vagas dos PAs. A experiência obtida pela equipe de seleção nas homologações realizadas tende a acelerar os trabalhos tornando mais eficazes as atividades, pois a meta obtida no ano de 2014 teve mais de 65% do seu resultado obtido no último trimestre do ano. Por outro lado a recente sentença (deferimento de medida liminar) da 24ª Vara Cível da Capital da Justiça Federal de São Paulo em ação civil pública do Ministério Público Federal determina ao INCRA no prazo de 180 dias “o recadastramento de todos os candidatos interessados atualmente inscritos no Programa Nacional de Reforma Agrária, no estado de São Paulo”, “devidamente catalogados por município ou microrregião, e por assentamento, fazendo constar a respectiva	Assentamento de famílias - Par longo prazo deve-se levar em co alguns pontos que poderão interf na evolução do número de fami assentadas na reforma agrária: a) sentença da Justiça Federal e DETERMINA, dentre outros, recadastramento de todos candidatos atualmente inscritos to imprevisível os reflexos atividades em execução. Desta for caso tal decisão não seja revert entendemos que independenteme de alteração normativa e Superintendência deverá estabelec procedimentos diferentes c atualmente utilizados para seleção famílias. Sendo assim se to ímprobo relatar aqui os reflexos atividades em execução e previs para o “Objetivo” no exercício 2016. b) O fluxo dos proces administrativos de desapropriação imóveis para a reforma agrária es com exigências que dificultam andamento e com isso o número imóveis aptos a serem incorpora para a reforma agrária não evolu na velocidade dos candidatos reforma agrária.

	classificação, quesito por quesito”, “afastando qualquer critério de indicação de entidades privadas ou chamados “movimentos sociais”, especificando, ainda, se o candidato está ou não inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”. Desta forma o cumprimento da referida sentença certamente irá protelar todo o planejamento de assentamento de famílias desta Superintendência.	
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – esta atividade decai nas demandas judiciais que estão em andamento e que ultrapassam o ano corrente, não existe possibilidade de contabilizar quais valores serão aplicados em cada ano, além do fato de existirem recursos em diversas instâncias para a efetivação do pagamento. O que se pode prever são eventuais acordos judiciais onde existe o compromisso de pagamento no ato do acordo.	Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Não se aplica	Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – Não se aplica.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	794	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER		(*)
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher: o crédito fomento mulher foi suspenso e o saldo em co bancária recolhido.		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher Devido á implantação e ajustes no do SNCCI-Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação não houve a concessão crédito fomento mulher às mulheres beneficiárias do PNRA.		
(*)Número de mulheres beneficiárias com ATER: Todas as mulheres beneficiárias têm garantido o direito à assistência técn gratuita, vez que todos os Projetos de Assentamento Federais são atendidos pelos contratos atualmente em execução em São Pau		

[illegible]

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0 0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	6.746,9916	0

Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	2	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A meta para o exercício de 2014 previa a publicação da portaria de reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombo a) Mandira (Cananéia/SP, proc. adm. nº 54190.003179/2004-28) e b) São Pedro (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. 54190.000475/2005-58). Todas as peças técnicas que compõem o “Conjunto Portaria” das duas comunidades foram finalizadas pelo Serviço Quilombola desta Superintendência no exercício de 2014; aguarda-se a elaboração do parecer jurídico, sob responsabilidade da PFE, para o envio dos documentos para o INCRA-Sede. Além disso, havia a previsão da publicação de 1 RTID. O Serviço Quilombola, no exercício de 2014, se debruçou na elaboração do RTID de duas comunidades: a) Cangume (Itaóca/SP, proc. adm. 54190.001485/2005-19) e b) Fazenda Pilar (Pilar do Sul, proc. adm. nº 54190.004013/2006-91). As peças técnicas do RTID de Cangume foram concluídas, mas aguarda-se o parecer jurídico para encaminhar os autos ao Comitê de Decisão Regional – CDR para julgar a pertinência da publicação. Quanto à comunidade da Fazenda Pilar, a equipe técnica realizou uma audiência pública, notificações necessárias e trabalho de campo junto à comunidade, mas ainda não foi possível concluir o RTID e a delimitação do território reivindicado. Quanto aos dois CCDRUs, relativos à comunidade remanescente de quilombo de Cafundó (Salto Pirapora/SP), ressalta-se que a desintrusão das Glebas A e C – etapa necessária para a concessão de uso por parte do INCRA – foi concluída em outubro de 2014, quando foi dado início aos processos administrativos de emissão do CCDRU (ainda não concluídos).

A análise completa das atividades descritas acima encontra-se no item 3.1.3 deste relatório.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Os resultados previstos para o exercício de 2014, de acordo com os indicadores existentes, não foram alcançados. Apesar de o Serviço Quilombola ter se dedicado ao cumprimento das metas, há que se levar em conta a complexidade do trabalho e a existência de condicionantes que extrapolam suas atribuições. Ademais, muitas das atividades realizadas ao longo do exercício de 2014 não estão quantificadas nas metas deste objetivo estratégico e serão detalhadas no item 3.1.3 deste relatório.	A previsão é a publicação dos dois RTIDs e das duas portarias de reconhecimento não publicadas no exercício de 2014. O Convênio entre INCRA e ITESP para elaboração de 12 RTIDs, que foi assinado no exercício de 2014, terá reflexo positivo neste objetivo a médio e longo prazo; muitas das comunidades atendidas pelo convênio estão envolvidas em sérios conflitos fundiários e/ou em processos de desterritorialização.	Espera-se a publicação de duas portarias de reconhecimento (comunidade remanescente de quilombo de Porto Velho e comunidade remanescente de quilombo de Galvão), cujos processos administrativos encontram-se no INCRA- Sede para julgamento de recursos ao RTID. Tão logo sejam publicadas as quatro portarias de reconhecimento, espera-se que as áreas particulares sejam decretadas em interesse social para desapropriação posterior titulação coletiva em nome das associações quilombolas.

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	(*) Inexiste meta específica para o INCRA.	151

b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

* O INCRA não estipula meta específica para jovens assentados até 29 anos, existindo meta específica para o assentamento de família no geral.

Referente ao objetivo estratégico, as equipes dos prestadores de serviços de ATER, são orientadas pelo INCRA a realizar e oferecer cursos com temas voltados à juventude rural. Quanto ao número de jovens atendidos foram extraídos do SIPRA.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados**Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.**

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	492.061,00	413.560,00	413.513,25	399.316,19	399.291,79
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	141.226,00	73.769,41	72.954,42	72.656,83	71.957,19
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	11.451.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	16.385.902,00	20.187.566,70	19.787.566,70	15.465.647,19	12.697.556,52

210T - Promoção da educação no campo	1.186.883,00	871.533,20	867.532,98	799.314,14	799.314,14
210U - Organização da estrutura fundiária	1.000.000,00	3.478.071,20	3.173.076,69	1.562.504,45	1.059.034,65
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	4.590.344,00	10.466.824,56	10.372.928,20	5.228.652,59	1.900.633,72
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	29.202.238,00	1.964.143,51	1.964.143,51	795.554,59	795.554,59
2000 - Administração da unidade	3.580.876,00	4.030.696,23	4.015.488,64	3.811.623,91	3.468.251,72

As Ações Orçamentárias utilizadas e sob responsabilidade desta UJ foram estipuladas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários para o biênio 2014-2015 – Caderno de Metas em sua 3.^a versão, conforme Portaria n.º 598, de 17 de novembro de 2014, que estabeleceu critérios para revisão da distribuição de créditos orçamentários e das metas físicas. Eventuais ocorrências que concorreram para os resultados das ações em razão da limitação de empenho e de movimentação financeira serão apontadas nos relatórios individuais dos planos orçamentários pertencentes às respectivas ações.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	P R
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	18000	20856	141.226,00	7
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0	0,00	
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0	0,00	7
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	851	0	1.000.000,00	2.7
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0	0,00	
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	1	0	0,00	4

210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00
------	--	---------------------------	---	---	------

AÇÃO 2105 – PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

De acordo com as informações extraídas do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, no período de janeiro a dezembro de 2014, foram gerenciados 20.856 imóveis rurais localizados no estado de São Paulo. A meta prevista para o ano de 2014 foi estimada em 18.000 imóveis e o executado 20.856, resultando em 2.856 imóveis gerenciados acima da meta, com um percentual de 115,86% de meta realizada.

Embora a meta tenha sido superada, o número de imóveis gerenciados em 2014 deveria ser de aproximadamente 22.023 imóveis, uma vez que, não foi possível proceder a análise e processamento de todas as declarações apresentadas em 2014.

O problema enfrentado foi: a constante instabilidade e erros do SNCR, que impossibilitaram uma maior fluidez dos trabalhos, a limitação operacional ocasionado pela falta de um número adequado de servidores condizente com a demanda de serviço.

Por outro lado, a execução física ficou próxima à média histórica, uma vez que o Serviço de Cadastro Rural conta com o apoio das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, que executam atualizações cadastrais de imóveis com dimensão de até 4 Módulos Fiscais e outras de até 15 Módulos Fiscais, sem oneração para o orçamento da Autarquia. Neste caso, o instrumento de vinculação entre o INCRA e a UMC é o Acordo de Cooperação Técnica, que não implica em repasse de recursos.

Em 2014 foram firmados 13 novos Acordos de Cooperação Técnica com Prefeituras Municipais, para implantação de Unidades Municipais de Cadastro – UMC.

AÇÃO 210U – PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis

A proposta de regularização de imóveis rurais via indireta foi aventada pela direção de Brasília no decorrer do ano, não tendo sido adequadamente esclarecida sequer no seu significado mais geral. Evidentemente, nada foi estipulado como meta e nada foi realizado durante todo o ano.

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA

1) Atividade: Indenizar o imóvel de áreas decretadas (LOA); Meta: 0

Não foi estipulada nenhuma meta para o exercício de 2014 e não foram recebidos recursos referentes a esta ação (não há nenhum decreto desapropriação publicado que não tenha sido contemplado, em exercícios anteriores, com a ação judicial correspondente). A tabela abaixo diz respeito a atividades iniciadas em exercícios anteriores (conforme discrimina a coluna "Data do ajuizamento a ação"), mas ainda não concluídas:

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA INDENIZAÇÃO
1. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba A - Sítio Cafundó	17,65	22/9/2011	Imissão provisória de posse (outubro de 2014)	R\$ 1.056.499,21
2. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba B - Fazenda Paraná	46,16	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 190.510,90
3. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba C - Sítio São Benedito	32,59	19/7/2011	Imissão provisória de posse (dezembro de 2012)	R\$ 144.219,16
4. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba D - Faz. Eureka	122,02	4/11/2011	Imissão provisória de posse (fevereiro de 2012)	R\$ 1.248.536,28
5. Itatiba	Brotas	Gleba A - Sítio Brotas	2,54	18/11/2011	Imissão provisória de posse (abril de 2012)	R\$ 391.765,22
6. Itatiba	Brotas	Gleba B - Nascente	7,26	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 61.103,86
7. Ubatuba	Caçandoca	Fazenda Maranduba	210	20/10/2006	Imissão provisória de posse (dezembro de 2006)	R\$ 4.175.670,31
8. Iguape	Morro Seco	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	150	26/11/2013	Processo em andamento	R\$ 1.503.799,46
			588,22			R\$ 8.772.104,40

A planilha aponta que há oito ações judiciais de desapropriação por interesse social relativas a quatro territórios quilombolas no Estado de São Paulo. Segundo os índices de monitoramento empregados, para que valores liquidados possam ser convertidos em “meta física realizada”, é necessário que os imóveis tenham sido integralmente **indenizados e desintrusados**, o que depende, fundamentalmente, do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação. Assim, em que pese o depósito judicial dos valores, aguarda-se a sentença judicial para pagamento das indenizações aos legítimos detentores dos títulos e aos posseiros detentores de benfeitorias de boa-fé. Apesar de ter ocorrido a desintrusão total em relação aos itens 1, 3, 4, 5 e 7, não ocorreu a titulação parcial ou total de **nenhum dos territórios quilombolas** em questão. O valor discriminado em “Restos a pagar” – **R\$ 1.503.799,46** – refere-se ao item 8, depositado em juízo em janeiro de 2014.

Em quatro das ações elencadas acima houve imissão provisória do INCRA na posse dos imóveis nos exercícios anteriores (itens 3, 4, 5 e 7). No exercício de 2014, o INCRA foi emitido na posse da “Gleba A – Sítio Cafundó” e viabilizou a desintrusão de todos os posseiros não-quilombolas que ocupavam o imóvel. O INCRA também promoveu em 2014 a desintrusão total da “Gleba C – Sítio São Benedito”, localizada no Quilombo do Cafundó.

Em relação aos demais itens discriminados na tabela, o Serviço Quilombola acompanhou as ações judiciais e tomou as providências solicitadas pela PFE/SP no que diz respeito à elaboração de subsídios para resposta a demandas judiciais.

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA

No exercício de 2014, foram empenhados R\$ 413.513,25, liquidados R\$ 399.316,19 e pagos R\$ 399.291,79 para cumprimento das metas desta ação – o que representa, respectivamente, 99,98%, 96,55% e 96,54% das provisões recebidas (R\$ 413.560,00). Os gastos da ação se dividiram entre diárias, locação de veículos e aquisição de combustível e outros materiais para diligências e trabalhos de campo conforme descrito nas atividades abaixo. No entanto, a maior quantia dos recursos empenhados, como se verá a seguir, diz respeito à primeira parcela do Convênio celebrado entre INCRA e ITESP em julho de 2014 (R\$ 360.000,00).

1) Atividade: Elaborar relatório antropológico e publicar RTID; Meta: 2 RTID publicado

A) Comunidade remanescente de quilombo de Cangume (Itaóca/SP, proc. adm. nº 54190. 001485/2005-19):

Todas as peças técnicas, sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta UJ, que compõem o RTID da Comunidade remanescente de quilombo de Cangume foram concluídas no exercício de 2014:

- I - relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da área quilombola identificada;
- II - levantamento fundiário;
- III - planta e memorial descritivo do perímetro da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo, bem como mapeamento e indicação dos imóveis e ocupações lindeiras de todo o seu entorno;
- IV - cadastramento das famílias remanescentes de comunidades de quilombos;
- V - levantamento e especificação detalhada de situações em que as áreas pleiteadas estejam sobrepostas a unidades de conservação constituídas, a áreas de segurança nacional, a áreas de faixa de fronteira, terras indígenas ou situadas em terrenos de marinha, em outras terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou Secretaria do Patrimônio da União e em terras dos estados e municípios;

VI - parecer conclusivo da área técnica e jurídica sobre a proposta de área.

Em 2014, foram realizadas três viagens de campo pela equipe designada para a elaboração do RTID e foi concluído todo trabalho necessário para a publicação das peças técnicas. Foi necessário mais tempo que o previsto para correção da delimitação realizada anteriormente pela Fundação ITESP, que desconsiderava uma importante área ocupada e reivindicada pela comunidade em tela. Dessa forma, o RTC do ITESP – que foi incorporado ao RTID – aponta uma área de 724,6029 ha, mas a área delimitada pelo RTID ficou em **854,9833 ha (oitocentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e oito ares e trinta e três centiares)**. Toda a fundamentação dessa alteração está descrita no RTID, que já se encontra juntado processo administrativo. O conteúdo do RTID, notadamente a planta do território quilombola, foi aprovado pela comunidade em dezembro de 2014.

Desde dezembro de 2014, o processo administrativo encontra-se na PFE desta Superintendência para elaboração de parecer jurídico. Na sequência, os autos serão encaminhados ao Comitê de Decisão Regional – CDR julgar a pertinência da publicação.

B) Comunidade remanescente de quilombo de Fazenda Pilar (Pilar do Sul, proc. adm. nº 54190.004013/2006-91):

A Ordem de Serviço nº 15/2014, publicada em abril, designou a equipe responsável pela elaboração do RTID. Em novembro de 2014 foi realizada na câmara municipal de Pilar do Sul audiência pública para esclarecimentos quanto ao andamento do trabalho de reconhecimento e regularização fundiária da comunidade quilombola em questão. Estavam presentes os servidores do INCRA, representantes da associação quilombola, da câmara e prefeitura municipal, além de proprietários de terra da região e representantes de outras comunidades quilombolas do Estado.

No mês de dezembro foi realizada etapa de três semanas de trabalho de campo, que resultou em: 90% dos cadastros da população quilombola, cujos dados estão sendo tabulados e analisados; notificação de 10 proprietários; elaboração de uma planta contendo as reivindicações territoriais atuais. O relatório antropológico está se debruçando sobre questões de organização social, sinais diacríticos (festas antigas e também eventos atuais, a relação da comunidade com a música, aspectos da crença religiosa), que condicionam sua relação com outras comunidades. Ao mesmo tempo, está se reconstituindo a memória da relação com o meio ambiente e os usos do território (roças, pastos, cursos d'água, mata nativa) – lembrando que a comunidade está desterritorializada. Foram realizadas entrevistas com pessoas da comunidade e de fora.

Foi constatado que algumas áreas reivindicadas foram divididas e estão densamente ocupadas, o que dificulta as notificações e possíveis indenizações futuras. A questão atual são os loteamentos, que se multiplicam rapidamente, com apoio da prefeitura, incidindo de forma precisa sobre parte das áreas reivindicadas, o que pode ser eventualmente minorado pelo ajustamento das reivindicações por parte do grupo, que poderá repactuar internamente seu pleito.

C) Convênio INCRA / ITESP nº 806.259/2014

No exercício de 2014 foi assinado convênio nº 806.259/2014, entre INCRA e ITESP, que prevê a elaboração de doze Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs no período de 18 meses (publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014). O repasse de recursos do INCRA ao ITESP totalizará **R\$ 930.000,00** (novecentos e trinta mil reais). O Convênio tem como objeto a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e desintrusão de terras ocupadas por remanescentes das seguintes comunidades remanescentes de quilombos localizadas no Estado de São Paulo:

- Jaó (Itapeva/SP)
- Praia Grande (Iporanga/SP)
- Pilões (Iporanga/SP)
- Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP)
- Pedro Cubas (Eldorado/SP)
- Sapatu (Eldorado/SP)
- Poça (Eldorado e Jacupiranga/SP)
- Ribeirão Grande/Terra Seca (Barra do Turvo/SP)
- Pedra Preta/Paraíso (Barra do Turvo/SP)
- Reginaldo (Barra do Turvo/SP)
- Cedro (Barra do Turvo/SP)
- Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP)

Em 1º de julho de 2014 foi realizada reunião na comunidade quilombola do Jaó para esclarecimentos sobre a parceria e início da elaboração do RTID. A continuidade do convênio ficou condicionada ao pagamento da primeira parcela do recurso financeiro a ser depositado em conta corrente específica. Em 15 de julho de 2014 foi disponibilizado o recurso financeiro referente ao empenho nº 2014NE800379 no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**; entretanto, por problemas na conta corrente fornecida pelo ITESP, o recurso não pôde ser depositado e foi recolhido.

Em 04 de agosto o ITESP enviou novo número da conta corrente. Nesta mesma data foi enviado ofício ao MPOG para alteração deste dado no Siconv, o que foi prontamente providenciado. Em 30 de setembro foi disponibilizado novamente o valor de R\$ 360.000,00, correspondente à primeira parcela do convênio. Entretanto, por problemas operacionais esta UJ teve dificuldades para gerar e encaminhar o documento hábil do Siconv para o sistema financeiro. Em 03 de novembro o recurso foi novamente disponibilizado, ocasião em que foi feito o documento hábil e realizado o pagamento na conta corrente do convênio. Todo este procedimento gerou um atraso de quatro meses para o início da execução dos trabalhos. Em novembro, o ITESP informou que o prazo previsto para finalização dos processos de licitação seria de 100 a 120 dias e deveria se somar o prazo de 30 dias para os fornecedores entregarem os produtos e serviços licitados. Dessa forma, planeja-se o início da execução dos trabalhos para o primeiro trimestre de 2015.

Em síntese, a meta física para o exercício de 2014 na atividade em comento previa a publicação de dois RTIDs, mas devido à complexidade do trabalho e à existência de condicionantes que extrapolam as atribuições do Serviço Quilombola, não foi possível concluir os trabalhos como previsto. Tão logo o parecer jurídico fique pronto, será possível publicar o RTID da comunidade remanescente de quilombo de Cangume. Ressalta-se que o convênio assinado entre INCRA e ITESP gerará significativos avanços nos próximos dois exercícios, com a publicação de 12 RTIDs; muitas dessas comunidades estão envolvidas em sérios conflitos fundiários e/ou em processos de desterritorialização.

2) Atividade: Analisar técnica e juridicamente as contestações oferecidas ao RTID; Meta: 1 RTID

A meta diz respeito à comunidade remanescente de quilombo de Porto Velho (Itaóca e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.001281/2005-70). O RTID foi publicado nos dias 05 e 06 de novembro de 2013 no Diário Oficial da União. Após a publicação, foram cumpridas, ainda no

exercício de 2013, todas as etapas que dizem respeito à publicidade, tal como determina os artigos 11 a 17 da IN nº 57/09. No exercício de 2014, foram recebidas, analisadas pelos setores técnico e jurídico e julgadas três contestações ao RTID. Foi necessária realização de trabalho de campo para elaboração das análises. Todos os interessados foram, então, notificados e esta Superintendência recebeu dois recursos. Como determina a mesma IN, o processo administrativo foi encaminhado ao INCRA-Sede para análise, julgamento e notificação dos interessados. Na sequência, será possível preparar o “Conjunto Portaria” relativo ao quilombo do Porto Velho.

3) Atividade: Publicar Portarias de Reconhecimento de território quilombola (LOA); Meta: 6.746,9916 ha propostos para reconhecimento

A) Comunidade remanescente de quilombo de Mandira (Cananéia/SP, proc. adm. nº 54190.003179/2004-28)

Para a publicação da Portaria de Reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo de Mandira é necessário que o Serviço Quilombola encaminhe ao INCRA-Sede todos os documentos que compõem o “Conjunto Portaria”, como determina a Norma de Execução Conjunta/DF-DT Nº 03, de 21 de junho de 2010:

- I- cópia da capa do processo administrativo;
- II- cópia da certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares;
- III- cópia do parecer técnico e jurídico do RTID;
- IV- relatório contendo o resumo das alegações nas contestações e dos indeferimentos;
- V- relatório contendo o resumo das manifestações dos órgãos e entidades e dos encaminhamentos pertinentes;
- VI- cópia da ata de reunião do Comitê de Decisão regional – CDR que julgou as contestações;
- VII- relatório contendo o resumo das alegações nos recursos e dos improvimentos, se houver;
- VIII- cópia da ata de reunião do Comitê Diretor – CD que julgou os recursos;
- IX- cópia dos ofícios enviados aos contestantes e aos recorrentes comunicando a decisão do colegiado competente;
- X- parecer da PFE, que conterá: a) relatório circunstanciado; b) análise da regularidade das contestações; c) fundamentação legal; d) conclusão;
- XI- parecer revisor da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que conterá: a) histórico da área reconhecida; b) aspectos fundiários; c) recursos administrativos; d) conclusão;
- XII- cópia da planta e do memorial descritivo do perímetro do território, impresso e em meio digital.

Todos os itens sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta Superintendência foram concluídos e juntados ao processo administrativo em setembro de 2014. Aguarda-se a elaboração do item “X- parecer da PFE”, para o envio do “Conjunto Portaria” para Brasília.

Ressalta-se que no exercício de 2014 foi possível resolver as pendências que impediam a execução desta meta. Após a publicação do RTID, foi constatada pequena sobreposição entre o Território Quilombola e a Reserva Extrativista – RESEX do Mandira em seus limites Sul e Sudeste, provavelmente devido ao uso de diferente tipo de descrição e de amarração dos pontos nos respectivos memoriais descritivos. Como os beneficiários do território quilombola e da RESEX são os mesmos e a fim de evitar problemas na gestão das duas áreas, o ICMBio solicitou

a correção dessa sobreposição. Foram, então, realizadas pequenas adequações técnicas no território quilombola delimitado no RTID.

De acordo com a planta e memorial descritivo, a área do território quilombola do Mandira é de **1.200,0363 ha (mil e duzentos hectares, três ares e sessenta e três centiares)**. Percebe-se que, em comparação com a área delimitada anteriormente (1.259,3475 ha), ocorreu um ajuste relativo a 59,3112 ha, que representam 4,7% do território quilombola. A população quilombola é a única beneficiária das duas áreas e as adequações realizadas visaram tão somente evitar problemas na gestão dos territórios.

B) Comunidade remanescente de quilombo de São Pedro (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.000475/2005-58)

Todas as peças técnicas do “Conjunto Portaria” da comunidade remanescente de quilombo de São Pedro sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta Superintendência foram concluídas em outubro de 2014. Como determina a Norma de Execução Conjunta/DF-DT Nº 03, de 21 de junho de 2010, faz-se necessário encaminhar ao INCRA-Sede os documentos elencados no item acima para a publicação da Portaria de Reconhecimento. Aguarda-se a elaboração do item “X- parecer da PFE”, para o envio do kit para Brasília. Todos os demais itens estão finalizados e juntados ao processo.

A área do território quilombola de São Pedro totaliza **4.686,9803 ha (quatro mil seiscentos e oitenta e seis hectares, noventa e oito ares e três centiares)**.

Em síntese, não foi possível atingir a meta estipulada, mas tão logo os pareceres jurídicos fiquem prontos, será possível propor o reconhecimento das duas comunidades quilombolas em questão. Ressalta-se que, diferente da meta estipulada de 6.746,9916 ha, considera-se como meta o somatório das duas áreas colocados acima: **5.887,0166 ha**. A diferença diz respeito a alterações realizadas no perímetro do Território Quilombola do Mandira.

4) Atividade: Acompanhar e dar providências em processos judiciais envolvendo os territórios quilombolas; Meta: 7 processos judiciais

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas monitorou e tomou providências – através de subsídios encaminhados à PFE – em processos judiciais envolvendo pelo menos seis comunidades quilombolas. Conforme o Artigo 15 do Decreto nº 4.887/03, o INCRA atua em qualquer polo (ativo ou passivo) e em qualquer instância, na defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, inclusive antes da existência de processo de desapropriação, na defesa da posse de seus territórios.

- **Cambury (Ubatuba/SP):** não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **Pedro Cubas (Eldorado/SP):** Ação Civil Pública (ACP) movida pelo MPF contra o INCRA em julho de 2013 para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;

- **Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **José Joaquim de Camargo (Salto de Pirapora e Votorantim/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **Cangume (Itaóca/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. No exercício de 2014, o Serviço Quilombola foi demandando a informar o andamento do processo;
- **Porcinos (Agudos/SP):** Em dezembro de 2010, membros da comunidade remanescente de quilombo de Porcinos sofreram uma reintegração de posse (por decisão liminar da Justiça estadual de Agudos) sobre a área de aproximadamente 2,5 alqueires que consistia no último remanescente de território tradicional sob posse da comunidade. Desde então, o INCRA, com base no Artigo 15 do Decreto nº 4.887/03, vem buscando, em conjunto com a AGU, reverter esta reintegração de posse, ainda sem sucesso.

5) Atividade: Atuar na mediação de conflitos; Meta: 2 comunidades quilombolas

A mediação de conflitos tem caráter eminentemente processual e as duas comunidades envolvidas nesta atividade foram: Cafundó (Salto de Pirapora/SP) e Caçandoca (Ubatuba/SP).

Em relação ao Quilombo do Cafundó, a iminência da titulação do território gerou uma série de conflitos relacionados à ocupação do território. Foi realizada a desintrusão total das Glebas A e C no exercício de 2014, o que demandou contato constante com os representantes da associação quilombola, articulação interinstitucional (envolvendo a prefeitura, Polícia Militar e Polícia Federal) e diversas incursões a campo a fim de promover a retirada das famílias não quilombolas de forma pacífica e atendendo todos os seus direitos. A comunidade solicitou que as edificações em posse de terceiros, após a desocupação, fossem demolidas para evitar a reocupação por pessoas estranhas à comunidade. Nenhum membro da comunidade demonstrou interesse em utilizar essas casas, visto que se localizam na entrada do território e não na área tradicionalmente ocupada por moradia. Por meio da intermediação do INCRA, a prefeitura municipal se responsabilizou pela demolição.

Em relação ao Quilombo da Caçandoca, para dar continuidade à elaboração do projeto de desenvolvimento e ocupação do território quilombola – objeto de disputas entre os integrantes da comunidade –, o INCRA realizou o cadastramento de todas as famílias quilombolas e um amplo levantamento ocupacional, ambiental e socioeconômico da área. Os resultados foram apresentados no “Fórum para o Desenvolvimento da Caçandoca”, espaço interinstitucional coordenado pelo Ministério Público Federal e composto por INCRA, prefeitura municipal de Ubatuba e nove representantes da comunidade. O Fórum, que tem como objetivo a implementação das políticas públicas necessárias na Caçandoca, se reuniu cinco vezes ao longo de 2014. A construção das casas (quantidade e localização) e o uso da praia são os principais pontos trabalhados pelo Fórum, que também procura encaminhar questões relacionadas ao licenciamento ambiental da área.

6) Atividade: Fazer gestão da desintrusão dos territórios com áreas decretadas; Meta: 4 comunidades quilombolas

Há pendências na desintrusão de ocupantes não-quilombolas em três comunidades remanescentes de quilombo: Cafundó (Salto de Pirapora/SP), Brotas (Itatiba/SP) e Morro Seco (Iguape/SP). Esta atividade depende fundamentalmente do andamento das respectivas ações judiciais e da emissão do mandado de imissão de posse. No exercício de 2014, como destacado acima, foi realizada a desintrusão total de duas glebas do quilombo do Cafundó (“Gleba A – Sítio Cafundó” e “Gleba C – Sítio São Benedito”). Para as demais, aguarda-se o andamento das ações judiciais.

7) Titular terras públicas e particulares; Meta: 2 CCDRUs emitidos

O procedimento de emissão do CCDRU (Contratos de Concessão de Direito Real de Uso) tem como fundamento o Memorando Circular nº 08/DF/INCRA/2014, de 17 de setembro de 2014; Parecer/CGA/ PRCF/PFE INCRA/Nº 86/2013; Despacho nº 233/2013/CGA/PFE-INCRA (DMS) e Despacho nº 880/2013/GAB/ PFE-INCRA/PGF/AGU. Desta forma, foram instruídos dois processos administrativos para emissão de CCDRU em nome da Associação Remanescente de Quilombo Kimbundu do Cafundó, relativos às Glebas A e C. As peças técnicas foram elaboradas e juntadas aos autos, que foram enviados à PFE proceder à análise jurídica.

Outra atividade desempenhada pelo Serviço Quilombola desta Superintendência, que não foi explicitada no planejamento anual, diz respeito à promoção de três edições da **Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola**, que foi instituída através da Portaria MDA/INCRA Nº 397 de 24 de julho de 2014. A portaria determinou que fossem realizadas edições periódicas na Mesa tanto a nível nacional quanto a nível regional. No caso desta Superintendência, foi definida junto à CONAQ (Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombola) uma periodicidade bimestral para a sua realização.

No exercício de 2014, foram realizadas três edições da Mesa (em abril, junho e outubro), além de uma reunião de fechamento em dezembro. Cada reunião discutiu o andamento do processo administrativo de quatro comunidades de uma mesma região, com participação de dois representantes de cada comunidade e três da CONAQ. Foram abordadas as seguintes comunidades: Porcinos (Agudos/SP), Carmo (São Roque/SP), Camargo (Salto de Pirapora e Votorantim/SP), Fazenda Pilar (Pilar do Sul/SP), Peririca, Praia Grande, Bombas e Pilões (Iporanga/SP).

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	0	47.094,06	926,04	46.168,02	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	0	2486678,66	39.705,00	996.052,04	1.450.921,62
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	541,34	513,33	0,00	28,01
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	2082134,52	578335,06	1.503.799,46	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

AÇÃO 2105 – PO 01 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Inexistiu meta física a ser executada para o exercício.

Ação 210U - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional

Sobre o que cabe analisar sobre o RAP da ação 210U, maior parte dos valores pagos são referentes ao processo de reconhecimento de dívida 54190.002720/2013-71 dívida esta que teve origem no contrato CRT-SP-16-2010 que atendeu diversos setores da superintendência: demarcação de assentamentos, parcelamento, vistorias, certificação de imóveis abaixo de quatro módulos fiscais referentes a demandas judiciais e por fim áreas

de regularização ambiental em assentamentos, durante a execução deste contrato houve troca de gestões de chefias não somente do setor, mas como da comissão de fiscalização, que conjuntamente com o contingenciamento de diárias, gerou atraso na fiscalização do contrato e gerando somente em 2013 o processo de reconhecimento de dívida e que vem sendo previsto no orçamento desde então.

AÇÃO 210U – PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis

Inexistiu meta física a ser executada para o exercício.

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA

Inexistiu meta física e orçamentária para o exercício.

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA

Por tratar-se de um tema complexo no qual as ações executadas e implementadas devem ser contextualizadas com o objetivo do melhor entendimento possível da situação abordada, optou-se pela elaboração de relatório único, inserido abaixo do **Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.**

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Com o advento da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, foram criados mecanismos de controle e cadastro nos serviços de registro de imóveis rurais. Em especial, os serviços de registro de imóveis sofreram alterações, incluindo o georreferenciamento e o cadastramento no Sistema Nacional de Cadastro Rural como elementos fundamentais de referência no registro desses imóveis. Assim, o gerenciamento da estrutura fundiária existente, a perfeita delimitação e identificação das dimensões, da disposição física e localização dos imóveis passa a contar com níveis cada vez melhores de precisão e clareza nas referências utilizadas.

Assim, assegurar a qualidade e a conformidade técnica nos serviços de cadastramento de imóveis rurais tem sido uma meta social e institucional, principalmente agora, em que esta nova legislação possibilita compor uma base única de informações a ser compartilhadas por instituições públicas produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural do país.

A Superintendência Regional de São Paulo, visando atender às exigências do Decreto 4449/02 que regulamentou a Lei nº 10.267/01, em seu artigo 8º, relativo aos custos financeiros de que tratam o §3º do Artigo 176 e o §3º do Artigo 225 da Lei nº 6.015/73 elaborou um Programa para o georreferenciamento e a certificação de imóveis dos proprietários rurais do Estado de São Paulo. No exercício de 2014 foram certificados 1368 no total 4.101 processos, sendo que este numero de processo contabiliza o total do passivo na SR.

Para o ano de 2014 com o advento do SIGEF que entrou em fase de produção no mês de fevereiro, tivemos um aumento exponencial no número de imóveis certificados, que no ano-base fechou com o número de 8567 imóveis e mais 1368 imóveis certificados via SNCI, número esta consequência dos processos do passivo na SR.

Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica, incluindo:

- a) estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento apresenta-se mais baixo;
- b) estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a IN Incra 25/2005 e a NE Incra 80/2008, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002;
- c) estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973;
- d) número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício);
- e) número de processos de certificação de imóveis rurais analisados no exercício, destacando estratégias de correção de baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício;
- f) planejamento da atuação da superintendência para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de georreferenciamento empreendidas no exercício;
- g) cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

AÇÃO 210Z – PO 03 – Regularização Fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas – LOA

1) Atividade: Indenizar o imóvel de áreas decretadas (LOA); Meta: 0

Não foi estipulada nenhuma meta para o exercício de 2014 e não foram recebidos recursos referentes a esta ação (não há nenhum decreto desapropriação publicado que não tenha sido contemplado, em exercícios anteriores, com a ação judicial correspondente). A tabela abaixo diz respeito a atividades iniciadas em exercícios anteriores (conforme discrimina a coluna "Data do ajuizamento a ação"), mas ainda não concluídas:

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	NOME DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA INDENIZAÇÃO
1. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba A - Sítio Cafundó	17,65	22/9/2011	Imissão provisória de posse (outubro de 2014)	R\$ 1.056.499,21
2. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba B - Fazenda Paraná	46,16	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 190.510,90
3. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba C - Sítio São Benedito	32,59	19/7/2011	Imissão provisória de posse (dezembro de 2012)	R\$ 144.219,16
4. Salto de Pirapora	Cafundó	Gleba D - Faz. Eureka	122,02	4/11/2011	Imissão provisória de posse (fevereiro de 2012)	R\$ 1.248.536,28
5. Itatiba	Brotas	Gleba A - Sítio Brotas	2,54	18/11/2011	Imissão provisória de posse (abril de 2012)	R\$ 391.765,22
6. Itatiba	Brotas	Gleba B - Nascente	7,26	18/11/2011	Processo em andamento	R\$ 61.103,86
7. Ubatuba	Caçandoca	Fazenda Maranduba	210	20/10/2006	Imissão provisória de posse (dezembro de 2006)	R\$ 4.175.670,31
8. Iguape	Morro Seco	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	150	26/11/2013	Processo em andamento	R\$ 1.503.799,46
			588,22			R\$ 8.772.104,40

A planilha aponta que há oito ações judiciais de desapropriação por interesse social relativas a quatro territórios quilombolas no Estado de São Paulo. Segundo os índices de monitoramento empregados, para que valores liquidados possam ser convertidos em “meta física realizada”, é necessário que os imóveis tenham sido integralmente **indenizados e desintrusados**, o que depende, fundamentalmente, do trânsito em julgado das respectivas ações de desapropriação. Assim, em que pese o depósito judicial dos valores, aguarda-se a sentença judicial para pagamento das indenizações aos legítimos detentores dos títulos e aos posseiros detentores de benfeitorias de boa-fé. Apesar de ter ocorrido a desintrusão total em relação aos itens 1, 3, 4, 5 e 7, não ocorreu a titulação parcial ou total de **nenhum dos territórios quilombolas** em questão. O valor discriminado em “Restos a pagar” – **R\$ 1.503.799,46** – refere-se ao item 8, depositado em juízo em janeiro de 2014.

Em quatro das ações elencadas acima houve imissão provisória do INCRA na posse dos imóveis nos exercícios anteriores (itens 3, 4, 5 e 7). No exercício de 2014, o INCRA foi emitido

na posse da “Gleba A – Sítio Cafundó” e viabilizou a desinversão de todos os posseiros não-quilombolas que ocupavam o imóvel. O INCRA também promoveu em 2014 a desinversão total da “Gleba C – Sítio São Benedito”, localizada no Quilombo do Cafundó.

Em relação aos demais itens discriminados na tabela, o Serviço Quilombola acompanhou as ações judiciais e tomou as providências solicitadas pela PFE/SP no que diz respeito à elaboração de subsídios para resposta a demandas judiciais.

AÇÃO 210Z - PO 04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desinversão e Titulação de Territórios Quilombolas - LOA

No exercício de 2014, foram empenhados R\$ 413.513,25, liquidados R\$ 399.316,19 e pagos R\$ 399.291,79 para cumprimento das metas desta ação – o que representa, respectivamente, 99,98%, 96,55% e 96,54% das provisões recebidas (R\$ 413.560,00). Os gastos da ação se dividiram entre diárias, locação de veículos e aquisição de combustível e outros materiais para diligências e trabalhos de campo conforme descrito nas atividades abaixo. No entanto, a maior quantia dos recursos empenhados, como se verá a seguir, diz respeito à primeira parcela do Convênio celebrado entre INCRA e ITESP em julho de 2014 (R\$ 360.000,00).

1) Atividade: Elaborar relatório antropológico e publicar RTID; Meta: 2 RTID publicado

A) Comunidade remanescente de quilombo de Cangume (Itaóca/SP, proc. adm. nº 54190.001485/2005-19):

Todas as peças técnicas, sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta UJ, que compõem o RTID da Comunidade remanescente de quilombo de Cangume foram concluídas no exercício de 2014:

- I - relatório antropológico de caracterização histórica, econômica, ambiental e sociocultural da área quilombola identificada;
- II - levantamento fundiário;
- III - planta e memorial descritivo do perímetro da área reivindicada pelas comunidades remanescentes de quilombo, bem como mapeamento e indicação dos imóveis e ocupações lindeiras de todo o seu entorno;
- IV - cadastramento das famílias remanescentes de comunidades de quilombos;
- V - levantamento e especificação detalhada de situações em que as áreas pleiteadas estejam sobrepostas a unidades de conservação constituídas, a áreas de segurança nacional, a áreas de faixa de fronteira, terras indígenas ou situadas em terrenos de marinha, em outras terras públicas arrecadadas pelo INCRA ou Secretaria do Patrimônio da União e em terras dos estados e municípios;
- VI - parecer conclusivo da área técnica e jurídica sobre a proposta de área.

Em 2014, foram realizadas três viagens de campo pela equipe designada para a elaboração do RTID e foi concluído todo trabalho necessário para a publicação das peças técnicas. Foi necessário mais tempo que o previsto para correção da delimitação realizada anteriormente pela Fundação ITESP, que desconsiderava uma importante área ocupada e reivindicada pela comunidade em tela. Dessa forma, o RTC do ITESP – que foi incorporado ao RTID – aponta uma área de 724,6029 ha, mas a área delimitada pelo RTID ficou em **854,9833 ha (oitocentos e cinquenta e quatro hectares, noventa e oito ares e trinta e três centiares)**. Toda a

fundamentação dessa alteração está descrita no RTID, que já se encontra juntado processo administrativo. O conteúdo do RTID, notadamente a planta do território quilombola, foi aprovado pela comunidade em dezembro de 2014.

Desde dezembro de 2014, o processo administrativo encontra-se na PFE desta Superintendência para elaboração de parecer jurídico. Na sequência, os autos serão encaminhados ao Comitê de Decisão Regional – CDR julgar a pertinência da publicação.

B) Comunidade remanescente de quilombo de Fazenda Pilar (Pilar do Sul, proc. adm. nº 54190.004013/2006-91):

A Ordem de Serviço nº 15/2014, publicada em abril, designou a equipe responsável pela elaboração do RTID. Em novembro de 2014 foi realizada na câmara municipal de Pilar do Sul audiência pública para esclarecimentos quanto ao andamento do trabalho de reconhecimento e regularização fundiária da comunidade quilombola em questão. Estavam presentes os servidores do INCRA, representantes da associação quilombola, da câmara e prefeitura municipal, além de proprietários de terra da região e representantes de outras comunidades quilombolas do Estado.

No mês de dezembro foi realizada etapa de três semanas de trabalho de campo, que resultou em: 90% dos cadastros da população quilombola, cujos dados estão sendo tabulados e analisados; notificação de 10 proprietários; elaboração de uma planta contendo as reivindicações territoriais atuais. O relatório antropológico está se debruçando sobre questões de organização social, sinais diacríticos (festas antigas e também eventos atuais, a relação da comunidade com a música, aspectos da crença religiosa), que condicionam sua relação com outras comunidades. Ao mesmo tempo, está se reconstituindo a memória da relação com o meio ambiente e os usos do território (roças, pastos, cursos d'água, mata nativa) – lembrando que a comunidade está desterritorializada. Foram realizadas entrevistas com pessoas da comunidade e de fora.

Foi constatado que algumas áreas reivindicadas foram divididas e estão densamente ocupadas, o que dificulta as notificações e possíveis indenizações futuras. A questão atual são os loteamentos, que se multiplicam rapidamente, com apoio da prefeitura, incidindo de forma precisa sobre parte das áreas reivindicadas, o que pode ser eventualmente minorado pelo ajustamento das reivindicações por parte do grupo, que poderá repactuar internamente seu pleito.

C) Convênio INCRA/ ITESP nº 806.259/2014

No exercício de 2014 foi assinado convênio nº 806.259/2014, entre INCRA e ITESP, que prevê a elaboração de doze Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTIDs no período de 18 meses (publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014). O repasse de recursos do INCRA ao ITESP totalizará **R\$ 930.000,00** (novecentos e trinta mil reais). O Convênio tem como objeto a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e desintrusão de terras ocupadas por remanescentes das seguintes comunidades remanescentes de quilombos localizadas no Estado de São Paulo:

- Jaó (Itapeva/SP)
- Praia Grande (Iporanga/SP)
- Pilões (Iporanga/SP)
- Pedro Cubas de Cima (Eldorado/SP)
- Pedro Cubas (Eldorado/SP)
- Sapatu (Eldorado/SP)
- Poça (Eldorado e Jacupiranga/SP)

- Ribeirão Grande/Terra Seca (Barra do Turvo/SP)
- Pedra Preta/Paraíso (Barra do Turvo/SP)
- Reginaldo (Barra do Turvo/SP)
- Cedro (Barra do Turvo/SP)
- Sertão de Itamambuca (Ubatuba/SP)

Em 1º de julho de 2014 foi realizada reunião na comunidade quilombola do Jaó para esclarecimentos sobre a parceria e início da elaboração do RTID. A continuidade do convênio ficou condicionada ao pagamento da primeira parcela do recurso financeiro a ser depositado em conta corrente específica. Em 15 de julho de 2014 foi disponibilizado o recurso financeiro referente ao empenho nº 2014NE800379 no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**; entretanto, por problemas na conta corrente fornecida pelo ITESP, o recurso não pôde ser depositado e foi recolhido.

Em 04 de agosto o ITESP enviou novo número da conta corrente. Nesta mesma data foi enviado ofício ao MPOG para alteração deste dado no Siconv, o que foi prontamente providenciado. Em 30 de setembro foi disponibilizado novamente o valor de R\$ 360.000,00, correspondente à primeira parcela do convênio. Entretanto, por problemas operacionais esta UJ teve dificuldades para gerar e encaminhar o documento hábil do Siconv para o sistema financeiro. Em 03 de novembro o recurso foi novamente disponibilizado, ocasião em que foi feito o documento hábil e realizado o pagamento na conta corrente do convênio. Todo este procedimento gerou um atraso de quatro meses para o início da execução dos trabalhos. Em novembro, o ITESP informou que o prazo previsto para finalização dos processos de licitação seria de 100 a 120 dias e deveria se somar o prazo de 30 dias para os fornecedores entregarem os produtos e serviços licitados. Dessa forma, planeja-se o início da execução dos trabalhos para o primeiro trimestre de 2015.

Em síntese, a meta física para o exercício de 2014 na atividade em comento previa a publicação de dois RTIDs, mas devido à complexidade do trabalho e à existência de condicionantes que extrapolam as atribuições do Serviço Quilombola, não foi possível concluir os trabalhos como previsto. Tão logo o parecer jurídico fique pronto, será possível publicar o RTID da comunidade remanescente de quilombo de Cangume. Ressalta-se que o convênio assinado entre INCRA e ITESP gerará significativos avanços nos próximos dois exercícios, com a publicação de 12 RTIDs; muitas dessas comunidades estão envolvidas em sérios conflitos fundiários e/ou em processos de desterritorialização.

2) Atividade: Analisar técnica e juridicamente as contestações oferecidas ao RTID; Meta: 1 RTID

A meta diz respeito à comunidade remanescente de quilombo de Porto Velho (Itaóca e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.001281/2005-70). O RTID foi publicado nos dias 05 e 06 de novembro de 2013 no Diário Oficial da União. Após a publicação, foram cumpridas, ainda no exercício de 2013, todas as etapas que dizem respeito à publicidade, tal como determina os artigos 11 a 17 da IN nº 57/09. No exercício de 2014, foram recebidas, analisadas pelos setores técnico e jurídico e julgadas três contestações ao RTID. Foi necessária realização de trabalho de campo para elaboração das análises. Todos os interessados foram, então, notificados e esta Superintendência recebeu dois recursos. Como determina a mesma IN, o processo administrativo foi encaminhado ao INCRA-Sede para análise, julgamento e notificação dos interessados. Na sequência, será possível preparar o “Conjunto Portaria” relativo ao quilombo do Porto Velho.

3) Atividade: Publicar Portarias de Reconhecimento de território quilombola (LOA); Meta: 6.746,9916 ha propostos para reconhecimento

A) Comunidade remanescente de quilombo de Mandira (Cananéia/SP, proc. adm. nº 54190.003179/2004-28)

Para a publicação da Portaria de Reconhecimento da comunidade remanescente de quilombo de Mandira é necessário que o Serviço Quilombola encaminhe ao INCRA-Sede todos os documentos que compõem o “Conjunto Portaria”, como determina a Norma de Execução Conjunta/DF-DT Nº 03, de 21 de junho de 2010:

- I- cópia da capa do processo administrativo;
- II- cópia da certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares;
- III- cópia do parecer técnico e jurídico do RTID;
- IV- relatório contendo o resumo das alegações nas contestações e dos indeferimentos;
- V- relatório contendo o resumo das manifestações dos órgãos e entidades e dos encaminhamentos pertinentes;
- VI- cópia da ata de reunião do Comitê de Decisão regional – CDR que julgou as contestações;
- VII- relatório contendo o resumo das alegações nos recursos e dos improvimentos, se houver;
- VIII- cópia da ata de reunião do Comitê Diretor – CD que julgou os recursos;
- IX- cópia dos ofícios enviados aos contestantes e aos recorrentes comunicando a decisão do colegiado competente;
- X- parecer da PFE, que conterá: a) relatório circunstanciado; b) análise da regularidade das contestações; c) fundamentação legal; d) conclusão;
- XI- parecer revisor da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, que conterá: a) histórico da área reconhecida; b) aspectos fundiários; c) recursos administrativos; d) conclusão;
- XII- cópia da planta e do memorial descritivo do perímetro do território, impresso e em meio digital.

Todos os itens sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta Superintendência foram concluídos e juntados ao processo administrativo em setembro de 2014. Aguarda-se a elaboração do item “X- parecer da PFE”, para o envio do “Conjunto Portaria” para Brasília.

Ressalta-se que no exercício de 2014 foi possível resolver as pendências que impediam a execução desta meta. Após a publicação do RTID, foi constatada pequena sobreposição entre o Território Quilombola e a Reserva Extrativista – RESEX do Mandira em seus limites Sul e Sudeste, provavelmente devido ao uso de diferente tipo de descrição e de amarração dos pontos nos respectivos memoriais descritivos. Como os beneficiários do território quilombola e da RESEX são os mesmos e a fim de evitar problemas na gestão das duas áreas, o ICMBio solicitou a correção dessa sobreposição. Foram, então, realizadas pequenas adequações técnicas no território quilombola delimitado no RTID.

De acordo com a planta e memorial descritivo, a área do território quilombola do Mandira é de **1.200,0363 ha (mil e duzentos hectares, três ares e sessenta e três centiares)**. Percebe-se que, em comparação com a área delimitada anteriormente (1.259,3475 ha), ocorreu um ajuste relativo a 59,3112 ha, que representam 4,7% do território quilombola. A população quilombola é a única beneficiária das duas áreas e as adequações realizadas visaram tão somente evitar problemas na gestão dos territórios.

B) Comunidade remanescente de quilombo de São Pedro (Eldorado e Iporanga/SP, proc. adm. nº 54190.000475/2005-58)

Todas as peças técnicas do “Conjunto Portaria” da comunidade remanescente de quilombo de São Pedro sob responsabilidade do Serviço Quilombola desta Superintendência foram concluídas em outubro de 2014. Como determina a Norma de Execução Conjunta/DF-DT Nº 03, de 21 de junho de 2010, faz-se necessário encaminhar ao INCRA-Sede os documentos elencados no item acima para a publicação da Portaria de Reconhecimento. Aguarda-se a elaboração do item “X- parecer da PFE”, para o envio do kit para Brasília. Todos os demais itens estão finalizados e juntados ao processo.

A área do território quilombola de São Pedro totaliza **4.686,9803 ha (quatro mil seiscentos e oitenta e seis hectares, noventa e oito ares e três centiares).**

Em síntese, não foi possível atingir a meta estipulada, mas tão logo os pareceres jurídicos fiquem prontos, será possível propor o reconhecimento das duas comunidades quilombolas em questão. Ressalta-se que, diferente da meta estipulada de 6.746,9916 ha, considera-se como meta o somatório das duas áreas colocados acima: **5.887,0166 ha**. A diferença diz respeito a alterações realizadas no perímetro do Território Quilombola do Mandira.

4) Atividade: Acompanhar e dar providências em processos judiciais envolvendo os territórios quilombolas; Meta: 7 processos judiciais

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas monitorou e tomou providências – através de subsídios encaminhados à PFE – em processos judiciais envolvendo pelo menos seis comunidades quilombolas. Conforme o Artigo 15 do Decreto nº 4.887/03, o INCRA atua em qualquer polo (ativo ou passivo) e em qualquer instância, na defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades dos quilombos, inclusive antes da existência de processo de desapropriação, na defesa da posse de seus territórios.

- **Cambury (Ubatuba/SP):** não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **Pedro Cubas (Eldorado/SP):** Ação Civil Pública (ACP) movida pelo MPF contra o INCRA em julho de 2013 para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **Nossa Senhora do Carmo (São Roque/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **José Joaquim de Camargo (Salto de Pirapora e Votorantim/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. Não houve nenhum andamento no exercício de 2014 que tenha envolvido o Serviço Quilombola;
- **Cangume (Itaóca/SP):** ACP movida pelo MPF contra o INCRA para que o órgão conclua o processo de regularização fundiária da comunidade. No exercício de 2014, o Serviço Quilombola foi demandando a informar o andamento do processo;

- **Porcinos (Agudos/SP):** Em dezembro de 2010, membros da comunidade remanescente de quilombo de Porcinos sofreram uma reintegração de posse (por decisão liminar da Justiça estadual de Agudos) sobre a área de aproximadamente 2,5 alqueires que consistia no último remanescente de território tradicional sob posse da comunidade. Desde então, o INCRA, com base no Artigo 15 do Decreto nº 4.887/03, vem buscando, em conjunto com a AGU, reverter esta reintegração de posse, ainda sem sucesso.

5) Atividade: Atuar na mediação de conflitos; Meta: 2 comunidades quilombolas

A mediação de conflitos tem caráter eminentemente processual e as duas comunidades envolvidas nesta atividade foram: Cafundó (Salto de Pirapora/SP) e Caçandoca (Ubatuba/SP).

Em relação ao Quilombo do Cafundó, a iminência da titulação do território gerou uma série de conflitos relacionados à ocupação do território. Foi realizada a desintrusão total das Glebas A e C no exercício de 2014, o que demandou contato constante com os representantes da associação quilombola, articulação interinstitucional (envolvendo a prefeitura, Polícia Militar e Polícia Federal) e diversas incursões a campo a fim de promover a retirada das famílias não quilombolas de forma pacífica e atendendo todos os seus direitos. A comunidade solicitou que as edificações em posse de terceiros, após a desocupação, fossem demolidas para evitar a reocupação por pessoas estranhas à comunidade. Nenhum membro da comunidade demonstrou interesse em utilizar essas casas, visto que se localizam na entrada do território e não na área tradicionalmente ocupada por moradia. Por meio da intermediação do INCRA, a prefeitura municipal se responsabilizou pela demolição.

Em relação ao Quilombo da Caçandoca, para dar continuidade à elaboração do projeto de desenvolvimento e ocupação do território quilombola – objeto de disputas entre os integrantes da comunidade –, o INCRA realizou o cadastramento de todas as famílias quilombolas e um amplo levantamento ocupacional, ambiental e socioeconômico da área. Os resultados foram apresentados no “Fórum para o Desenvolvimento da Caçandoca”, espaço interinstitucional coordenado pelo Ministério Público Federal e composto por INCRA, prefeitura municipal de Ubatuba e nove representantes da comunidade. O Fórum, que tem como objetivo a implementação das políticas públicas necessárias na Caçandoca, se reuniu cinco vezes ao longo de 2014. A construção das casas (quantidade e localização) e o uso da praia são os principais pontos trabalhados pelo Fórum, que também procura encaminhar questões relacionadas ao licenciamento ambiental da área.

6) Atividade: Fazer gestão da desintrusão dos territórios com áreas decretadas; Meta: 4 comunidades quilombolas

Há pendências na desintrusão de ocupantes não-quilombolas em três comunidades remanescentes de quilombo: Cafundó (Salto de Pirapora/SP), Brotas (Itatiba/SP) e Morro Seco (Iguape/SP). Esta atividade depende fundamentalmente do andamento das respectivas ações judiciais e da emissão do mandado de imissão de posse. No exercício de 2014, como destacado acima, foi realizada a desintrusão total de duas glebas do quilombo do Cafundó (“Gleba A – Sítio Cafundó” e “Gleba C – Sítio São Benedito”). Para as demais, aguarda-se o andamento das ações judiciais.

7) Titular terras públicas e particulares; Meta: 2 CCDRUs emitidos

O procedimento de emissão do CCDRU (Contratos de Concessão de Direito Real de Uso) tem como fundamento o Memorando Circular nº 08/DF/INCRA/2014, de 17 de setembro de 2014; Parecer/CGA/ PRCF/PFE INCRA/Nº 86/2013; Despacho nº 233/2013/CGA/PFE-INCRA (DMS) e Despacho nº 880/2013/GAB/ PFE-INCRA/PGF/AGU. Desta forma, foram instruídos dois processos administrativos para emissão de CCDRU em nome da Associação Remanescente de Quilombo Kimbundu do Cafundó, relativos às Glebas A e C. As peças técnicas foram elaboradas e juntadas aos autos, que foram enviados à PFE proceder à análise jurídica.

Outra atividade desempenhada pelo Serviço Quilombola desta Superintendência, que não foi explicitada no planejamento anual, diz respeito à promoção de três edições da **Mesa de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola**, que foi instituída através da Portaria MDA/INCRA Nº 397 de 24 de julho de 2014. A portaria determinou que fossem realizadas edições periódicas na Mesa tanto a nível nacional quanto a nível regional. No caso desta Superintendência, foi definida junto à CONAQ (Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombola) uma periodicidade bimestral para a sua realização.

No exercício de 2014, foram realizadas três edições da Mesa (em abril, junho e outubro), além de uma reunião de fechamento em dezembro. Cada reunião discutiu o andamento do processo administrativo de quatro comunidades de uma mesma região, com participação de dois representantes de cada comunidade e três da CONAQ. Foram abordadas as seguintes comunidades: Porcinos (Agudos/SP), Carmo (São Roque/SP), Camargo (Salto de Pirapora e Votorantim/SP), Fazenda Pilar (Pilar do Sul/SP), Peririca, Praia Grande, Bombas e Pilões (Iporanga/SP).

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

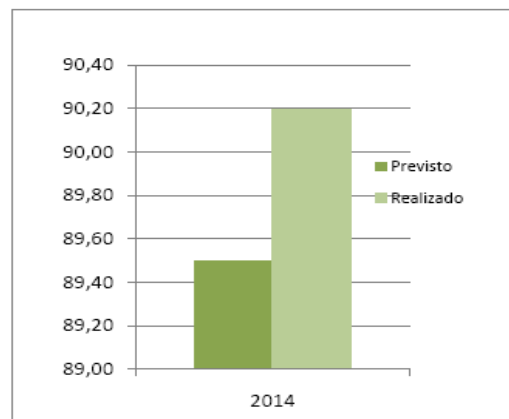
As atividades de controle encontra-se no item 3.1.3 deste relatório.

3.1.5 Indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
89,50	90,20	89,78
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (22.389.178,27 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (24.822.236,20 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

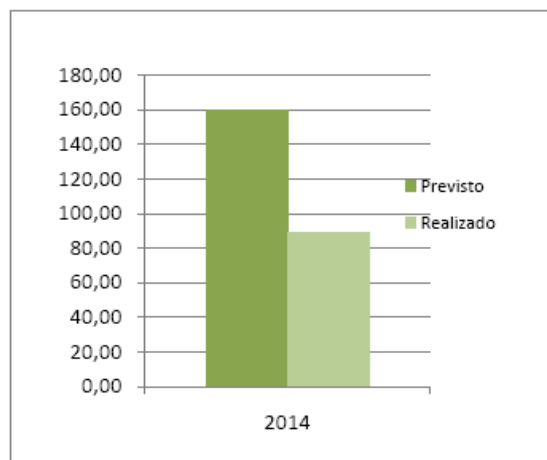
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
159,64	89,36	65,80
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (9935 - Fonte: SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (11118 - Fonte: SISPROT, SIGEF, SIR) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SISPROT, SIR e SISTERLEG) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Análise: Cadastramento de Imóveis Rurais

O índice de cadastramento de imóveis rurais em 2014 foi de 90,20%, considerando o total de área cadastrada no SNCR em relação à superfície territorial do Estado de São Paulo. Comparado ao ano de 2013, cujo índice foi de 89,87%, verifica-se um pequeno aumento de 0,33% do total de área cadastrada.

Dentre outros motivos, o aumento de imóveis cadastrados no SNCR deve-se ao cumprimento das exigências legais, em especial da Lei 10.267/2001, e aperfeiçoamento da Rede de Cadastro Rural através da qualificação e capacitação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro – UMC's do Estado de São Paulo.

Análise: Certificação de Imóveis

O percentual alcançado é considerado satisfatório, tendo em vista que no decorrer do exercício de 2014, com o advento do SIGEF que entrou em fase de produção no mês de fevereiro, tivemos um aumento exponencial no número de imóveis certificados, que no ano-base fechou com o número de 8567 imóveis e mais 1368 imóveis certificados via SNCI, número esta consequência dos processos do passivo na SR.

Quanto aos processos certificados via SNCI, conseguimos um resultado próximo ao do ano de 2013 dado ao Termo de Cooperação INCRA x Exército Brasileiro que gerou um número satisfatório de certificações até o mês de fevereiro de 2014 quando o referido termo foi encerrado, após este o número de processos certificados foram feitos somente pela superintendência e com um número de servidores reduzidos

Análise: Regularização Fundiária

A proposta de regularização de imóveis rurais via indireta foi aventada pela direção de Brasília no decorrer do ano, não tendo sido adequadamente esclarecida sequer no seu significado mais geral. Evidentemente, nada foi estipulado como meta e nada foi realizado durante todo o ano.

—

—

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não se aplica a esta UJ

3.1.7 Para Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Tendo em vista que não há subordinação das Superintendências Regionais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do Incra, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório da Sede.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	9.300,000	2.505,6000	135.000,00	138.585,00	126.213,00	124.842,86	123.911,86	1.370,9
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	1140	863	116.423,00	116.424,00	53.327,41	53.327,41	53.327,41	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	2.545,5478	3.830,5138	29.202.238,00	1.964.143,51	1964143,51	795.554,59	795.554,59	1.168.588
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	2	0	24.000,00	28.253,00	28.105,80	28.105,80	28.105,80	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	2	13	359.061,00	39.071,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00

Ação 211A - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

O ordenamento jurídico em vigor permite ao INCRA variadas formas de arrecadação de áreas para serem destinadas ao PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária. Entre elas, as três principais formas são: desapropriação (áreas que não cumprem sua função social, vide arts. 184 c/c 186 da Constituição Federal); aquisição (compra e venda disciplinada pelo decreto 433/92 e alterações posteriores); e não-onerosa (transferência de imóveis de propriedade da União). No estado de São Paulo, a principal forma de arrecadação de terras se dá pela desapropriação por interesse social (lei 8.629/93), decorrente do descumprimento da função social da propriedade e, em segundo lugar, a aquisição disciplinada pelo decreto 433/92. Com o fim precípuo de legitimar a atuação estatal, resguardando os direitos dos interessados envolvidos além de respeitar outros ordenamentos, como por exemplo, a legislação ambiental, a lei disciplinou um rito a ser seguido, atos concatenados que se desenrolam dentro de um processo administrativo. Com este fito que se faz necessário as vistorias dos imóveis rurais. No percurso de um processo administrativo, a SR-08 realiza no mínimo 3 (três) vistorias distintas: primeiramente é realizado a vistoria de fiscalização para verificar o cumprimento da função social, posteriormente é realizado a vistoria de avaliação ao qual será levantado o valor de mercado do imóvel para fins de indenização pela desapropriação do imóvel. Não menos importante, há também as vistorias ambientais, as quais surgem necessárias para atender as exigências da legislação ambiental vigente. Em 2014 a Superintendência Regional do INCRA/SP vistoriou 14 (doze) imóveis, num total de 7.798,2384 ha (sete mil, setecentos e noventa e oito hectares e vinte e três ares e oitenta e quatro centiares), traduzindo em 83,85% da meta esperada para o ano.

Ação 211A – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

No ano de 2014 foram homologadas 863 famílias, conforme o Relatório Gerencial do SIPRA 233 – Número Total de Famílias Assentadas de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014. No primeiro semestre do ano de 2014 foram realizadas atividades relativas aos ajustes necessários do assentamento (análise de documentos comprobatórios, saneamento de pendências relativas a aplicação dos critérios eliminatórios, abertura de processo individual, etc) de 292 famílias selecionadas e homologadas nos Projetos de Assentamento Fazenda Bom Jesus I, Ranchão, Augusto Boal, Moinho, Luiz Beltrame, União e Santo Antônio, nos meses de novembro e dezembro de 2013. Também foram realizadas as homologações de 32 famílias dos Projetos de Assentamento Fazenda Bom Jesus I (01), Ranchão (04), Luiz Beltrame (10), União (02) e Santo Antônio (15).

No primeiro semestre de 2014 também foram realizadas reuniões de apresentação e esclarecimentos nos seguintes imóveis:

1 – Horto Florestal Tatu (área onde se encontra o PDS Elisabeth Teixeira que foi extinto por decisão judicial) localizado no município de Limeira (Região Central do estado) onde se pleiteia acordo entre a União (Secretaria do Patrimônio da União) e Prefeitura de Limeira;

2 – Fazenda Vista Grande localizada no município de Miracatu (Vale do Ribeira);

3 – Fazenda Bela Vista localizada no município de Lagoinha (Vale do Paraíba) sendo que após a reunião houve decisão judicial que impediu a continuidade das ações do INCRA no imóvel.

4 – Chácara Santo Ângelo (atualmente PDS Santo Ângelo) localizado no município de Mogi das Cruzes;

5 – Fazenda Agrocentro (atualmente PA Rosa Luxemburg) localizada no município de Agudos.

No início do segundo semestre um dos servidores da equipe de implantação de assentamentos (com 03 servidores, sendo uma responsável pelo cadastramento de acampamentos e fornecimento de cestas básicas e dois pelos assuntos relacionados a criação de projetos e seleção de famílias) realizou a vacância de seu cargo sendo que em setembro houve a reposição de outro servidor na equipe.

No segundo semestre houve nova reunião no Horto Florestal Tatu com toda a representação da Prefeitura de Limeira, da Câmara Municipal, e dos ocupantes da área (MST e Posseiros). Também foi realizada a inscrição ao Programa de Reforma Agrária do grupo dos posseiros e assembleia com o grupo do MST identificando-se os atuais residentes da área.

Também foram realizadas as inscrições dos candidatos interessados em serem assentados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II (atualmente PA Padre Josimo) localizada em Aparecida D'Oeste com a posterior inserção de tais inscrições junto ao SIPRA. Em outra data foi realizada a instalação da Comissão de Seleção para o assentamento de famílias onde foram convidados entes públicos municipais (Prefeitura e Câmara Municipal) de Aparecida D'Oeste, o Ministério Público Federal (que não compareceu) e a representação dos candidatos interessados (no caso o MST). Também foi informado aos candidatos inscritos a classificação prévia, realizados ajustes e solicitado a todos candidatos (na reunião) os documentos comprobatórios referente as normas de seleção vigentes. Os documentos solicitados foram recebidos na sede da Superintendência, analisados e encaminhados à homologação daqueles candidatos que preliminarmente não apresentavam pendências. Quarenta e quatro famílias foram homologadas para serem beneficiárias do PA Padre Josimo.

Também foram realizadas as inscrições dos candidatos interessados em serem assentados na Fazenda Agrocentro (atualmente PA Rosa Luxemburg) localizada em Agudos com a posterior inserção de tais inscrições junto ao SIPRA. Também em outra data foi realizada a instalação da Comissão de Seleção para o assentamento de famílias onde foram convidados entes públicos municipais (Prefeitura e Câmara Municipal (que não compareceu)) de Agudos e a representação dos candidatos interessados (no caso o MST). Também foram realizados ajustes, recebidos documentos comprobatórios referente as normas de seleção vigentes solicitados na ocasião da reunião do primeiro semestre. Tais documentos foram analisados e encaminhados à homologação daqueles candidatos que preliminarmente não apresentavam pendências. Oitenta famílias foram homologadas para serem beneficiárias do PA Rosa Luxemburg.

Ainda, foi realizada a instalação da Comissão de Seleção para o assentamento de famílias na Fazenda Tropical (atualmente PA União de Todos) localizada em Paulistânia onde foram convidados os entes públicos municipais (Prefeitura e Câmara Municipal) de Paulistânia, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Duartina (que não compareceu) e as representações dos candidatos interessados (FAF e CPT). Também foram realizados ajustes e recebidos documentos comprobatórios faltantes referentes as normas de seleção vigentes. Tais documentos foram analisados e encaminhados à homologação daqueles candidatos que preliminarmente não apresentavam pendências. Trinta e sete famílias foram homologadas para serem beneficiárias do PA União de Todos.

No mês de dezembro foram realizadas ações visando a inscrição dos “chacareiros” da Chácara Santo Ângelo (atualmente PDS Santo Ângelo) sendo que aproximadamente 300 chacareiros realizaram suas inscrições e entregaram parte dos documentos solicitados pelo INCRA na reunião do primeiro semestre. Foi verificado junto ao SIPRA preliminarmente as inscrições dos candidatos que não apresentavam critérios eliminatórios e encaminhados à homologação. Duzentos e oitenta e quatro candidatos foram homologados para se tornarem assentados no PDS Santo Ângelo.

Necessário salientar que as seleções de famílias dos Projetos PA Padre Josimo, PA Rosa Luxemburg, PA União de Todos e PDS Santo Ângelo ainda não foram concluídas. Também é importante citar que a participação dos entes públicos municipais junto às Comissões de Seleção, além de trazer mais transparência ao processo seletivo, é de fundamental importância para estabelecer o elo inicial entre as famílias candidatas (que parte serão assentadas no local) e o Poder Público Municipal. Desta forma nas próprias reuniões de mesa de seleção, políticas públicas são aproximadas dos candidatos. Também é importante citar a dificuldade dos candidatos para obtenção dos documentos comprobatórios.

Em tal ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, com a colaboração de 02 servidores da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, em 2014, também foram realizadas a instalação das comissões de seleção e as inscrições ao Programa de Reforma Agrária para a formação das seguintes listas de espera:

1 – Projetos de Assentamento localizados na região de Araçatuba (Pis abrangidos: Chico Mendes, Hugo Silveira Herédia e Araça): 655 candidatos vinculados sendo que a classificação foi divulgada estando na fase de análise de recursos;

2 – Projetos de Assentamento localizados no município de Caiuá: 34 candidatos vinculados;

3 – Projetos localizados no município de Descalvado: 289 candidatos vinculados sendo que a classificação foi divulgada estando na fase de análise de recursos;

4 – Projetos de Assentamento localizados no município de Mirante do Paranapanema: 69 candidatos atualmente vinculados sendo que a classificação foi divulgada, aprovada, e se encontra atualmente em uso;

5 – Projetos localizados na região de Rancharia (municípios abrangidos: João Ramalho, Martinópolis e Rancharia): 102 candidatos vinculados;

6 – Projetos de Assentamento localizados no município de Presidente Epitácio: 122 candidatos vinculados sendo que a classificação foi divulgada, aprovada, e se encontra atualmente para uso;

7 – Projetos de Assentamento localizados na região de Teodoro Sampaio (municípios abrangidos: Euclides da Cunha Paulista, Marabá Paulista e Teodoro Sampaio): 60 candidatos vinculados;

Também, na mesma colaboração da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, em 2014, foi instalada (8) uma Comissão de Seleção única para lista de espera do PDS Bom Jesus e vagas de Projeto que será criado na Fazenda Nova Esperança sendo que as duas áreas estão localizadas no município de Iepê. Para tal seleção foram realizadas cerca de 100 inscrições de candidatos ao Programa de Reforma Agrária.

Também houve no PA Ipanema, localizado no município de Iperó, em continuidade do processo seletivo iniciado em exercícios anteriores, a divulgação da classificação com a respectiva aprovação e publicação da lista de espera.

Todas essas ações referentes a lista de espera são de extrema importância para a redução do comércio de lotes da reforma agrária e a assentamento de famílias com o devido perfil, no entanto seus resultados são obtidos a curto, médio e longo prazo haja vista que geralmente as vagas surgem com ações de supervisão ocupacional. Ocorre que esses esforços para a formação de lista de espera geralmente resultam e “Número de famílias assentadas” nos exercícios posteriores a homologação do referido processo seletivo.

Também se faz necessário informar que no ano de 2014 esta Superintendência empenhou muitos esforços humanos e financeiros visando cadastrar famílias em acampamentos que pleiteiam áreas que NÃO FORAM OBTIDAS/ARRECADADAS. Tais esforços que não geram a meta “Número total de famílias assentadas”, nem outra, resultaram no cadastramento de 18 acampamentos distribuídos pelo estado somando mais de 2700 inscrições realizadas e inseridas no SIPRA.

No decorrer do ano de 2014 também foram realizadas 03 entregas de cestas básicas aos acampamentos do estado de São Paulo.

Ação 211A – Gestão ambiental em projetos de Reforma Agrária

A execução física e orçamentária do plano orçamentário “Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária” está condizentes com a condução das ações desempenhadas, considerando que os assentamentos contemplados com a ação de monitoramento da gestão ambiental não demandaram recursos orçamentários desta SR(08)/SP para a execução das atividades previstas, apenas para despesas com deslocamentos (passagens, manutenção e abastecimento de frota) e diárias da equipe do Setor de Meio Ambiente visando ao acompanhamento das atividades previstas nos acordos de cooperação celebrados e projetos em andamento do PDRS – Microbacias II, sub-projetos ambientais.

Ação 211A – Regularização Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária.

A execução física e orçamentária do plano orçamentário “Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária”, também encontra-se condizente, visto que a maioria dos estudos necessários para o pedido de licenciamento ambiental protocolados no decorrer do ano de 2014 foram elaborados pelos técnicos das empresas de assistência técnica dos contratos de ATER, ocorrendo apenas despesas com deslocamentos (passagens, manutenção e abastecimento de frota) e diárias da equipe do Setor de Meio Ambiente para protocolo dos pedidos de licença ambiental nas agências ambientais descentralizadas no Estado de São Paulo e para elaboração de peças técnicas para o licenciamento ambiental de assentamentos. A meta orçamentária previa despesa com licitação para cercamento das áreas de reserva legal e de preservação permanente do PDS da Barra em Ribeirão Preto/SP em cumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público. Contudo, não foi possível a conclusão do procedimento licitatório devido à sobrecarga de trabalho no Setor de Meio Ambiente e pela escassez de servidores minimamente capacitados para condução dos trabalhos.

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	2.303,88	0,00	2.303,88	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	15	46.500,00	0,00	46.500,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	0	2.399,66	0,00	2.399,66	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

211A – Gestão e Regularização Ambiental

A execução de restos a pagar do plano orçamentário “Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária” diz respeito a aquisição de notebooks para atendimento dos trabalhos de campo dos técnicos lotados na Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento. Ademais foi gasto uma pequena parcela do valor total para aquisição de um roteador para esta SR(08)/SP. A execução de restos a pagar do plano orçamentário “Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária” refere-se a gastos com manutenção de frota e pagamento de conta de energia elétrica junto a Eletropaulo.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Visão individual da Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR(08)

1 - Descrição Geral

Estado altamente estruturado em seus setores produtivos, economia dinâmica e imóveis valorizados.

2 - Adversidades

Em economia dinâmica e estruturado a existência de imóveis improdutivos é pequena marginal em relação a grande maioria dos imóveis.

Alta concentração habitacional no estado estimula alta demanda por programas públicos de inclusão social/fundiária.

Poder judiciário conservador em relação a intangibilidade do direito de propriedade fazendo com que os processos de desapropriação se arraste lentamente por décadas antes de sua solução.

Licenciamento ambiental, extremamente difícil em função de exigências complexas formuladas a partir de conceitos de que a população alvo da Reforma Agrária é predadora do meio ambiente e sem capacidade de sua conservação.

3 - Riscos

Investimento elevado na busca por imóveis improdutivos e dúvidas na sua obtenção judicial em vista do arraigado conceito de que o direito de propriedade tem mais valia que outros direitos constitucionalmente previstos, o que não permite segurança na consecução do objetivo.

4 - Estratégias de enfrentamento

Aprimoramento dos mecanismos de eleição dos imóveis a serem fiscalizados, reuniões com o Judiciário, mecanismos alternativos de obtenção de imóveis; compra, arrecadação de terras devolutas judiciais, acordos judiciais na desapropriação.

5 – Mudanças ocorridas

Aumento da eficiência fiscalizatória em encontrar imóveis passíveis de desapropriação, imissão na posse dos imóveis em menor tempo e a manutenção de elevado numero de famílias assentadas por ano.

No quadro abaixo demonstramos vistorias realizadas no exercício de 2014

SR	Nº PROCESSO	NOME DO IMÓVEL	MUN ICÍP IO	DATA/MÊS DE PUBLICAÇ ÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	NÚMER O DA ORDEM DE SERVIÇ O	COORDEN ADOR DA EQUIPE DE CAMPO	TIPO DE VIST ORIA *	ÁREA REGISTR ADA (ha)	DATA/MÊ S DO RETORNO DE CAMPO - 1ª FASE	ÁREA MEDIDA (ha)
----	----------------	-------------------	-------------------	---	---	---	---------------------------------	-----------------------------	--	------------------------

1	54190.003.41 3/2006-89	FAZENDA MARRUÁ	AGU DOS	27/01/2014	003/2014	REGINALD O TOLEDO RUIZ	2	242,0000	jan/14	231,1500
2	54190.003.41 4/2006-23	FAZENDA MARACY II / FENIX	AGU DOS	27/01/2014	003/2014	REGINALD O TOLEDO RUIZ	2	460,6200	jan/14	469,1433
3	54190.005.66 3/2013-82	FAZENDA SANTA MARIANA	SABI NO	17/02/2014	006/2014	SAULO OLIVEIRA DA SILVA	2	403,3300	fev/14	
4	54190.001.37 5/1998-77	FAZENDA SANTA AVOIA I	BAR RET OS	05/05/2014	032/2014	GUSTAVO BOVI MATSUOK A	2	1.270,4274	mai/14	1.268,7700
5	54190.002.37 9/2009-78	FAZENDA CACHOEIR A	JAC AREÍ	26/05/2014	038/2014	ANTÔNIO JALES RODRIGUE S	2	247,2000	mai/14	246,5867
6	54190.002.64 2/2014-96	FAZENDA SANTA AVÓIA II	BAR RET OS	26/05/2014	039/2014	GUSTAVO BOVI MATSUOK A	2	1.270,4300	mai/14	1.292,4229
7	54190.001.87 6/2002-82	FAZENDA MACAÉ	AND RAD INA	28/10/2013	45/2014	SAULO OLIVEIRA DA SILVA	2	1.451,2600	jul/14	1.523,0900
8	54190.005.45 2/2013-40	FAZENDA MARGARI DA	SUZ ANÁ POLI S	28/10/2013	53/2013	CARLOS AUGUSTO BARONI DE CARVALHO	2	534,9800	set/14	534,9790
9	54190.001.99 5/2007-40	FAZENDA ESPERANÇ A	IEPÊ	01/07/2014	049/2014	JOÃO CARLOS MACHADO	2	467,1713	nov/14	493,6869
10	54190.001.62 2/2008-50	FAZENDA VISTA ALEGRE	DRA CEN A	01/09/2014	065/2014	CARLOS AUGUSTO BARONI DE CARVALHO	2	484,0000	nov/14	475,9200
11	54190.004.17 3/2012-88	ÁREA - MARINHA	IPER Ó	03/11/2014	083/2014	GUSTAVO BOVI MATSUOK A	2	99,3819	dez/14	99,3819
12	54190.000.64 6/2005-49	FAZENDA IDEAL	IAR AS/B ORE BI	31/05/2014	075/2011	FRANCISC O DE LUCCA	1	867,4378	dez/14	1.066,4392

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Não se aplica nesta UJ.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Durante o ano de 2014 foram realizadas reuniões com a Secretaria de Meio Ambiente e com a CETESB para tratar da aplicabilidade da Resolução CONAMA nº 458/2013 visando ao entendimento quanto à desnecessidade de procedermos com o licenciamento ambiental (LP/LI/LO) dos Assentamentos de Reforma Agrária (empreendimento considerado de impacto ambiental não significativo, conforme resolução SMA 056/2010), procedendo com a regularização ambiental por meio da inscrição dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e com o licenciamento ambiental das atividades e de infraestruturas previstas pelas normas estaduais.

Porém, permanece a obrigatoriedade de realizarmos o licenciamento ambiental dos assentamentos sendo que, para os assentamentos prioritários, as peças técnicas exigidas pela CETESB para o protocolo dos pedidos de licenciamento ambiental estão sendo elaboradas pelos técnicos dos contratos de ATER, com documentação e peças técnicas adicionais sob responsabilidade dos técnicos lotados no Setor de Meio Ambiente, que também elaboram todos os estudos técnicos para os imóveis rurais prioritários em processo de obtenção.

Conforme já informado, no ano de 2014 foi iniciada a elaboração de termo de referência pelo Setor de Meio Ambiente visando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de levantamentos, preenchimento de formulários, elaboração de peças técnicas, prestação de serviços aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e gestão junto a órgãos públicos, necessários para o licenciamento e a regularização ambiental dos assentamentos sob jurisdição desta SR(08)/SP, sendo prevista a finalização da contratação para o ano de 2015.

No exercício de 2014, a meta era o protocolo de 2 pedidos de licenciamento ambiental, sendo protocolados 14 pedidos e concedidas 5 licenças ambientais prévias, sendo que para um dos assentamentos recebemos a licença de instalação juntamente com a licença prévia.

A seguir, resumimos a situação das licenças ambientais dos assentamentos e das áreas em processo de obtenção, assim como os assentamentos atendidos com recuperação ambiental e ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos:

- Situação do déficit de licenciamento em assentamentos da reforma agrária;
Número total de assentamentos até 2014 (SIPRA): 133
 - número de licenças prévias válidas: 22 / déficit: 111
 - número de licenças prévias vencidas: 11
 - número de licenças de instalação válidas: 1 / déficit: 132
 - número de licenças de instalação vencidas: 0
 - número de licenças de operação válidas: 0 / déficit: 133
 - número de licenças de operação vencidas: 0
- Licenciamento das áreas em processo de obtenção para fins de reforma agrária e dos projetos de assentamento criados;
Até o ano de 2014, tínhamos 116 imóveis de interesse do INCRA em diferentes fases do processo de obtenção, com 6 licenças prévias válidas e 1 licença prévia vencida.

- Recuperação ambiental de assentamentos;
Conforme já relatado, no exercício foram atendidos 19 assentamentos.

- Ações de educação ambiental e gestão ambiental dos assentamentos.
Consideramos que todos os assentamentos contemplados nos contratos de ATER conduzem atividades de educação ambiental e de gestão ambiental

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica nesta UJ.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA

registrados nas contas dos respectivos imóveis.			
---	--	--	--

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

No ano de 2014 foram criados 03 Projetos de Assentamentos e 01 Projeto de Desenvolvimento Sustentável sendo que se instalou o processo seletivo quanto aos projetos criados, foram realizadas inscrições de candidatos e se iniciaram a homologação das famílias conforme segue:

Projeto	Município	Data da criação	Atual capacidade	Famílias homologadas
Projeto de Assentamento Padre Josimo	Aparecida D'Oeste	26/02/2014	61 famílias	44 famílias
Projeto de Assentamento Rosa Luxemburg	Agudos	24/12/2014	110 famílias	84 famílias
Projeto de Assentamento União de Todos	Paulistânia	24/12/2014	37 famílias	37 famílias
Projeto de Desenvolvimento Sustentável Santo Ângelo	Moji das Cruzes	24/12/2014	344 famílias	284 famílias
Total			552 famílias	449 famílias

Além das famílias homologadas, conforme quadro acima, obtivemos mais 414 famílias homologadas espalhadas por todo o estado de São Paulo.

Para o exercício de 2015 se prevê concluir as seleções supracitadas que foram iniciadas no ano de 2014 sendo que o PDS Santo Ângelo é o que mais demanda de serviços para a referida conclusão.

Também é previsto para este exercício a conclusão de seleções (que ainda possuem pendências) em andamento no exercício de 2014 dos Projetos de Assentamento Moinho, Fazenda Bom Jesus I, Ranchão, União, Santo Antônio e Macuco.

Quanto as novas áreas de seleção e homologação de famílias a única área disponível é a Fazenda Vista Grande localizada no município de Miracatu. Em tal área já foram feitas reuniões de esclarecimentos sendo que é uma área conflituosa a se realizar a seleção. Parte das famílias está na área há mais de 30 anos e várias delas ocupam “lotes” muito pequenos (praticamente a moradia). Parte dos conflitos se dá pela possível mudança da “estrutura fundiária” atual que o INCRA possivelmente realizará para a equalização de renda e pelo fato de famílias informarem que residem na área e não foram cadastradas.

As áreas das Fazendas: São José e Santo Antônio localizada nos municípios de Altair e Guaraci; e Maracy II localizada no município de Agudos; tiveram imissão na posse, no entanto, ainda dependem de licenciamento ambiental para a devida criação dos Projetos e processos seletivos.

Desta forma planejamos realizar o processo seletivo da Fazenda Vista Grande realizando neste exercício de 2015 a homologação de 300 famílias. E se conseguirmos êxito no licenciamento ambiental das áreas com imissão na posse citadas acima planeja-se realizar o processo seletivo de tais imóveis homologando cerca de 120 famílias.

Faz-se necessário ressaltar, e com destaque, a recente Sentença (deferimento de medida liminar) da 24ª Vara Cível da Capital da Justiça Federal de São Paulo em ação civil pública do Ministério Público Federal no Processo nº 0012513-23.2014.403.6100 que DETERMINA ao INCRA, dentre outros, no prazo de 180 dias executar “o recadastramento de todos os candidatos interessados atualmente inscritos no Programa Nacional de Reforma Agrária, no estado de São Paulo”, “devidamente catalogados por município ou microrregião, e por assentamento, fazendo

constar a respectiva classificação, quesito por quesito”, “afastando qualquer critério de indicação de entidades privadas ou chamados 'movimentos sociais', especificando, ainda, se o candidato está ou não inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal”. Desta forma o cumprimento da referida sentença poderá atrasar o planejamento de assentamento de famílias desta Superintendência.

Conforme verificado junto ao SIPRA constam no estado de São Paulo 11.317 unidades familiares inscritas que informaram fazer parte de acampamentos. Além de tais candidatos dos acampamentos, possivelmente existem junto ao SIPRA candidatos cadastrados no estado de São Paulo que não se encontram vinculados a nenhum acampamento. Tal número não é fornecido pelo SIPRA às Superintendências e sendo assim não é possível fornecer este contingente cadastrado. Considerando-se a Portaria MDA nº 7 de 31 de janeiro de 2013 que prevê para o estado de São Paulo, na obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária, o valor máximo, por família beneficiária, de R\$ 140.000,00 e considerando o elevado preços das terras de estado temos que o custo projetado para apenas o assentamento dos candidatos participantes de acampamentos é de R\$ 1.584.380.000,00.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

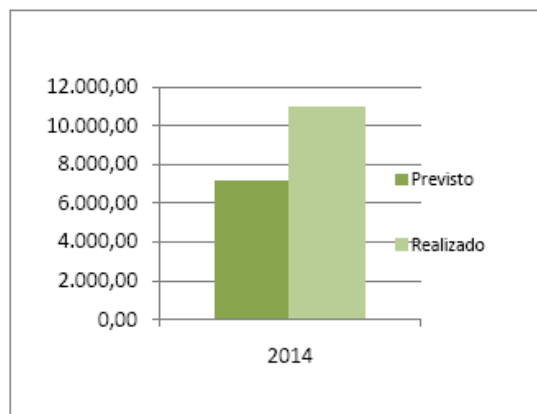
Quanto as atividades relacionadas a criação de projetos, seleção e homologação de famílias as atividades são controladas através de relatórios das ações desempenhadas juntados aos processos de criação e seleção de famílias bem como a inserção das informações cadastrais junto ao SIPRA.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

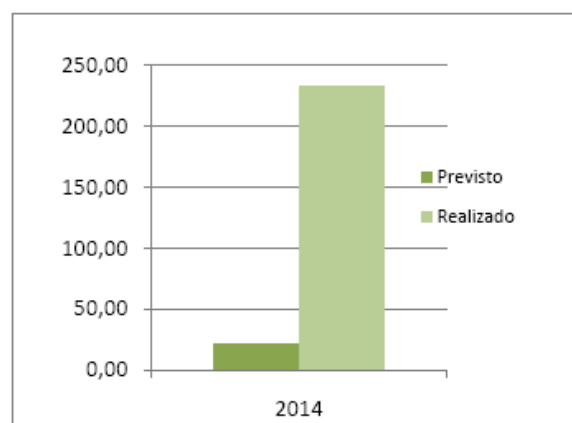
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
7.172,45	10.972,58	7.373,02
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (42.030.566,95 - Fonte: SIAFI/Planilha do Gabinete da Diretoria de Obtenção publicada na wiki.incra.gov.br, DEA 1 (Consultar a planilha "TDA Pagos")) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (3.830,51 - Fonte: Planilha do Gabinete da Diretoria de Obtenção publicada na wiki.incra.gov.br, DEA 1 (Consultar a planilha "TDA Pagos"))		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



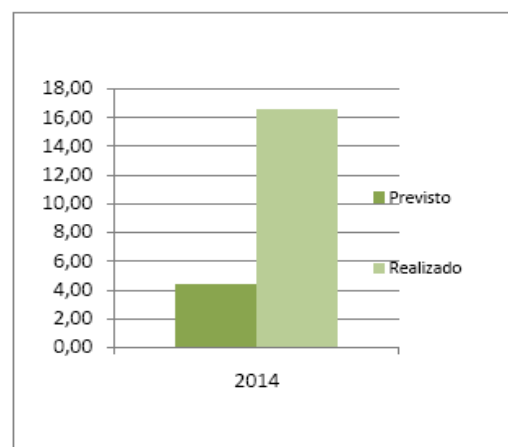
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
20,51	233,33	98,29
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (14 - Fonte: wikiincra/ Detalhamento_da_Execução_2014_DT_SR08_20_02_2015) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (6 - Fonte: wikiincra/ Detalhamento_da_Execução_2014_DT_SR08_20_02_2015) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
4,33	16,54	9,57
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (22 - Fonte: SIR, IBAMA e Secretárias Estaduais de Meio Ambiente.) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (133 - Fonte: SIR, IBAMA e Secretárias Estaduais de Meio Ambiente.) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica a esta UJ

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	15742	11301	16.385.902,00	19.887.566,70	19.887.566,70	15.465.647,19	12.697.556,52	4.421.9
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	708	162	11.451.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	212	0	2.590.173,00	6.079.700,80	6078553,51	3.244.003,02,	166.598,20	2.834.5
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	3500	521	2.182.515,00	3.892.381,76	3.819.288,89,	1.533.117,61	1.338.285,81	2.286.1
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	562	32	32.500,00	16.518,00	16.026,03	16.026,03	16.026,03	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	323	54	56.591,00	70.591,00	66.967,02	63.125,09	62.695,09	3.841
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	57	632	34.300,00	64.300,00	63.628,17	52.251,32	35.170,03	11.376
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	17	323	1.000,00	21.000,00	21.000,00	19.635,88	19.261,74	1.364
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	480	480	591.000,00	600.310,00	597.676,00	595.176,31	595.176,31	2.499

210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	162	88	569.730,00	243.220,00	242.330,42	192.707,72	192.707,72	49.62
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	153	26.153,00	28.003,20	27.526,56	11.430,11	11.430,11	16.096

Ação 210S – PO(s) 02,03 e 04 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária

A Superintendência Regional de São Paulo tem uma cobertura do Serviço de ATER e mantém um contrato de prestação de serviços de monitoramento e avaliação da ATER, que é universal para as famílias assentadas em Projetos de Reforma Agrária sob sua jurisdição no estado. É uma das SRs que tem maior orçamento previsto com as atividades de ATER.

Em São Paulo, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, ATER atendeu, em 2014, 11.301 (onze mil, trezentas e uma) famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, oriundas de 130 Projetos de Assentamento Federais localizados no estado. Organizamos os Projetos de Assentamento em 5 regiões, respeitadas as particularidades da produção agropastoril. A cada uma das regiões corresponde um contrato de Assistência Técnica, firmado através de Chamada Pública, contratos esses renovados em 2013 e 2014. O custo médio, por família, para execução do Programa de ATER, em 2014, foi de R\$ 1.527,77 (mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). A meta física 15.742 famílias indicada no quadro acima não está correta. Em 2014, à época da elaboração dos Termos Aditivos aos contratos de ATER, 11.301 famílias eram beneficiárias do PNRA nos PAs federais. Todas as famílias de agricultores foram atendidas pelos serviços de ATER, através de visitas técnicas individuais ou atividades coletivas. Também foram atendidas através da elaboração de projetos visando acesso a créditos e financiamentos, e projetos coletivos de obras de infraestrutura, programas de recuperação ambiental e programas de comercialização.

Os resultados dos serviços de Monitoramento “in loco” e da Avaliação da ATER é contribuir na capacidade do INCRA a orientar as ações específicas das Entidades Prestadoras do serviço de ATER em cada Contrato (Núcleo Operacional) que correspondem as 05 (cinco) regiões do estado, e para dar uma visão geral e uma linguagem comum sobre a situação, potencialidades e necessidade de ações da SR(08) em relação à ATER. Dessa forma, o levantamento de informações tempestivas, regulares e “in loco” permite a correção de rumos ou antecipação de ações para garantir o permanente aumento da qualidade do Serviço Prestado e a obtenção de resultados e impactos importantes na transformação da realidade do desenvolvimento sócio-econômico e produtivo dos beneficiários.

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas:

Com a publicação da lei 13.001/2014 a gerência da disponibilização do crédito foi atribuída ao INCRA/SEDE, sendo que a superintendência qualifica a demanda mediante relação de beneficiários aptos ao acesso ao crédito, a administração central solicita ao agente financeiro a emissão dos cartões para que as famílias tenha acesso ao recurso. Paralelamente, são emitidos os contratos de crédito Instalação que são enviados para coleta de assinaturas dos beneficiários, sendo que foram totalizados 659 contratos assinados, na modalidade Apoio Inicial I. Difere da demanda apresentada, em virtude de algumas famílias apresentarem inconsistências cadastrais e definição dos anos de criação dos projetos de assentamento, ou seja, somente seriam atendidos no exercício referenciado os projetos criados a partir de 2010 e na demanda apresenta estavam inseridas famílias assentadas em projetos criados em exercícios anteriores, mas homologadas posteriormente a 2010 que por sua vez por incompatibilidade de sistema, não fora atendida.

Verifica-se no quadro 13, que não há descentralização de recursos, porém houve execução, em relação a meta prevista e execução realizada, esclarecemos que a meta foi atribuída as famílias que se encontravam em Projetos de Assentamento e preenchiam os requisitos mínimos estabelecidos no Decreto nº 8256 de 26 de maio de 2014, sendo que o número apresentado das famílias onde houve a concessão de crédito referem-se aos contratos lançados no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito e Instalação, cujos recursos, são providenciados pela SEDE do INCRA junto ao agente financeiro.

Outro agravante ocorreu em função da morosidade da edição de normativos para subsidiar a operação do crédito, que foi regulamentado em 21/07/2014, através da Nota Técnica nº 03/2014/INCRA/DD que culminou com a implementação do SNCCI, que devido a problemas operacionais impossibilitou a conclusão do processo de concessão do crédito previsto na meta, das 708 famílias atendemos 162.

Ação 211A – PO08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos

O serviço de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento apresenta como prioridades a construção, complementação e a recuperação de estradas internas e o saneamento básico por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de intermediar junto às concessionárias de energia elétrica a demanda por construção de redes de eletrificação para novos Projetos de Assentamento os quais são inseridos no Programa Luz Para Todos, gerido pelo Ministério das Minas e Energia.

O conjunto dessas obras visa proporcionar as condições físicas básicas e necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, causando impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno. Oferece condições para que os poderes municipais e estadual insiram e executem outras políticas públicas tais como o transporte de alunos para as redes de ensino e a disponibilização do PSF - programa estadual saúde da família, entre outras.

Quanto à meta estimada de contratação de obras para atendimento de 212 famílias, proposta para o exercício de 2014 no Plano de Metas e Créditos Orçamentários para o biênio 2014/2015 – 3.^a versão houve apenas a concretização de um contrato com a empresa Ponto Forte Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ 01.958.324/0001-08, para a implantação de rede de distribuição de água nos PA Antonio Lafaiete de Oliveira e Margarida Maria Alves, ambos localizados no município de Gália/SP, cujo atendimento deverá beneficiar respectivamente 21 e 15 famílias, totalizando assim 36 famílias, o que se traduz num êxito de apenas 17% em relação à meta.

Todavia para efeito de avaliação do cumprimento da meta de infraestrutura é necessário explicar a situação: a fonte de informação estabelecida para cálculo do alcance das metas é o módulo de monitoramento e avaliação da gestão, alimentado mensalmente com os dados de cada ação/plano orçamentário. Portanto, como para a Ação 211A – PO 08 – Implantação e Recuperação da Infraestrutura Básica em PA o contrato com a empresa Ponto Forte Construções e Empreendimentos LTDA deixou de ser informado em tempo hábil, infelizmente as 36 famílias não foram computadas, permanecendo a execução para o exercício zerada. Desse ponto de vista teríamos 0% de alcance da meta para o exercício de 2014.

Apenas para esclarecimento, desde o exercício de 2013, a mensuração da execução física do PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento passou a ser vinculada ao número de famílias com contratação de obras de infraestrutura e não mais ao número de famílias com obras concluídas. Esta mudança visou aprimorar a gestão dos recursos disponíveis em relação à demanda existente, medindo o esforço da instituição em viabilizar as obras necessárias e vincular a execução física ao orçamento do exercício.

Conforme a constatação 1.1.2.1, realizada no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU), encaminhado pelo Ofício nº 19234/2014/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014, tal forma de contabilização foi considerada inadequada e não aderente ao normativo de regência, na medida em que prejudica a transparência da informação quanto aos resultados obtidos, que consiste em famílias atendidas.

Por conseguinte, a partir do exercício de 2015, conforme recomendado pela CGU, além de monitorar os contratos do PO 08, sua aferição passa a considerar a execução física, ou seja, o número de famílias

atendidas com o término das obras. Portanto deverão ser computadas famílias cuja conclusão das obras aconteça dentro do exercício, independente do ano de início das obras.

Com relação à Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, temos os seguintes itens realizados em 2014 no INCRA São Paulo:

1 - POÇOS

Por meio do processo licitatório de n.º 54190.002.834/2014-47, a empresa Sales & Matta LTDA – CNPJ 49.420.920/0001-58, foi vencedora de certame, devendo ser contratada para a execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água, em assentamentos localizados no Estado de São Paulo, assim discriminados: Lote I - São Paulo; Lote II - Pontal do Paranapanema; Lote III - Andradina; Lote IV – Promissão; e Lote V - Araraquara. No total deverão ser beneficiadas 8.324 famílias em 103 Projetos de Assentamentos.

Houve ainda conforme processo licitatório de n.º 54190.002.023/2014-00, a contratação da empresa Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos LTDA – CNPJ 08.055.699/0001-07, para execução de serviços de desmontagem, limpeza, manutenção e desinfecção de 04 (quatro) poços tubulares profundos, sendo: 02 no PA Salvador – Brejo Alegre/SP, beneficiando 20 famílias; 01 no PA Brasília Paulista – Cabralia Paulista/SP, beneficiando 22 famílias; e 01 poço no PDS São Luiz – Cajamar/SP, beneficiando 31 famílias.

2 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Em 2014, por meio do processo licitatório n.º 54190.002.420/2014-73, houve a contratação da empresa Ponto Forte Construções e Empreendimentos LTDA – CNPJ 01.958.324/0001-08, para a implantação de rede de distribuição de água nos PA Antonio Lafaiete de Oliveira e Margarida Maria Alves, ambos localizados no município de Gália/SP, e, cujo atendimento deverá beneficiar respectivamente 21 e 15 famílias no tal de 36.

3 – CASAS – Programa Minha Casa Minha Vida e Acordos de Cooperação

DESCRIÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA RURAL Fundamentos

Portaria conjunta 78/2013 – Ministério das Cidades e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Estando as famílias devidamente homologadas, as mesmas se organizam em grupos ou na totalidade, procuram por associações ou cooperativas que possuem sem seu quadro engenheiro civil ou arquiteto e assistente social para elaboração dos projetos arquitetônicos que são apresentados ao agente financeiro juntamente com a relação de beneficiários fornecidas às entidades organizadoras pelo INCRA, constando a renda familiar individual, extraída do SIPRA. A entidade se não for credenciada, deverá se credenciar na CEF para operar o financiamento que irá também ser responsável pela execução da obra habitacional.

Diante destes documentos protocolados no agente financeiro, realiza a análise e posteriormente serão emitidos os contratos financiamento pela CEF.

Agravantes:

Caso o titular ou cônjuge possuem ou já possuíram financiamentos através de créditos habitacionais, exemplo COOHAB, ou crédito acessado no próprio assentamento pela CEF, são impedidos ao acesso ao financiamento, (CADMUT).

Se inscritos no CADIM também ficam impossibilitados ao acesso.

Caso a renda bruta famílias ultrapasse R\$ 15.000,00 também são impedidos ao acesso;

Outro agravante se o beneficiário já possui moradia a CEF faz avaliação da moradia existente somados ao valor do financiamento que é de R\$ 28.500,00, se ultrapassado R\$ 65.000,00 o financiamento também é negado.

O valor para ressarcimento é de 4% divididos em 4 parcelas anuais de R\$ 285,00, sendo a parcela inicial será 1 ano após a contratação.

Em 2014 concluíram-se 441 Acordos de Cooperação com a CEF – Caixa Econômica Federal beneficiando o mesmo número de famílias em 9 assentamentos do Estado.

Em 2014 foram contratadas 228 casas beneficiando o mesmo número de famílias nos Assentamentos PA Florestan Fernandes e PA Dona Carmem.

4 – DESTOCA

Em 2014 através de processo licitatório n.º 54190.002.707/2014-01, sendo vencedora a empresa Costa Terraplenagem e Construtora LTDA - EPP - CNPJ 17.422.221/0001-50, para execução de serviços de Motomecanização (realizado por escavadora hidráulica e ou pá carregadora para arrancar tocos remanescentes de cultivos de eucalipto e pinus ou ainda de outras árvores), inclusive enleirando todos os tocos e raízes em nível; com posterior aplicação de Insumos para correção e adequação de PH do solo, com fornecimento de cálcio e magnésio para calagem e a disponibilização de fósforo com a aplicação de fosfato.

Os trabalhos deverão atender 612 famílias nos seguintes assentamentos:

- PA Brasília Paulista - Cabrália Paulista/SP – 112 lotes;
- PA Zumbi dos Palmares – Iaras/SP – 98 lotes;
- PA Maracy – Agudos/SP – 24 lotes;
- PDS Comunidade Agrária Aurora – Descalvado/SP – 82 lotes;
- PA Comunidade Agrária Nova São Carlos - São Carlos/SP – 110 lotes; e
- PA Horto dos Aimorés – Bauru/SP – 186 lotes.

5 – CONTENÇÃO DA ENCOSTA

Ainda no exercício de 2014, após alguns meses de negociações ocorreu o repasse de recursos orçamentários da SEPPIR - [Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial](#) para o INCRA/SEDE e posterior descentralização para esta UJ. Assim, por intermédio do processo licitatório 54190.004.214/2014-16, em fase de homologação, poderá ser contratada a empresa de engenharia Vertical Green Do Brasil Ltda. – CNPJ 03.389.477/0001-07, para fornecimento de mão de obra e materiais para construção de muro de gabiões para contenção de encosta adjacente a ponte do Quilombo de Ivaporunduva, localizado no município de Eldorado/SP. Tal obra além de beneficiar diretamente 80 famílias da comunidade, assegurará maior segurança para os demais usuários da região e outros que por ali transitarem.

6 – PONTES

Também em 2014, processo nº 54190.003.321/2014-17, houve licitação por empreitada global, em fase de homologação, poderá ser contratada a empresa de engenharia Sidwes'T Construções & Comércio Ltda – ME – CNPJ 08.747.417/0001-24, para construção de duas pontes com aduelas pré-moldadas em concreto armado, nos PA Pendengo e Anhumas, localizados no município de Castilho/SP, beneficiando respectivamente 201 e 70 famílias.

7 – Fiscalização de Obras e Elaboração de Projetos Básicos

Em 2014 a partir do Contrato 010/2013 ENGER foram elaborados 30 projetos básicos e toda a documentação técnica para contratações de obras diversas (Agroindústrias -UPAs e UPLs, Pontes, destoca, drenagem, rede de distribuição de água)

Foram elaborados também estudos de viabilidade de água em 3 assentamentos a beneficiar 310 famílias.

Este mesmo contrato inclui a Fiscalização de Obras contratadas pelo INCRA. No ano de 2014 foram feitas fiscalizações em 14 Obras de Estradas e 12 obras de UPAs e UPLs.

8 – Fiscalização de Contratos

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento tem disponível somente 6 servidores para fiscalizar todos os contratos de obras em execução.

Atualmente temos 31 contratos de infraestrutura na SR 08. Destes, 13 estão sem fiscal nomeado. Dos 18 que contam com fiscal nomeado, 12 concentram-se em apenas uma servidora. Os outros 5 servidores distribuem-se entre os demais contratos. Conforme rege a NE 114/2014 há a necessidade de equipes multidisciplinares para compor as comissões de fiscalização de obras de engenharia. Para isso dispomos somente de outros 2 servidores da Divisão Administrativa para compor essas comissões. Há, portanto necessidade de ingresso de mais servidores na autarquia para o pleno atendimento da demanda.

Ação 211A –PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

O Programa Terra Sol teve sua operacionalização efetuada por equipe contratada e distinta da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos, ligada ao gabinete. Portanto este servidor não participou no estabelecimento das metas. Entretanto, participei no atingimento dos resultados na qualidade de Fiscal de Contratos, nomeado em ordens de serviço específicas.

No quesito de fomento à comercialização e agroindustrialização da produção gerada nos assentamentos, o programa Terra Sol corresponde a ferramenta apropriada, principalmente na sua operacionalização, de acordo com a NORMA DE EXECUÇÃO 109 / 2013.

A SR 08, em razão de possuir seus PA's inseridos num Estado com densidade demográfica e potencial de consumo relativamente acima da média do restante do país, tem grande potencial e aproveitou-se de tais características para fomentar a inserção dos produtos da reforma agrária no mercado de alimentos;

Os projetos, embora pensados com visão de mercado, com vistas à verticalização de produção e valorização dos produtos que produzem no lote; são afetados por necessidades básicas como a motomecanização dos cultivos e transporte de produtos dos lotes até a planta industrial e / ou ponto de comércio;

A curto prazo, as aplicações intra lote como tratores de rabiça e barracas para comercialização em feiras repercutem o efeito catalisador de capital social, etapa importante para o desenvolvimento coletivo. Na colaboração entre duas ou mais famílias para participar nas feiras livres ou na construção do cronograma de uso dos micro-tratores é que se torna tangível o efeito catalisador que o programa possibilita. À medida que as plantas mais complexas como laticínio ou fábrica de sucos começarem a funcionar, os resultados passarão a ser vistos com mais corpo. Em longo prazo resta um trabalho de setorização das cadeias produtivas com objetivo de expansão do microrregional para regional e estadual.

Entregamos 1 caminhão (1.443 famílias) , 8 micro-tratores(966 famílias) aos assentados do município de Castilho -SP.

Instalamos 1 fábrica de doces no PA Reunidas (Promissão) com 3 mexerolas, 1 compressor, 1 envasadora, 1 despoldadeira e 1 seladora (10 famílias).

Instalamos no PA Reunidas (Promissão) 1 Kit' panificadora completo composto de forno, modeladora de pães, batedeira, estufa, prateleira, freezer, geladeira, balança, liquidificador e guarnições (60 famílias).

Entregamos no PA Reunidas (Promissão) 10 tanques resfriadores de leite com capacidade de 1000 litros/ cada (200 famílias).

Entregamos, em todo estado, 179 Kit's feira que beneficiarão 275 famílias. O Kit é composto de barraca completa, balança eletrônica, caixas plásticas (5 / família), bonés, aventais e sacolinhas (1000/ famílias).

Investimos R\$ 830.000,00 na adequação de laticínio no município de Teodoro Sampaio (121 famílias).

AÇÃO 211A - PO 03 FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL

PRODUTO: Família Beneficiada

UNIDADE: Unidade

ORDEM	Nº PROCESSO	CNPJ CONVENENTE/ CONTRATADA	NOME DA EMPRESA/PREFEITURA DO INSTRUMENTO CONTRATADO	N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	TIPO DE SERVIÇO REALIZADO*	N.º DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (CONVÊNIO, CONTRATO, ETC.)**
1	54190.004254/2013-69	05.163.253/0001-08	Emporium Comércio e Serviços LTDA- ME	1.453	Caminhão Baú	CTR N.º 29001/2014
2	54190.004254/2013-69	79.658.134/0001-54	Agrocomercial Sandri LTDA	966	Micro-Tratores	CRT N.º 29002/2014
3	54190.004626/2013-57	03.939.863/0001-17	Potent Distribuição e Representação LTDA. EPP	200	Equipamentos e Utensílios para Padaria	CTR N.º 00028/2014
4	54190.004.628/2013-46	11.655.646/0001-23	Vox Comércio Atacadista	200	Equipamentos e utensílios para Fábrica de Doce	CTR N.º 00021/2014
5	54190.004.861/2013-29	17.910.485/0001-53	Garra Comércio e Serviços LTDA - -ME	200	Aquisição 10 (dez) Tanques de leite	CTR N.º 00020/2013
6	54190.003861/2013-10	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	78	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00032/2014
7	54190.005510/2013-35	08.747.417/0001-24	SidWest Construções & Comércio Ltda-ME	210	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00033/2014
8	54190.006.176/2013-48	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	48	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00031/2014
9	54190.006645/2013-18	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	300	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00037/2014
10	54190.006644/2013-73	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	65	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00036/2014
11	54190.006065/2013-21	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	101	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Alimento	CTR N.º 00035/2014
12	54190.004629/2013-91	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	402	Uma Reforma de Barracão, Construção de 2 Quiosques e 1 poço.	CTR N.º 00034/2014
13	54190.006173/2013-01	03.177.331/0001-90	Daniel de Oliveira - ME	159	Construção de edifício para instalação de uma Unidade de Processamento de Leite	CTR N.º 00030/2014
14	54190.006353/2013-54	XXXXXXXXXX	Diversas Prefeituras	152	Kit Feira (Balanças, barracas, avental, boné, caixas, sacolas e placas	ATA RPs N.ºs 1 a 6/2014
TOTAL				4.534		

* DESCREVER O TIPO DE SERVIÇO CONTRATADO (FEIRAS E/OU OUTROS SERVIÇOS)

** TPU - TERMO DE PERMISSÃO DE USO / CTR - CONTRATO / RP - REGISTRO DE PREÇOS

Ação 211A – PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento

Regulamentada pela IN 71/2012, as atividades previstas de supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento, referem-se principalmente as ações de identificação de irregularidades quanto a não moradia e exploração do lote por beneficiários, ocupação irregular de lotes por terceiros sem anuência do INCRA, ocupações irregulares em áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas comunitárias dos projetos, bem como, as parcelas que não cumprem sua função social:

Atualmente o INCRA-SP é responsável pelo acompanhamento de **12.077** parcelas, distribuídas em **132** Projetos de Assentamento, cabendo apenas a 6 servidores a supervisão ocupacional desses projetos. Contudo, vale lembrar que estes mesmos servidores dividem-se em outras atividades como: cadastro, seleção e homologação de famílias, acompanhamento dos créditos concedidos, fiscalização das atividades executadas pelo programa Terra Sol, dentre outras.

A estratégia utilizada para realização das atividades foi baseada em relatórios técnicos emitidos pelas empresas contratadas para prestação de serviços de assistência técnica - ATER, onde a princípio, identificaram parcelas em projetos de assentamento com indícios de irregularidades, sendo o que nos subsidiou aos trabalhos necessários à supervisão ocupacional nos projetos de assentamento.

No exercício de 2014 foi estabelecida a meta de supervisão ocupacional de 323 lotes, sendo informado oficialmente no SIR/Módulo de Monitoramento apenas a conclusão de 54 lotes, perfazendo apenas um total de **17%** de êxito. Contudo, ocorre que de acordo com levantamento final da Divisão de Desenvolvimento, o número mensurado com os servidores que participaram das atividades chegou a 137 lotes, de acordo com os relatórios entregues de 219 vistorias in-loco. Assim, na realidade teríamos uma conclusão de **42%** de relatórios entregues, infelizmente, por uma questão de entendimento equivocado, deixamos de contabilizar os casos de supervisão ocupacional que se encontram em análise e aguardando recursos, e casos em que não se detectaram situação consideradas de irregularidades, como por exemplo, desavenças entre beneficiários e denúncias infundadas. Vale destacar que dessas atividades foram encaminhadas no exercício de 2014, 49 lotes para regularização, 3 (três) reintegrações de posse administrativas e 4 (quatro) reintegrações de posse judiciais.

Para o exercício de 2015, foi estabelecida meta para supervisão ocupacional em 437 parcelas, de acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários – biênio 2014/2015, em sua 3ª Versão.

Quadro Ação 211A – PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento – Acompanhamento do Trabalho Escritório e Resultados

SIPRA	PA	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PARCELAS VISTORIADAS - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO ENTREGUE	MÊS - FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	PARCELAS ENCAMINHADAS PARA REGULARIZAÇÃO	PARCELAS ENCAMINHADAS PARA RETOMADA	
SP0082000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	GUARANTÃ	8	02/14	8		

SP0157000	PA PASTO DO PLANALTO	GUARANTÃ	1	02/14	1		
SP0261000	PA HUGO SILVEIRA HEREDIA	ARAÇATUBA	1	02/14	1		
SP0147000	PA SÃO FRANCISCO II	PRESIDENTE ALVES	1	04/14	1		
SP0226000	PA ANTONIO LAFAIETE DE OLIVEIRA	GALIA	1	06/14	1		
SP0082000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	GUARANTÃ	1	08/14	1		
SP0147000	PA SÃO FRANCISCO II	PRESIDENTE ALVES	1	09/14	1		
SP0082000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	GUARANTÃ	1	10/14	1		
SP0082000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	GUARANTÃ	4	11/14	4		
SP0061000	PA LAGOINHA	PRESIDENTE EPITÁCIO	1	02/14	1		
SP0014000	PA ÁGUA SUMIDA	TEODORO SAMPAIO	5	03/14	1		
SP0090000	PA SÃO PEDRO	RANCHARIA	1	03/14	1		
SP0074000	PA NOVA VIDA	RANCHARIA	1	03/14	1		
SP0014000	PA ÁGUA SUMIDA	TEODORO SAMPAIO	3	05/14	3		
SP0083000	PA PORTO VELHO	PRESIDENTE EPITÁCIO	2	05/14	2		
SP0233000	PDS ASSENTAMENTO AGROAMBIENTAL Alves ,Teixeira &Pereira	ELDORADO	1	09/14	0		
SP0265000	PDS RIBEIRÃO DO PIO	MIRACATU	2	10/14	0		
SP0291000	PDS AGROECOLÓGICO	ITANHAÉM	1	10/14	0		
SP0090000	PA SÃO PEDRO	RANCHARIA	1	09/14	1		
SP0021000	PA NOVA CONQUISTA	RANCHARIA	1	11/14	1		
SP0200000	PA LUIZ MORAES NETO	CAIUÁ	1	11/14	1		
SP0061000	PA LAGOINHA	PRESIDENTE EPITÁCIO	6	12/14	6		
SP0084000	PA ENGENHO	PRESIDENTE EPITÁCIO	1	12/14	1		
SP0021000	PA NOVA CONQUISTA	RANCHARIA	1	12/14	1		
SP0094000	PA NOVA ESPERANÇA II	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	1	12/14	1		

SP0093000	PA ANTONIO CONSELHEIRO II	MIRANTE DO PARANAPANEMA	2	12/14	2		
SP0089000	PA PAULO FREIRE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	2	12/14	2		
SP0021000	PA NOVA CONQUISTA	RANCHARIA	1	12/14	1		
SP0245000	PA MARGARIDA ALVES	MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	12/14	1		
SP0297000	PA DONA CARMEM	MIRANTE DO PARANAPANEMA	0	12/14	3		
SP0011000	PA REUNIDAS	PROMISSÃO	3	03/14	0		
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	3	03/14	0		
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	2	05/14	0		
SP0011000	PA REUNIDAS	PROMISSÃO	3	07/14	0		
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	3	07/14	0		
SP0011000	PA REUNIDAS	PROMISSÃO	4	11/14	0		
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	3	11/14	0		
SP0152000	PA NOVA ESPERANÇA I	SÃO JOSE DOS CAMPOS	63	10/14	0		
			137	Total	49	4	

Quadro Ação 221A – PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento – Acompanhamento das Retomadas de Lotes

SIPRA	PA	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE PARCELAS RETOMADAS ADMINISTRAT IVAMENTE	DATA/MÊS DA RETOMADA DA PARCELA	QUANTIDADE DE PARCELAS RETOMADAS JUDICIALME NTE	DATA/MÊS DA RETOMADA DA PARCELA	
SP0013000	PA SANTA ADELAIDE	AVARÉ	0		1	08/14	
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	0		1	09/14	
SP0221000	PA DANDARA	PROMISSÃO	0		1	10/14	
SP0020000	IPANEMA	IPERÓ	0		1	11/14	
SP0245000	PA MARGARIDA ALVES	MIRANTE DO PARANAPANEM A	1	11/14	0		

SP0297000	DONA CARMEM	MIRANTE DO PARANAPANEM A	1	11/14	0		
SP0245000	PA MARGARIDA ALVES	MIRANTE DO PARANAPANEM A	1	12/14	0		
			3		4		

Ação 211A – PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos

A Instrução Normativa nº 30, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no DOU nº 44 de 06/03/2006. Estabelece critérios e procedimentos para a transferência de domínio, por meio da emissão de instrumentos de titulação em terras de patrimônio do Incra ou da União.

O imóvel será transferido ao beneficiário de projeto de Reforma Agrária em caráter provisório, mediante Contrato de Concessão de Uso – CCU, em caráter definitivo, mediante Título de Domínio – TD.

O CCU será celebrado após a homologação dos beneficiários do projeto garantindo-lhes o direito ao acesso à área do imóvel e aos demais benefícios do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA. É firmado pelo prazo mínimo de cinco anos, prorrogáveis por igual período a critério da Autarquia.

A Emissão dar-se após análise do processo de criação do PA, que deverá estar instruído de acordo com a Norma de Execução Nº 69, de março de 2008, e as Portarias MDA nº 5, 6 e 7 de 2013, contendo as peças técnicas. Os processos individuais deverão estar formalizados de acordo a Instrução Normativa nº 38 de 13 de março de 2007, DOU N 50 de 14/03/2007.

OBS: Informo ainda, que somente após análise processual e cadastral no SIPRA, é feita a Emissão do CCU.

DEMONSTRATIVO – Referente ao Exercício de 2014.

SIPRA	PROJETO	MUNICIPIO	Nº CCU - EMITIDOS
SP0372000	PA AUGUSTO BOAL	JOSE BONIFÁCIO	17
SP0376000	PA UNIÃO	GUARANI D'OESTE	59
SP0369000	PA FLORESTAN FERNANDES	MIRANDOPOLIS	184
SP0082000	PA ANTONIO CONSELHEIRO	GUARANTA	09

SP0157000	PA FAZENDA PASTO DO PLANALTO	GUARANTA	01
SP0378000	PA SANTO ANTONIO	DRACENA	30

Total de CCU Previsto 17, Emitidos 300, superior ao estimado.

Informo que só não foram emitidos mais tendo em vista que alguns processos estavam em análise, mas que seja foram sanados e previsto para serem feita a Emissão em 2015.

Norma de Execução N°33, de 14 de julho de 2003.

Total de contratos de cessões e concessões de uso assinados e publicados no ano de 2014: 23

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a destinação de terras públicas da União e do INCRA para construção de obras de interesse social, escolas, igrejas, posto de saúde, cooperativas, clubes sociais, campos recreativos entre outros.

Denomina-se cessão para pessoas jurídicas de direito público e concessão para pessoas jurídicas de direito privado.

Tanto a cessão quanto a concessão, são formalizadas através de contrato que apresenta prazo de 10 anos, prorrogáveis por igual período e tem seu início com o requerimento e apresentação da documentação disposta nos itens 5, alíneas a e b da supracitada norma, sucedida pela análise e conferência da documentação que são realizadas pela SR-08 D. Prosseguindo é chegado o momento da caracterização técnica da área requerida, que é feita através de elaboração de planta e memorial descritivo, laudo de vistoria e avaliação, de competência da SR-08F e SR-08T respectivamente. Na etapa final o processo administrativo é apreciado pela SR-08J para constatação dos aspectos legais, burocráticos e jurídicos e pelo CDR (Comitê de Decisões Regionais) para avaliar a conveniência e oportunidade da cessão ou concessão em tela, em caso de aprovação, há a celebração do contrato que é assinado pelo Superintendente Regional que representa o cedente e pela autoridade máxima do requerente, que representa o cessionário. Os atos são publicados no Diário Oficial da União para dar publicidade à cessão ou concessão.

Principais tipos de cessão de uso e vantagens:

Cessionário: Prefeitura Municipal.

Objetivo: Construção de posto de saúde.

Vantagens :

- Facilidade de acesso aos serviços de saúde.
- Aumento da assiduidade de crianças, adultos e idosos nas campanhas de vacinação.
- Redução de custos e tempo com transporte até a cidade.
- Aumento de acesso à políticas públicas de saúde.
- Aumento de patrimônio imóvel do INCRA e UNIÃO.

Cessionário: Prefeitura Municipal.

Objetivo: Construção de escola.

Vantagens :

- Facilidade de acesso à educação.
- Desenvolvimento sócioeducativo dos alunos.
- Redução de custo e tempo com transporte até a cidade.
- Prática de esportes.
- Aumento de patrimônio imóvel do INCRA e UNIÃO.

Cessionário: Prefeitura Municipal.

Objetivo: Construção de packing house.

Vantagens :

- Geração de emprego no campo.
- Melhorias na segurança alimentar.
- Agregação de valores à produção.
- Aumento da visibilidade externa do produtor rural.
- Desenvolvimento financeiro local e adjacencias.
- Melhoria socioeconomica dos envolvidos.

Cessionário: Prefeitura Municipal.

Objetivo: Construção de praça da juventude.

Vantagens :

- Incentivo à prática de esportes.
- Redução do acesso e da procura por atividades ilícitas.
- Melhoria na qualidade de vida.
- Redução dos índices de obesidade.
- Aumento de patrimônio imóvel do INCRA e UNIÃO.

Principais tipos de concessão de uso e vantagens:

Cessionário: Associações e cooperativas.

Objetivo: Construção de sede.

Vantagens :

- Organização social e administrativa dos beneficiários da reforma agrária.
- Local fixo para realização reuniões, recebimento de correspondências e ações que beneficiem os envolvidos.
- Desenvolvimento financeiro.

Cessionário: Associações e cooperativas.

Objetivo: Construção de barracões de processamento de produção.

Vantagens :

- Implementação de padrões de manuseio de produção.
- Controle e gerenciamento de produção.
- Centralização de escoamento de produção.
- Melhoria das condições de negociação.
- Geração de emprego no campo.
- Melhorias na segurança alimentar.
- Agregação de valores à produção.
- Aumento da visibilidade externa do produtor rural.
- Desenvolvimento financeiro local e adjacencias.
- Melhoria socioeconomica dos envolvidos.

Cessionário: Entidades religiosas.

Objetivo: Construção de templos.

Vantagens :

-Facilidade de acesso.

-Redução de custos e tempo com transporte até a cidade.

-Integração social entre os beneficiários da Reforma Agrária.

-Satisfação pessoal.

Ação 210T – PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

O PRONERA opera por meio de uma parceria do INCRA com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições públicas de ensino, entidades privadas sem fins lucrativos e governos estaduais e municipais.

Na Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA), a SR(08)/SP tem a meta de atender 480 educandos de diferentes projetos de assentamento e acampamentos no Estado de São Paulo. O projeto - Educação de Base para a Construção da Cidadania Plena e Participativa - São Paulo: “Territórios da Reforma Agrária Livres do Analfabetismo” foi selecionado por meio da Chamada Pública Edital PRONERA Nº 001/2012, conforme exigência da Portaria Interministerial nº 507/2011, e o resultado foi divulgado nas páginas virtuais do INCRA (www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/educacao-no-campopronera) e do SICONV. Terá o repasse total de R\$ 1.127.898,00 no projeto, a ser descentralizado em 3 parcelas e a contrapartida do MEB será de R\$ 24.000,00, oferecida em bens e serviços. O convênio SICONV nº 792263/2013, proposta nº 068109/2013 foi assinado no dia 31/12/2013, mas foi publicado no DOU nº 10, de 15/01/2014, com o Movimento de Educação de Base (MEB), no intuito de alfabetizar/escolarizar no nível fundamental (anos iniciais) 480 (quatro centos e oitenta) jovens, adultos e idosos, em 24 turmas no Estado de São Paulo, no prazo de 2 anos. As aulas estão ocorrendo em acampamentos e assentamentos pelo estado, bem como, as capacitações pedagógicas dos coordenadores locais e dos educadores. No exercício de 2014 foram pagos o valor de R\$ 854.341,70, sendo o valor de R\$ 276.756,80, referente ao exercício de 2013, que estava em restos a pagar, e o valor de R\$ 577.697,50 da parcela do exercício de 2014.

No final do exercício de 2014 foi realizada uma chamada pública nacional no SICONV para seleção de propostas de mútua cooperação, tendo em vista o interesse recíproco entre o INCRA e as Organizações da Sociedade Civil, para execução de Projetos nas modalidades de ensino atendidas pelo PRONERA. No caso do Estado de São Paulo foi classificado o projeto de EJA – Alfabetização e Escolarização de Nível Fundamental, com o título: “Educação de jovens e adultos nos assentamentos do Estado de São Paulo anos iniciais do ensino fundamental, com a Proposta no SICONV Nº 050727/2014, objetivando o atendimento de 600 estudantes nesse estado. A implementação da proposta no exercício de 2015 depende de dotação orçamentária para esse fim.

Ação 210T – P02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Em relação à Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, foi realizado um Termo de Cooperação entre o INCRA/MDA/CNPq para realização da Chamada Pública CNPq/MDA-Incra nº26/2012, que resultou na contratação de 36 projetos de Residência Agrária, voltados à formação de 1,6 mil alunos, em 27 universidades distribuídas por todo o País. Cada projeto contará com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais para custeio de ações nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. A chamada prevê ainda o pagamento de até 58 bolsas mensais do CNPq por núcleo de residência agrária para o próximo triênio. Esses cursos objetivam atender ao público do Artigo 13º do Decreto nº 7.352/04/11/2010, bem como, técnicos que prestam assistência técnica a assentados da Reforma Agrária. Por tratar-se de um Termo de Cooperação entre o INCRA e o CNPq, a Superintendência Regional de São Paulo só acompanhará a execução física dos cursos, pois os recursos são descentralizados diretamente pelo INCRA/Sede, em Brasília, para a outra entidade federal. Foram selecionados 4 projetos na jurisdição da SR(08)/SP, com 3 diferentes Instituições de Ensino: 1 mestrado *Stricto Sensu* e 3 especializações *Lato Sensu*. A meta inicial para 2014 eram 191 estudantes, mas estão frequentando os cursos 178 alunos, devido à evasão ocorrida no início.

O Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Educação do Campo em Territórios da Cidadania e Assentamentos de Reforma Agrária nas Cinco Macrorregiões, Processo 54190.001503/2013-64, é oferecido pela Cátedra da Unesco em Educação do Campo da Universidade Estadual Paulista, UNESP, para o atendimento de 39 estudantes, entre janeiro de 2013 a julho de 2015. Entre os dias 10/03 e 11/04/2014, ocorreu etapa do curso de mestrado na ENFF, em Guararema e entre 03 e 07/11/2014 ocorreu a etapa de pré-qualificação das dissertações de mestrado. Está previsto para o final de 2015 a defesa das dissertações.

O curso de Especialização *Lato Sensu* em Desenvolvimento Territorial, Trabalho, Educação do Campo e Saberes Agroecológicos, Processo 54190.001504/2013-17, é oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, UNESP, para o atendimento de 44 alunos, no período entre julho/2013 a janeiro/2015. Ocorreram várias etapas do curso durante 2014: 13-17/01/2014 na UNESP, de Presidente Prudente; 22 e 23/02 – Itapeva; 08 e 09/03 – Pontal; 15 e 16/03 – Itapeva e 22 e 23/03 – Pontal; 26 e 27/04 – Itapeva e 17 e 18/05 – Pontal; 17/06 a 08/07/2014, no Centro de Formação da Mitra Diocesana, em Presidente Prudente e, por fim, entre os dias 10 e 16/10/2014 ocorreu outra etapa em Presidente Prudente.

O curso de Especialização *Lato Sensu* Educação do Campo e Agroecologia: uma Proposta Metodológica para Assentamentos da Reforma Agrária, Processo 54190.001506/2013-06, é oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, USP, para o atendimento de 42 alunos, no período entre janeiro de 2013 a julho de 2015. As etapas são divididas entre a USP e a ENFF e ocorreram nos seguintes períodos: 09-22/03/2014; 25/05 e 07/06/2014; 25/08 e 28/08/2014 e 03 a 15/11/2014.

O curso de Especialização *Lato Sensu* Educação do Campo e Agroecologia para a Agricultura Familiar e Camponesa: Formação Extensionista para o Combate à Pobreza em Assentamentos da Reforma Agrária especialização em Educação do Campo e Agroecologia para a Agricultura Familiar e Camponesa: Formação Extensionista para o Combate à Pobreza em Assentamentos da Reforma Agrária, Processo 54190.001505/2013-53, é oferecido pela Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, para o atendimento de 53 alunos,

entre janeiro de 2013 a julho de 2015. As etapas ocorreram nos seguintes períodos: 31/03 a 12/04/2014 e 15/09 a 27/09/2014.

No final do exercício de 2014 foi realizada a Chamada MTCI/MDA – INCRA/CNPQ nº 14/2014 – Fortalecimento da Juventude rural - que após análise, foram selecionados 03 cursos técnicos profissionalizantes a serem implementados no Estado de São Paulo no período entre 2015 e 2016. São eles: Curso técnico-UNESP/Marília – coordenador Professor Henrique Tahan Novaes, para 50 estudantes; Curso técnico – UNESP- Marília – coordenadora Prof. Mirian Cláudia Lourenção Simonetti, para 50 estudantes e Curso técnico – UNESP/ Botucatu – coordenadora prof. Maristela Simões do Carmo, para 50 alunos, totalizando 150 estudantes de nível médio a serem atendidos.

Ação 210T – P03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária

No caso da Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, a meta inicial para 2014 eram 111 alunos e não 162 alunos, conforme apontado na planilha acima. Dos 111 alunos, de fato previstos para esse exercício, estudaram 88 alunos, sendo 51 estudantes, oriundos de Projetos de Assentamento, do curso de Agronomia e 37 do curso de Pedagogia, ambos com a UFSCar. No caso específico do curso de Pedagogia, após o processo seletivo, não haverá alunos suficientes para se matricularem no curso.

O curso de Bacharelado em Agronomia, convênio CRT/SP/84.000/2007, Processo: Nº 54.190.002784/2007-24, foi celebrado com a Universidade Federal de São Carlos, UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FAI. Teve início em outubro de 2007, com vigência até dezembro de 2015. No caso do curso de Agronomia, devido à demora no repasse dos recursos por parte do INCRA; à inflação do período de sua execução; ao embate interno entre os estudantes; à greve de professores das universidades; ao aumento da quantidade de disciplinas do curso, solicitado pelo MEC e pelo CREA, teve como consequência a necessidade de autorização do usos dos rendimentos financeiros no valor de R\$ 64.901,05 e a majoração dos recursos no valor de R\$ 184.457,30, com o objetivo de terminar o curso, que ocorrerá no final do exercício de 2015. Em 2014 ocorreu uma etapa do curso entre 06/01 a 16/03/2014. Também ocorreu a visita do MEC para reconhecimento do curso durante o mês de agosto de 2014. O curso de Agronomia foi reconhecido com nota 03.

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é oferecido para alunos oriundos de Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), com duração de 04 anos. O Termo de Cooperação, publicado no Diário Oficial da União nº 214, em 04/11/2013, para descentralização do crédito nº 5, de 24/10/2013. Processo: Nº 54190.005416/2012-03, foi celebrado com a Universidade Federal de São Carlos, UFSCar. Terá o repasse total de R\$1.320.000,00 a ser descentralizado em 4 parcelas. Já foi repassado o valor de R\$ 660.000,00 para a implementação desse curso, sendo R\$ 330.000,0 no exercício de 2013 e R\$ 330.000,00 no exercício de 2014. Em 2014 ocorreram dois processos seletivos, pois não conseguiu número suficientes de pessoas para realizarem o curso de Pedagogia. A primeira etapa do curso ocorreu entre 19/08 e 04/10/2014 e contou com 37 estudantes. Como se trata de um Termo de Cooperação entre o INCRA e a UFSCar, a

Superintendência Regional de São Paulo só acompanha a execução física, pois os recursos são descentralizados diretamente pelo INCRA/Sede, em Brasília, para a outra entidade federal.

Todos os cursos tiveram as demandas das famílias beneficiárias da reforma agrária contempladas na construção do projeto pedagógico, sendo que os mesmos seguiram as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e atenderam simultaneamente a legislação específica de cada universidade. Os cursos são desenvolvidos na modalidade de alternância, com os tempos distribuídos em Tempo Escola e etapas à distância, denominadas Tempo Comunidade, onde os educandos colocam em prática, os conteúdos adquiridos na escola e assim sucessivamente.

Em relação aos gastos, a maioria das despesas, concentra-se em: consumo (aquisição de material didático e pedagógico, material de expediente, combustível, manutenção de veículos); pagamento de pessoa jurídica (empresa que fará o processo seletivo, locação de espaço, hospedagem, alimentação, fotocópias e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; pagamento de serviço de terceiro pessoa física (monitores e serviço técnico de apoio); despesa de locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos) e encargos sociais (monitores e serviço técnico de apoio).

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
- Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	7.732.981,46	23.843,31	4.311.119,10	3.398.019,05
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	18.764.800,00	18.764.800,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1401	18.930.087,08	1.442.475,54	11.357.607,54	6.130.004,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	1.316.743,24	180.000,00	686.782,48	449.960,76

211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	37.898,03	3.161,02	34.737,01	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	840,00	0,00	0,00	840,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	1482	42.016,30	40.762,44	1.253,86	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	5.011,54	11,54	2.000,00	3.000,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	276.756,80	112,60	276.644,20	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	38.320,00	0,00	34.000,00	4.320,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Ação 211A – PO08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos – RAP – Restos a Pagar

1 – ESTRADAS

Efetivamente existiu o acompanhamento do contrato CRT/SP/00063/2013 – processo 54190.004.537/2013-19, assinado no exercício de 2013 com a CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, para atendimento de 4.119 famílias em 27 projetos de assentamento, com a execução de obras de conservação de solo, construção e recuperação de estradas internas. Assim em 2014, do previsto no mencionado contrato foram atendidas 1.673 famílias em _____ PA, com a entrega de 195,91 km em obras de implantação e recuperação de estradas internas, conforme abaixo discriminado.

2 - POÇOS

Foram entregues ainda 6 poços tubulares profundos, remanescentes do CRT/Nº 030/2010 em nome da empresa Sales & Matta LTDA – CNPJ 49.420.920/0001-58, contratada para a execução de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água, em assentamentos localizados no Estado de São Paulo, referente ao processo de n.º

54190.003.594/2010-20. Os poços entregues devem beneficiar 106 famílias em 6 PA, conforme abaixo discriminado.

Ação 210T – PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)

Conforme registrado acima no quadro 14, houve somente execução orçamentária para o Plano Orçamentário, assim, para melhor entendimento das atividades desempenhadas e acompanhadas como um todo optou-se pela elaboração de um relatório único, inserido logo abaixo do **Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.**

Ação 210T – P02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Inexistiu meta física a ser executada para o exercício.

Ação 210T – P03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária

Inexistiu meta física a ser executada para o exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

A gravidade do déficit de implantação quantitativo e qualitativo de acesso dos assentados à água de consumo humano, de vias de acesso ao Lote, de energia elétrica, habitação e saneamento, equipamentos de educação e saúde etc. questiona diretamente o trabalho da ATER que fica, desse modo, limitada às ações de apoio social, estabelecendo um “limite mínimo” para o que se pode esperar do trabalho dos técnicos de ATER.

Apesar que num contexto maior houve uma forte integração do INCRA/MDA com outros ministérios na implantação dessas prioridades: o Programa Minha Casa Minha Vida (Ministério das Cidades, CEF, Fundação BB), o Programa Luz para Todos (Ministério das Minas e Energia) passam a administrar os recursos e a operacionalização. E os Programas do MDA de doação de máquinas para Prefeituras viabilizarão parcerias com o Governo Federal para a conservação de estradas rurais nos assentamentos.

No exercício de 2013, a mensuração da execução física do PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento passou a ser vinculada ao número de famílias com contratação de obras de infraestrutura e não mais ao número de famílias com obras concluídas. Esta mudança visou aprimorar a gestão dos recursos disponíveis em relação à demanda existente, medir o esforço da instituição em viabilizar as obras necessárias e vincular a execução física ao orçamento do exercício.

Conforme a constatação 1.1.2.1, realizada no Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas da Controladoria-Geral da União (CGU), encaminhado pelo Ofício nº 19234/2014/DRDAG/DR/SFC/CGU-PR, de 01 de agosto de 2014, tal forma de contabilização foi considerada inadequada e não aderente ao normativo de regência, na medida em que prejudica a transparência da informação quanto aos resultados do PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, que consiste em *famílias atendidas*.

Tendo em vista a constatação acima, foi recomendada pela CGU a realização de um estudo a fim de elaborar forma de aferição da execução física do PO 08, que leve em conta o impacto do cronograma de execução do produto definido, observado o atendimento à necessidade de provimento efetivo de infraestrutura às famílias assentadas.

Para atender a tal recomendação, a Diretoria de Gestão Estratégica - DE, junto à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD, elaborou estudo para identificar a melhor metodologia de aferição da execução física do PO 08, chegando às seguintes definições:

- Para que a aferição da execução física do PO 08 reflita o produto do plano, que consiste em *famílias atendidas*, foi definido que serão contabilizadas, a partir de 2015, as **obras de infraestrutura concluídas no exercício**.

- Estas obras poderão ter sido iniciadas tanto no exercício de referência, quanto em exercícios anteriores, onerando diferentes orçamentos. Sendo assim, a aferição das famílias atendidas será discriminada da seguinte maneira:

Famílias com obras concluídas no exercício = Famílias com obras iniciadas em exercícios anteriores e concluídas no exercício + Famílias com obras iniciadas e concluídas no exercício.

- Para compor o Relatório de Gestão da unidade, as famílias atendidas com conclusão de obras relativas a contratos iniciados em exercícios anteriores serão vinculadas aos recursos de RAP e as famílias relacionadas a obras iniciadas no exercício serão vinculadas ao orçamento em questão.
- Continuará sendo monitorado paralelamente o número de famílias com obras contratadas no exercício.

Atentamos que em nenhum momento esta autarquia se furtou a acompanhar as obras concluídas, sendo estes dados monitorados mensalmente pela DE. Salientamos, ainda, que a nova metodologia será aplicada a partir do exercício de 2015, tendo em vista que as metas definidas no planejamento do INCRA para o exercício de 2014, bem como as metas de Avaliação Institucional do 4º Ciclo tiveram como produto o número de famílias com obras de infraestrutura contratadas.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A estratégia utilizada para realização das atividades foi baseada em relatórios técnicos emitidos pelas empresas contratadas para prestação de serviços de assistência técnica - ATER, onde a princípio, identificaram parcelas em projetos de assentamento com indícios de irregularidades, sendo o que nos subsidiou aos trabalhos necessários à supervisão ocupacional nos projetos de assentamento.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

a)Crédito Instalação:

No ano de 2014 ficamos no aguardo da normatização do novo crédito, que ocorreu em 21 de julho de 2014, através da Nota Técnica nº 03, que estabelece o fluxo operacional e valores a serem disponibilizados aos beneficiários do PNRA. O sistema SNCCI, só entrou em operação apenas no 2º semestre, prejudicando a estratégia na aplicação dos créditos, comprometendo o previsto no plano de metas e execução orçamentária.

b)Agroindustrialização:

O desenvolvimento dos assentamentos, isto é, grosso modo, o processo que transforma trabalhadores rurais sem-terra em assentados de reforma agrária e depois transforma assentados de reforma agrária em produtores rurais policultores integrados aos circuitos técnico-produtivos-econômicos de forma a dotar-lhes de renda suficiente para sua reprodução social e para seu desenvolvimento humano pleno, esse processo exige a agregação de valor, a qual se consubstancia nos projetos de agroindustrialização que cooperativas de assentados apresentam para avaliação de órgãos de financiamento governamentais.

c) Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

As exigências técnicas envolvidas na elaboração e implantação de tais projetos de agroindustrialização são altamente especializadas, implicando a necessidade de profissionais habilitados das Entidades Executoras dos Serviços de ATER.

d) Educação no campo:

No exercício de 2015 pretende-se a implementação de 03 cursos técnico-profissionalizantes (Parceria INCRA/CNPQ) com a UNESP, para um total de 150 estudantes, bem como, 01 curso de EJA (alfabetização/escolarização) para 600 alunos com a UNIMEP, bem como, continuar as articulações objetivando a implantação de novos cursos no Estado de São Paulo. Lembrando que a concretização dessas ações depende de votação da LOA/2015 e dotação orçamentária para esse fim.

Para o final do PPA 2012-2015 pretende-se que os 178 alunos da Ação de Concessão de bolsas (Residência Agrária e Mestrado) e os 51 alunos do curso de Agronomia se formem e que os 480 estudantes da EJA sejam alfabetizados e/ou escolarizados. Também pretende-se que os 03 cursos técnicos profissionalizantes com a UNESP, para atendimento de 150 alunos, e o curso de EJA com a UNIMEP, para 600 estudantes, sejam implementados. O aumento da formação desse público trará repercussão nos aspectos produtivos e sociais nas áreas reformadas, tais como: articulação de políticas públicas; melhoria da qualidade produtiva dos projetos de assentamento, etc.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

No contexto da realidade agrária do estado de São Paulo em que se realiza o Programa Nacional de Reforma Agrária e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, sob responsabilidade desta SR, há o estabelecimento de alguns marcos importantes, sendo o primeiro destes marcos as Diretrizes de Ação para as SRs do INCRA.

Neste sentido a estruturação das Políticas de Desenvolvimento de Assentamentos de Reforma Agrária a partir de 3 (três) “ROTAS DE POLÍTICAS”. A idéia é que qualquer Projeto de Assentamento deverá se encaixar mais intensamente em uma “ROTA”, porém por meio de encaixe prioritário deve ir “puxando” as políticas agrupadas nas outras “ROTAS”.

A primeira “ROTA DE POLÍTICAS” é a Prioridade ao Programa Brasil Sem Miséria (PBSM), onde se buscará a superação da pobreza nos projetos de assentamento tidos como prioritários para o PBSM. Essa prioridade vincula os recursos para infraestrutura (água, luz, estradas), habitação, garantia de renda, crédito, fomento e ATER/ATER.

A segunda “ROTA DE POLÍTICAS” é a Estruturação Produtiva, estimulando a ampliação da renda produtiva, da comercialização, da agregação de valor à produção por meio da agroindustrialização e da promoção da organização.

A terceira “ROTA DE POLÍTICAS” são os Assentamentos Verdes, voltados á recuperação ambiental e combate ao desmatamento associado à geração sustentável da renda, priorizando a regularização fundiária e ambiental.

O controle das ações se deu através do Sistema de Informações Rurais, reuniões periódicas com o corpo técnico da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e com a equipe técnica das empresas contratadas para prestação de assistência técnica. Salientamos que os asseguradores das ações utilizaram ferramentas disponibilizadas pelo sistema, bem como, conferências e revisões.

A Superintendência Regional de São Paulo dispõem de algumas ferramentas gerenciais para acompanhamento, controle e construção de indicadores de resultados de todas ações sob execução direta, são estes o:

- (1) PAINEL DOS ASSENTAMENTOS, que disponibiliza informações sobre todos os assentamentos da Reforma Agrária com dados do PAC II, Cad Único e ATER/ATES. (link: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>);
- (2) INCRANET / SIR – Sistema de Informações Rurais – módulo monitoramento e avaliação, que disponibiliza informações sobre a execução física das ações do PPA(link: <http://sir.incra.gov.br/incra/login.aspx>
- (3) INCRANET / SIPRA – Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária link: <http://sipra.incra.gov.br/sipraconsulta/>

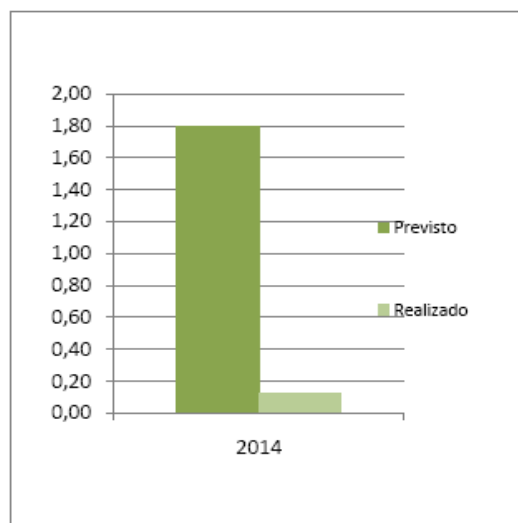
Também ressaltamos que o próprio Sistema de Informações da ATER (SIATER) ainda não permite a produção de relatórios gerenciais, entretanto é uma fonte dados sobre as atividades desenvolvidas pelos assentados e assistidas pelo serviço de ATER (<http://siater.mda.gov.br/sys/siater/login/index>).

Todas as ferramentas internas ao INCRA-SP necessitam de ampla e permanente inserção de dados e informações sobre responsabilidade dos núcleos técnicos da divisão de desenvolvimento de projetos de assentamento do INCRA-SP, consolidadas pela área de Planejamento, Monitoramento e Controle da Gestão, vinculada ao gabinete do superintendente.

Entendem que se a utilização destas ferramentas podem ajustar e permitir garantir o permanente aumento da qualidade do serviço Prestado e a obtenção de resultados e impactos importantes na transformação da realidade do desenvolvimento sócio-econômico e produtivo dos beneficiários.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

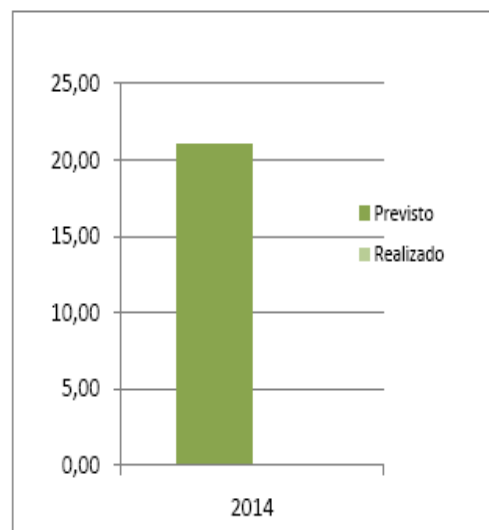
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,79	0,12	0,88
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (106 - Fonte: Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (863 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
20,98	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: SIR) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (133 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

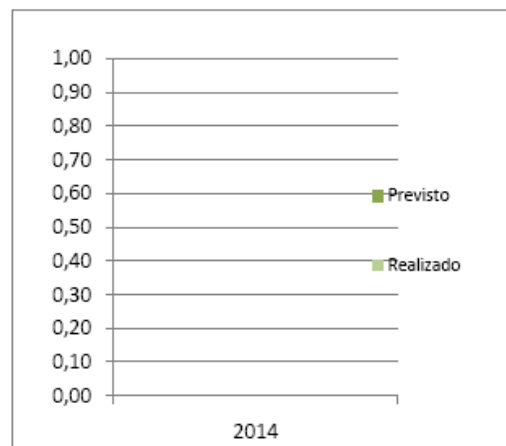
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento PDA/PRA

A superintendência Regional de São Paulo não firmou contratos exclusivos para elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamento e de Planos de Recuperação de Assentamento. A elaboração desses planos está prevista nos contratos firmados com as prestadoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

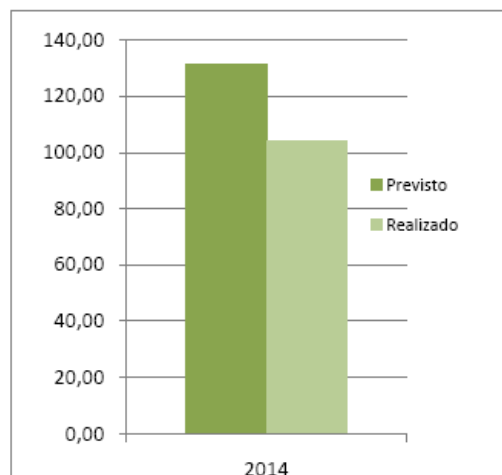
A elaboração dos PDAs e PRAs está condicionada a autorização da chefia da Divisão de Desenvolvimento, que seleciona os Projetos de Assentamento a serem atendidos prioritariamente. Todos os Planos entregues ainda estão em análise e nenhum foi aprovado pelos fiscais dos contratos. Dada a complexidade da elaboração dos planos, as prestadoras vem apresentando dificuldades para entregar relatórios adequados.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (863 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2014/2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1140 - Fonte: Caderno de Metas 2014/2015) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas 2014/2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1140 - Fonte: Caderno de Metas 2014/2015) multiplicado por 100.		



³ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
131,36	104,21	146,75
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (11301 - Fonte: Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênios e SIR.) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (10844 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

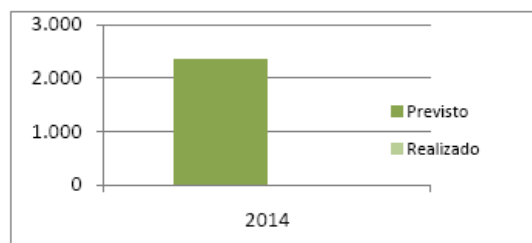


¹ Meta de famílias com ATEs dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATEs dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014.

Planejamento 2015 ainda não concluído

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2.344	0	0



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Divisão de Desenvolvimento de projetos de Assentamento/Serviço de Concessão de Crédito) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1550 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (794 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (772 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão)

¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de assistência técnica:

A Superintendência Regional de São Paulo tem uma cobertura do Serviço de ATER que é universal para as famílias assentadas em Projetos de Reforma Agrária sob sua jurisdição no estado. É uma das SRs que tem maior orçamento previsto com as atividades de ATER.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção;

Durante o exercício de 2014, em todo o Estado de São Paulo foram emitidas **2.238** declarações de aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, (sendo deste total, 594 do grupo A, 1.272 do grupo A/C; 11 do grupo A – complementar; 07 do grupo Jovem; 01 do grupo Mulher e 259 DAP provisórias). O PRONAF destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio de financiamentos de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Os créditos podem ser concedidos de forma individual, coletiva (quando formalizado com um grupo de produtores, para finalidades coletivas) ou grupal (quando formalizado com grupo de produtores, para finalidades individuais). A unidade neste indicador foi extraída do total de DAPs emitidas e enviadas ao banco para a possível contratação.

As DAP (A, A/C, B, V) e as DAP provisórias podem ainda, ser utilizadas para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através dos quais os agricultores vendem sua produção à CONAB ou participam de Chamadas Públicas realizadas por prefeituras visando a venda dos produtos destinados à merenda escolar.

As dificuldades encontradas na operacionalização do Pronaf devem-se principalmente à falta de esclarecimento acerca das normas que regem o programa por parte dos assentados e técnicos da ATER cujas resoluções são anualmente atualizadas pelo Banco Central do Brasil; e ainda, desconhecimento dos aspectos legais do mesmo por parte das agências locais do Banco do Brasil, que tem diferentes interpretações por parte de seus gerentes e exigências para a concessão do financiamento, burocratizando excessivamente o atendimento aos agricultores. Há ainda o problema de não haver um responsável ou um setor no Banco do Brasil no qual os técnicos da ATER ou do Incra possam consultar no caso de problemas ou dúvidas que surgem nas diversas agências do Estado.

Espera-se que o número de acessos ao Pronaf aumente nos próximos anos, devido a maior abrangência das entidades prestadoras de ATER e seus técnicos nos assentamentos, qualificando desta forma, os projetos de incremento da produção agropecuária e geração de renda nos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária.

Ainda devido aos programas governamentais como o PAA e PNAE, e ainda, o incentivo a formação de Associações e Cooperativas, a demanda pelas DAP também têm aumentado nos últimos anos provocando maior organização e mobilização dos agricultores em seus espaços produtivos.

Segue a posição do INCRA/MDA com relação ao acompanhamento atual dos números do PRONAF, entendimento já encaminhado à CGU:

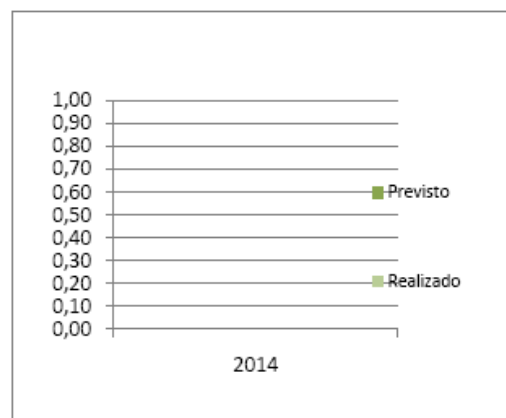
Conforme definido na Lei 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

O MDA informou ainda que, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial nº 107/2013 - MDA, que o Sistema de operação do PRONAF passasse a permitir esta desagregação.

Ainda com relação ao indicador "número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou linha de crédito voltada a produção" deve ser lembrado que o Crédito Instalação na modalidade Fomento, atende a este fim, e possui meta no Caderno de Metas 2014 e 2015.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		

¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta



Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2,56	0,47	3,47

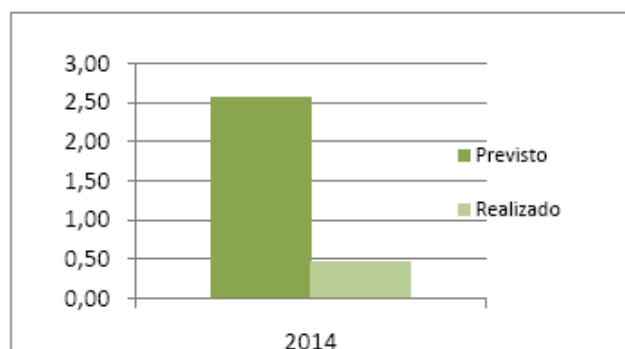
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (54 - Fonte: SIR/Módulo de Monitoramento) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (11466 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (323 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (12606 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão, SIPRA) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (437 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão) dividido pela Meta de famílias assentadas (12606 - Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014/2015 - 3.ª versão, SIPRA) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas.

Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (10844 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

Renda média das famílias

Durante o exercício de 2010, foi realizada pela Instituição, em todo o território nacional, a última Pesquisa Sobre a Qualidade de Vida, Produção e Renda dos Assentamentos da Reforma Agrária (para Projetos de Assentamento criados entre os anos de 1995 e 2008), em determinados assentamentos federais, escolhidos aleatoriamente. Assim, já no exercício de 2010 estavam excluídas as famílias assentadas nos exercícios de 2009 e 2010.

Na ocasião, a escolha das famílias que seriam entrevistadas foi definida por amostragem, assim como aconteceu para os assentamentos, portanto, a imensa maioria não pôde ser ouvida e assim ter sua opinião registrada.

Ressaltamos que a expectativa do resultado da pesquisa era a obtenção de informações reais, sobre a situação da qualidade de vida do público da reforma agrária, porém, em razão das dificuldades encontradas quando da compilação dos dados, percebeu-se uma inconsistência nas informações. Observou-se que os dados eram insuficientes, o que prejudicou muito o resultado da pesquisa, não alcançando um dos objetivos principais, a renda das famílias.

Na época, ao levar em consideração a diferença existente entre as situações socioeconômicas dessas famílias assentadas, e após analisar com mais atenção o histórico de acesso aos créditos concedidos pelo INCRA em suas várias modalidades, o nível de infraestrutura instalada em cada assentamento, além do acesso a outras formas de melhorarias que podem elevar a qualidade de vida dessas famílias, bem como a capacidade de constituição de associações e cooperativas objetivando inserção dos produtos produzidos no mercado consumidor, ficou evidenciada a disparidade de geração de renda entre as famílias de cada projeto de assentamento.

É preciso entender também que: quanto mais antigo o assentamento criado, maiores serão as chances dessas condicionantes (e outras não mencionadas, mas que com certeza devem ser levadas em consideração a fim de compor um estudo sobre a renda das famílias assentadas) estarem concluídas ou implementadas. Assim, percebesse que quanto mais antigo for o assentamento maior será a probabilidade das famílias assentadas auferirem maiores rendas.

Contudo o INCRA não dispõe de estudos recentes ou mesmo registros organizados ou ainda informatizados que possam ser atualizados anualmente com a coleta de dados concretos e apropriados e devido à inexistência de tais sistemas que possam calcular de maneira adequada e periódica a renda média das famílias assentadas, em razão das várias situações e circunstâncias que envolvem os Assentamentos, se torna impossível, no momento, responder ao solicitado.

Índice de Parcelas Supervisionadas

Oficialmente pelo Módulo de Monitoramento/SIR, para um total de **11.466** parcelas, distribuídas em **132** Projetos de Assentamento e sob jurisdição do INCRA-SP, foram supervisionadas **54** parcelas, contabilizadas a partir da entrega dos respectivos relatórios, perfazendo um êxito de **17%** quando comparado com a meta de **323** supervisões, estabelecida para o exercício de 2014, de acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários - Biênio 2014-2015 – 3.ª versão.

Para o exercício de 2015, a meta estimada de acordo com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários Biênio 2014-2015 – 3.ª versão será de **437** parcelas supervisionadas.

Devido ao número insuficiente de servidores para acompanhamento satisfatório das atividades de supervisão ocupacional, pois numa breve avaliação teríamos uma média de **1.911** parcelas para cada um dos **6** servidores, a principal estratégia de atuação de 2014, deverá ser mantida para o exercício de 2015, ou seja, com base nos relatórios técnicos emitidos pelas empresas contratadas para prestação de serviços de assistência técnica - ATER, contendo identificação das parcelas em projetos de assentamento com indícios de irregularidades, é possível atuar prontamente.

Inclusive porque, por uma questão de logística, os escritórios das empresas prestadores dos serviços de ATER encontram-se localizados em cidades próximas aos assentamentos, quando comparamos com a localização do INCRA-SP, configurando maior agilidade nas medidas a serem adotadas visando coibir a irregularidade e restabelecer a ordem nos PAs.

Portanto, como prestadores do serviço de ATER estão em deslocamento constante pelos assentamentos e são impedidos por esta UJ de prestarem assistência técnica para ocupantes irregulares de parcelas ou ainda havendo a identificação de algum tipo de irregularidade em andamento ou já cometida por beneficiários devidamente assentados; com base nos relatórios emitidos pelas empresas de ATER é possível supervisionar pontualmente uma quantidade considerável de parcelas, vez que o número de prestadores de serviços é muito maior que o contingente de servidores da UJ para tal ação.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Não se aplica a esta UJ

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

O número de famílias, de Projetos de Assentamentos, de técnicos contratados e os valores dos contratos de Assistência Técnica firmados pela superintendência regional em 2014 são os seguintes:

Lote	Valor	Famílias	PA	Técnicos
Pontal do Paranapanema	R\$ 2.022.641,72	1.481	18	17
Andradina	R\$ 5.921.665,98	3.904	47	46
Promissão	R\$ 2.716.677,36	1.749	20	21
Araraquara	R\$ 4.508.357,67	2.874	24	34

Grande São Paulo	R\$ 2.009.094,05	1.293	21	15
TOTAL	R\$ 17.178.436,78	11.301	130	133

Foram contratados e executados serviços de ATER de forma a promover a soberania alimentar e nutricional das famílias de agricultores, a superação da pobreza, a produção e comercialização do excedente, a organização das famílias em associações e cooperativas, a inserção nos mercados institucionais e privados (mais competitivos) e a recuperação ambiental das áreas de assentamento.

Consideramos satisfatória a execução dos contratos, dado o incremento no número de projetos elaborados para acesso ao Pronaf, ao PAA e ao PNAE. Para o combate a extrema pobreza, ressaltamos a elaboração e acompanhamento dos projetos para acesso ao Fomento Brasil Sem Miséria, cujos recursos são proporcionados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. As prestadoras de ATER também vêm contribuindo para as ações de recuperação ambiental, elaborando projetos que permitiram às famílias acessarem recursos financeiros.

O desenvolvimento dos Projetos de Assentamento vem sendo limitado pelas dificuldades de instalação de infra-estrutura voltada à produção agropecuária (energia elétrica, água para irrigação, vias de acesso aos mercados urbanos, transporte). Além disso, os financiamentos bancários e os créditos concedidos não coincidem com os momentos de estruturação produtiva dos lotes, o que dificulta a organização da produção pelas famílias.

A maior dificuldade enfrentada pela Superintendência Regional permanece sendo o reduzido número de servidores que acompanham a execução dos serviços contratados, o que compromete a organização, o planejamento e a própria qualidade dos serviços prestados. A utilização do Siater trouxe avanços na forma de organizar e planejar a Assistência Técnica, além de permitir o monitoramento a distância, embora ainda não tenhamos construído indicadores confiáveis que possam avaliar de forma objetiva o desempenho das prestadoras e, especialmente, a capacidade de produção de excedente e comercialização das famílias beneficiárias.

A curto prazo, a suspensão das antigas modalidades de crédito, sem que tenha havido a liberação das novas modalidades, aliado ao longo período de estiagem em 2014, retardou a inserção de novas famílias nos projetos de comercialização, embora o volume de recursos tenha aumentado. É provável que em 2015, as novas modalidades de crédito, o Fomento Brasil Sem Miséria, os projetos PAA e PNAE e projetos voltados à agroindústria em áreas de assentamento, contribuam ainda mais para a inserção produtivas das famílias e ampliação da comercialização de excedentes.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA SÃO PAULO que se referem à atuação da Superintendência

A Ouvidoria Agrária Regional (OAR-SP) centraliza as demandas referentes ao seguintes assuntos:

- mediação de conflitos agrários;
- acompanhamento e orientação de acampamentos;
- acompanhamento e orientação a quilombolas e populações tradicionais;
- recebimento de denúncias referentes a todo o processo de reforma agrária: obtenção de terras, seleção de candidatos e desenvolvimento dos assentamentos.
- confecção de declarações de acampados para aposentadoria e prona.
- distribuição de Bobinas de lona para acampamentos.
- recebimento de reclamações do público em relação ao atendimento prestado pela diversas divisões do INCRA-SP.

A ouvidoria recebe constantemente ligações telefônicas de cidadãos realizando reclamações referente a serviços específicos que não estão sendo prestados de forma satisfatória pelo órgão, em especial referente a emissão de CCIR e processos de geo referenciamento.

As reclamações mais repetidas são a de que o setor denominado sala da cidadania e o de georeferenciamento (este mais do que aquele) não atendem ao público pelo telefone, que toca até a ligação cair.

Outra reclamação é quanto à demora na conclusão dos processos.

Esta ouvidoria tenta através de contato com os setores responsáveis buscar solução as demandas porém encontra duas dificuldades:

uma interna: só há uma servidora lotada na OAR, sendo que esta não possui condições de atender todas as demandas.

Outra externa: os setores responsáveis alegam falta de servidores e acúmulo de processos para justificar a demora no atendimento.

Desta forma para melhorar o atendimento ao público externo necessitamos com urgência de um reforço no quadro de servidores além de uma atenção especial dos setores aqui descritos no atendimento pessoal e por telefone aos cidadãos.

Outra função da Ouvidoria é o acompanhamento “in loco” de ações de reintegração de posse, bem como visitas a acampamentos para orientação jurídica e ações de mediações de conflitos.

No ano de 2014 foram 4 ocupações do prédio sede do Incra-SP onde a OAR permaneceu em negociação permanente com os ocupantes intermediando acordos que em todos os casos foram concluídos com a desocupação do prédio.

Mediações foram feitas também entre movimentos sociais e forças de segurança pública, movimentos sociais e autoridades municipais e ainda entre Incra e movimentos sociais, trabalhos estes que somados às viagens de visitas a acampamentos resultaram num total de 25 viagens a serviço durante o ano de 2014, tendo sido atendido um quantitativo de 3300 famílias.

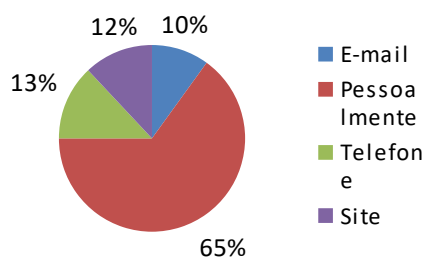
Na sede do Incra-SP e em agendas externas do superintendente, a OAR também e foi chamada a contribuir no ano de 2014 em 29 reuniões na sede do órgão e 07 em diversas regiões do Estado.

Outra atuação da OAR SP no ano de 2014 foi o trabalho junto a comunidades quilombolas e também ribeirinhos, atuando na mediação de conflitos e na orientação jurídica a estas comunidades tradicionais.

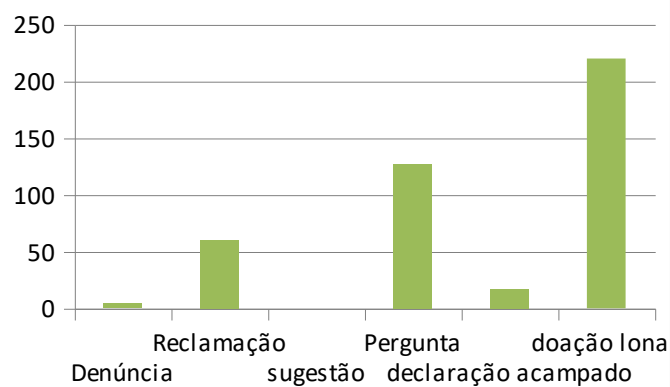
Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	4	2	1
Reclamação	60	20	18
Sugestão	0	0	0
Pergunta	127	127	127
Declarações de acampado	17	17	17
Doação de bobinas de lonas para acampamentos	220	186	186
...			

Canais de Acesso



Assunto



4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – SISPROT e Sistema de Documentos – SISDOC, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.).

A Sala da Cidadania da Superintendência Regional de São Paulo é responsável pelo atendimento público. Os serviços prestados são: informações em geral, abertura de processos administrativos de cancelamento e descaracterização de imóveis rurais, certidão para fins de aposentadoria, informação cadastral, abertura de processo de atualização e/ou inclusão cadastral para fins de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR.

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	1443	1443	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	409	409	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	4473	4473	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	29	29	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	465	465	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos **4473** atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

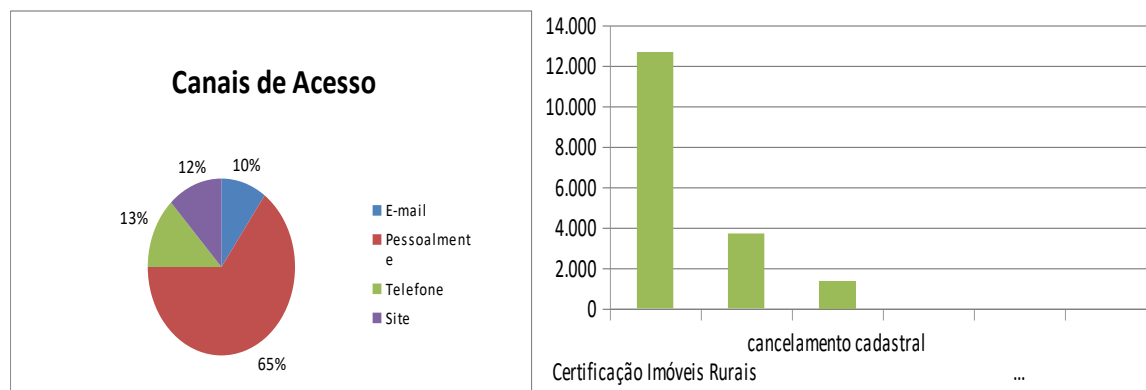
Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a **409** operações e **1443** beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

No atendimento direto ao público externo, conforme dados extraídos de sistemas diversos bem como de controles manuais dessa UJ podemos destacar ainda, conforme tabela abaixo:

Demanda e Atendimento

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Certificação de Imóveis Rurais (fontes: Sigef – 8567 imóveis + SNCI _Cartografia - 4101 imóveis) ² Total 12668	12668	9935	3042	210 dias	-
Atualização Cadastral – fonte SNCR ³	3698	2753	945	210 dias	-
Cancelamento Cadastral	1343	1055	288	90 dias	-

Fonte: ²SIGeFe SNCI, ³SNCR



Outro ponto importante a ser relatado, até mesmo como desafio para os próximos anos é a diminuição de mão de obra lotada no setor, o comitê de certificação está praticamente esvaziado, uma vez que o setor conta atualmente com quatro servidores lotados e todos atendem a outras demandas da superintendência (vistorias, quilombos, demarcações de assentamento e análise de pedidos judiciais) e o atendimento ao cidadão que encontra-se prejudicado, pois tem sendo feito de forma improvisada por um técnico que atende quando existe tempo, uma vez que a sala do cidadão não consegue incorporar esta função, assim sendo pretende-se a elaboração de um contrato para apoio administrativo para que se garanta a população um atendimento de melhor qualidade.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores

Composição força de trabalho da UJ:

Gabinete : 13 servidores + 02 comissionados = 15

Procuradoria: 01 servidor + 02 AGU =03

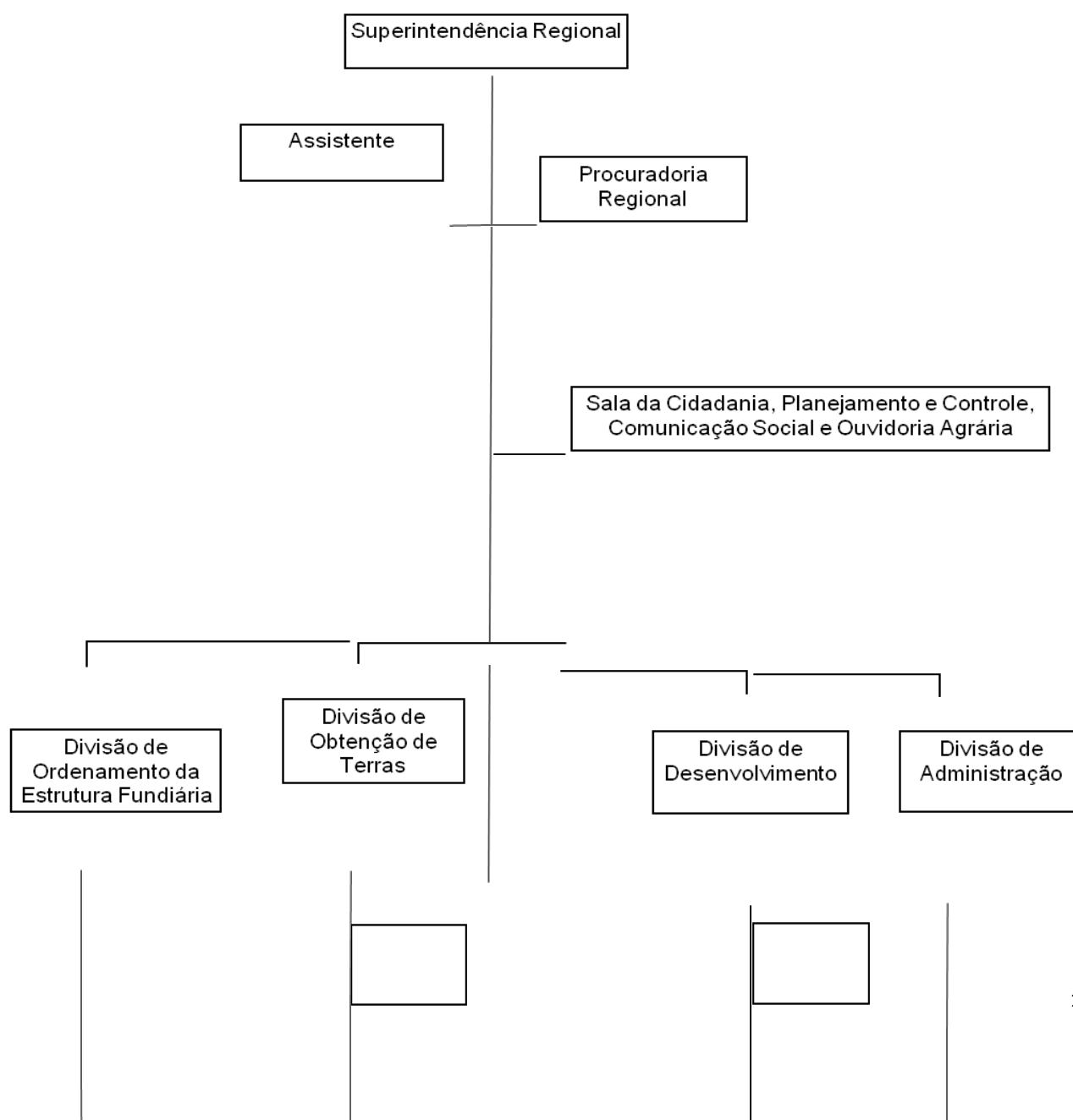
Divisão de Ordenamento e Estrutura Fundiária: 30 servidores

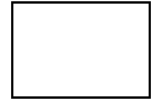
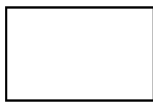
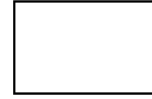
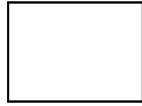
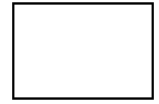
Divisão de Obtenção de Terras: 25 servidores

Divisão de Desenvolvimento: 29 servidores

Divisão de Administração: 24 servidores

TOTAL: 126





Unidades
Avançadas

5.2 Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR(08), em dez/2014, contava com um efetivo de 126 (cento e vinte e seis) servidores, dos quais 02 (dois) servidores são detentores de Cargo em Comissão, sem vínculo com a Administração Pública e mais 02 (dois) servidores requisitados pertencentes aos Quadros de servidores da Advocacia-Geral da União – AGU.

Dessa forma, o Quadro de Pessoal desta SR(08) é composto por 122 (cento e vinte e dois) servidores detentores de cargo efetivo, distribuídos da seguinte forma:

Quantitativo de servidores da SR(08)

- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Superior	79	=	64,75%
- Servidores Ocupantes de Cargo de Nível Intermediário.	43	=	<u>35,25%</u>
Total	122	=	100,00%

Distribuição dos Servidores

- Servidores lotados na área finalística da Autarquia	82	=	67,21%
- Servidores lotados na área meio da Autarquia.	40	=	32,79%

Como se pode observar, o perfil da SR(08) caracteriza-se pela predominância de servidores de Nível Superior (64,75%) e a distribuição de seus servidores, em sua maioria, lotado na área finalística (67,21%), causando certo desequilíbrio em sua distribuição equânime, todavia, essa concentração de servidores se justifica visto que as inúmeras atividades desenvolvidas pela área fim demanda uma quantidade maior de corpo técnico para sua execução.

Aposentadorias/Desligamentos

De acordo com os dados apurados junto ao cadastro dos servidores desta SR(08), pode-se concluir que em torno de 23 (vinte e três) servidores detentores de cargo efetivo terão preenchido os requisitos legais para concessão de aposentadoria no decorrer do exercício de 2015, ou seja, aproximadamente 18,25% (dezoito vírgula vinte e cinco) por cento, da força de trabalho existente.

Ingressos de Servidores

A perspectiva de contratação de novos servidores detentores de cargo efetivo, no momento, não pode ser levada em consideração, haja vista a falta de previsão de autorização para concurso público, de livre concorrência, visando à recomposição da força de trabalho não só dos servidores desta SR(08), como em nível nacional por esta Autarquia.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de treinamento/capacitação dos servidores do INCRA/SP foram definidas através de demandas das Divisões, solicitação direta dos servidores de acordo com a programação da Sede.

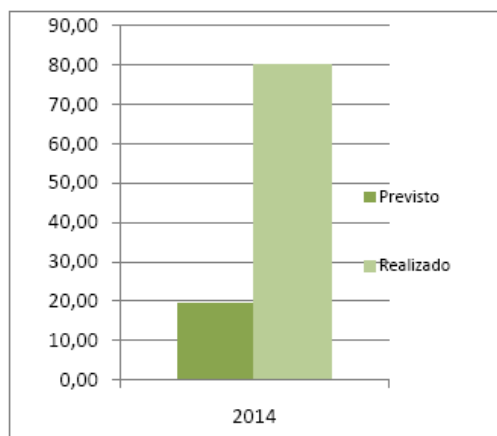
Ressaltamos a dificuldade de acompanhar e registrar as ações de capacitação internas ou externas no decorrer do exercício, vez que as informações se apresentam cada vez mais dispersas, as informações não chegam a este serviço de Desenvolvimento Humano como deveria, tendo em vista ser competência deste setor efetuar levantamento das necessidades de treinamento, acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação, conforme consta do Regimento Interno do INCRA.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,35	79,84	19,35
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (99 - Fonte: Recursos Humanos da Autarquia) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (124 - Fonte: Recursos Humanos da Autarquia) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

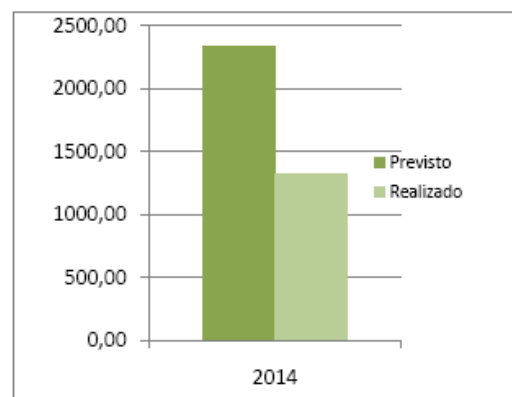
² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2332,51	1320,16	1531,61
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1637 - Fonte: Recursos Humanos da Autarquia) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (124 - Fonte: Recursos Humanos da Autarquia)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



A descrição detalhada e fórmula de cálculo de cada indicador se encontra no Anexo VII

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização convênios vigentes

Quantidade de convênios vigentes	1
Total de valores repassados	1602670,1

Quantidade de convênios vigentes SICONV	5
Total de valores repassados	3.564.733,55

Prestação de Contas de

Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	-
Não Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	(*)

Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	-
Não Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	(**)

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

(*) No final do exercício de 2014, existiam 12 (doze) convênios, firmados nos moldes da IN/STN 01/97, na situação de “a aprovar” no siafi. Estes convênios estão com sua prestação de contas do processo, contudo para sua conclusão, junto ao siafi, é necessário a juntada do Relatório Técnico final, o qual deve ser conclusivo. A Superintendencia Regional do estado de São Paulo elaborou um cronograma para que tal Relatório Técnico fosse providenciado, contudo algumas dificuldades foram encontradas e alguns convênios permanecem na situação de “a aprovar”, conforme quadro abaixo. No exercício de 2015 será elaborado um novo cronograma para emissão dos Relatórios Técnicos com o objetivo de concluir estes convênio.

Relação de convênios vencidos firmados nos moldes na IN/STN 01/97

	Nº SIAFI	ENTIDADE	VALOR A APROVAR
1	527560	FEPAF	562000,00
2	535459	FEPAF	1.658.000,00
3	559176	ITESP	28.000.000,00
4	639930	PREF. PERDENEIRAS	300.000,00
5	639998	FEPAF	4.556.073,16
6	523255	FEPAF	15.169.928,56

7	526069	ITESP	245.265,00
8	577016	FUNCAMP	1.236.373,58
9	593435	FEALQ	245.000,00
10	524485	FEPAF	137.701,53
11	602901	FEPAF	100.000,00
12	565543	FEPAF	7.180.799,94

Relação dos convênios, em vigência, firmados nos moldes do SICONV.

	Nº SICONV	ENTIDADE	VALOR FIRMADO	VALOR REPASSADO	VIGÊNCIA
1	795114	ITESP	55.865.177,06	2.350.389,35	31.12.13 à 31.12.15
2	794194	PREF. DE ANDRADINA	300.000,00	0,00	03.07.14 à 31.12.15
3	797360	PREF. BARRA DO TURVO	700.000,00	0,00	03.07.14 à 04.07.15
4	792263	MEB	1.127.898,00	854.344,20	31.12.13 à 30.12.15
5	806259	ITESP	950.000,00	360.000,00	26.06.14 à 31.12.15

Valor total firmado : R\$ 58.943.075,06

Valor total repassado: R\$ 3.564.733,55

(**) Relação dos convênios firmados nos moldes do siconv, com vigência vencida, que se encontram na situação de inadimplente.

	Nº SICONV	ENTIDADE	VALOR FIRMADO	VALOR REPASSADO	VIGÊNCIA
1	725694	CEDRO	125.315,00	124.015,00	30.12.09 à 30.12.10
2	725207	VIRADOURO	132.500,00	132.500,00	30.12.09 à 30.05.11

Valor total repassados: R\$ 265.515,00

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1832454032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA em São Paulo – SR-08/SP		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1517377,96

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

Resposta:

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos,

nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disso, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizada futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

V - Apoio à Instalação;

VI - Apoio Mulher;
VII - Fomento;
VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação

ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

· b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 6.455.822.816,91, representando uma redução de R\$ 713.776.196,91 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 7.169.599.013,82). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014

e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

No exercício de 2014, nesta UJ – Superintendencia Regional do INCRA em São Paulo, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 204.181.575,69, representando uma redução de R\$ 1.618.362,45 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 205.799.938,14). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

· **c) Sobre o tratamento da inadimplência:**

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

· **d) Sobre a evidenciação contábil:**

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e

alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

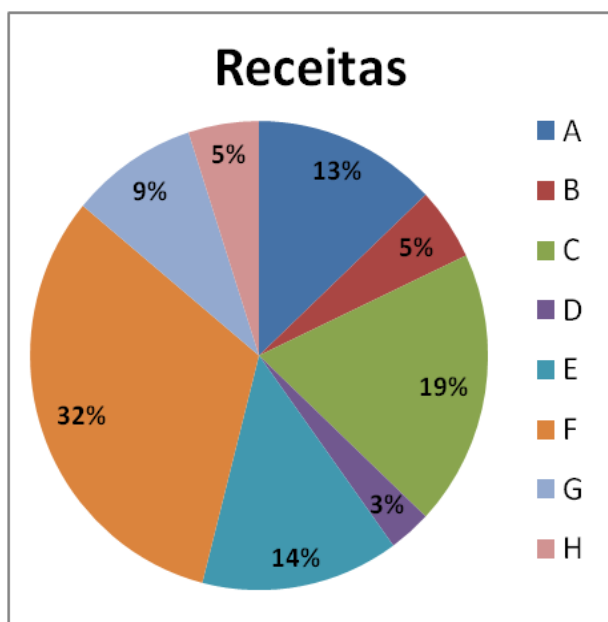
As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

RECEITAS

Esta UJ não possui receitas, os recursos utilizados são descentralizados pelo INCRA SEDE.

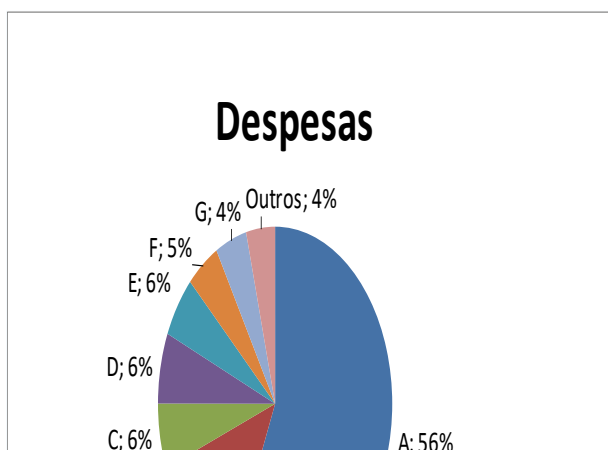
Finanças do INCRA-SR-XX em milhares Principais receitas



Receitas	2013	2014	2015
A			
B			
C			
D			
E			
F			
G			
H			
Total			

DESPESAS

Finanças do INCRA-SR-08 em milhares Principais despesas



Despesas	2013	2014	2015
A - 339039.79	12563,89	19696,05	
B – 449051.91	11542,96	4442,15	

C – 449051.80	3422,43	2076,65	
D – 339037.00	2189,39	2248,85	
E – 459061.02	10898,51	1964,14	
F – 339039.05	282,41	1600,51	
G – 339030.00	121,92	1519,82	
H – 449052.00	558,13	1395,57	
Total			

Pela análise do gráfico acima percebe-se que houve uma redução no valor total das despesas empenhadas, nos os exercícios de 2013 e 2014, na ordem de 10,97 % o que representa um montante de R\$ 5.192.872,71. A maior despesa nesse periodo está na ND – Natureza de Despesa – 339039.79 que é referente a Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional que neste caso específico representa despesas com Assistência Técnica em projetos de Assentamentos Federais. No exercício de 2014, esta despesa apresentou aumento de 56,77%, ou seja, um aumento no montante de R\$ 7.132.156,72 mesmo havendo uma redução no valor total de despesas do exercício. Na ND 449051, que representa despesas com obras em Assentamentos, verifica-se que houve uma redução, nos exercícios de 2013 e 2014, na ordem 61,52%, o que representa um montante de R\$ 7.100.805,91. Outra despesa que merece ser mencionada é a ND 459061.02 que é referente a aquisição de fazendas onde a redução desta despesa está na ordem de 81,97%, representando um montante de R\$ 8.934.367,28. Com a análise destes numeros acima podemos concluir que, no exercício de 2013, estas três despesas representavam um montante de R\$ 35.005.370,74 ou seja 74% do total das despesas, e em 2014, estas mesmas despesas representavam um montante de R\$ 26.102.354,27, ou seja, 61,97% do total das despesas no exercício.

7. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos são baseados em ações e procedimentos, adotados pelo INCRA/SEDE através de normatização específica com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão em conjunto com as metas estabelecidas nas Superintendências Regionais, que permitam acompanhar sua evolução entre outros aspectos ligados ao monitoramento das ações.

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Esta UJ por meio do SIR, utiliza-se do módulo de Monitoramento e Avaliação, cujo objetivo é registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas

e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), definidos pelo Plano de Metas e Créditos Orçamentários. O módulo de Monitoramento e Avaliação possibilita também a geração de relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo. As informações inseridas no módulo de Monitoramento e Avaliação de forma geral são as mesmas que constam do SIGPLAN, pois cada ação possui um assegurado nacional, responsável por seu acompanhamento e atualização no SIGPLAN.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Cada macroprocesso desta UJ é responsável pelo acompanhamento da execução das ações quanto suas metas físicas e financeiras e dentro dos prazos estabelecidos. Conforme descrito no item anterior, toda a aferição de metas físicas e financeiras é realizada e atualizada mensalmente pelo módulo de Monitoramento e Avaliação. Todavia, por necessidade, esta UJ também acompanha através de Relatório Geral de Acompanhamento de Descentralização de Recursos Orçamentários, toda movimentação financeira diária, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI.

As atividades de controle são acompanhadas pelos macroprocessos desta UJ, que alimentam mensalmente o Módulo de Monitoramento e Avaliação e dele fazem uso para extrair relatórios de monitoramento disponibilizados na rede interna do Órgão - INTRANET, pois refletem os dados fornecidos pelas próprias divisões - portanto sólidos - de acompanhamento de programas e ações afetos a cada divisão. Todavia, as atividades de controle ficam prejudicadas quando ocorrem inconsistências na descentralização dos recursos financeiros.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Não houve trabalhos de auditoria nesta UJ

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Com relação ao tema, os elementos abordados no sistema de controle interno desta UJ, são de difícil acompanhamento por parte dos gestores em geral, visto que vários fatores interferem diretamente na avaliação, um fator deve-se a mudanças constantes dos titulares, não há condições da apropriação integral na execução das ações sob sua responsabilidade, embora existam sistemas informatizados de monitoramento e controle, muitas alterações normativas sem a consequente e necessária capacitação do corpo técnico causa dificuldade na alimentação dos sistemas, devido a estrutura fragilizada no ambiente de trabalho e ao quadro funcional reduzido frente à demanda, o que causa insatisfação dos servidores na execução de suas atividades, pois várias tarefas são distribuídas pela mão de obra existente, causando baixa produtividade

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: *i.* Regularização Fundiária; *ii.* Ratificação em Faixa de Fronteira; *iii.* Titulação de Projetos de Assentamento; *iv.* Regularização de Territórios Quilombolas; *v.* Regularização Fundiária da Amazônia Legal; *vi.* Cobrança e *vii.* Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: *i.* SIPRA; *ii.* SIGEF; *iii.* SNCCI e *iv.* SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

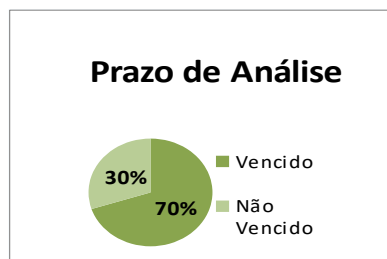
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Resposta:

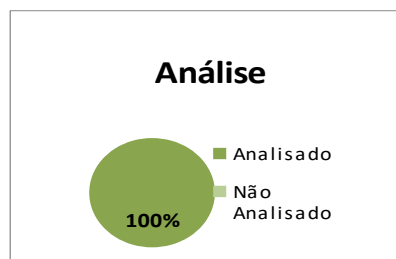
No ano de 2014, foi aberto 01 (um) processo de Tomadas de Contas Especial de nº 54190.000431/2014 referente a prestação de contas não aprovadas dos contratos CRT/SP/38000/2007 (SIAFI 595111) e CRT/SP/37000/2007 (SIAFI 595112) – ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANDRADINA – Montante R\$ 277.523,53.

Analizados e concluídos 03 processos de TCE, o citado acima e os processos de nºs: 54.190.004866/2011-90 – prestação de contas não aprovada CRT/SP/90000/2004 (SIAFI 510196) - ENTIDADE CCA – Montante R\$ 3.782.067,83;

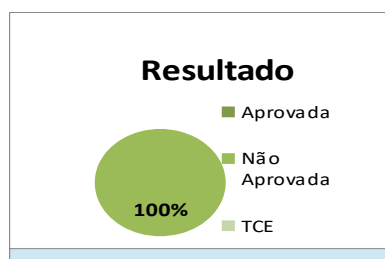
54.190.005754/2012-37 – irregularidades no contrato CRT/SP/0006/2008 – ENTIDADE FEPAF – Montante R\$ 1.241.954,86



Montante: R\$ 5.301.546,22



Montante: R\$ 5.301.546,22



Montante: R\$ 5.301.546,22

Custo da análise: R\$ - não mensurado

Análise dos gráficos: No total referente as instaurações de TCE, a SR logrou êxito na análise, porém não obteve ressarcimento ao erário na fase interna do procedimento de contas, de responsabilidade desta UJ, sendo certo que os procedimentos seguem perante o Egrégio Tribunal de Contas da União, para julgamento.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

.

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Demonstração do cumprimento das determinações do TCU no exercício no anexo V.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Demonstração do cumprimento das recomendações do órgão de controle interno (CGU) no relatório de auditoria de gestão do exercício anterior no anexo VI.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Certificação de Imóveis Rurais (fontes: Sigef – 8567 imóveis + SNCI _Cartografia - 4101 imóveis) ² Total 12668	12668	9935	3042	210 dias	-
Atualização Cadastral – fonte SNCR ³	3698	2753	945	210 dias	-
Cancelamento Cadastral	1343	1055	288	90 dias	-

Anexo II – **complementa informações do item 6.2** – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MÊS	
SUBTÍTULO	22201 - INSTT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA		2014	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSAO	PAGINA	
			27/02/2015	1	
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	2.841.239.753,28	3.768.579.768,35	PASSIVO FINANCEIRO	2.815.850.327,25	3.737.724.065,94
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.766.162.659,61	DEPOSITOS	4.998.293,64	4.710.585,21
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03	CONSIGNACOES	4.032.961,65	3.792.593,79
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.624,55	291.416,76
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	959.707,44	626.574,66
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.797.129.900,13	3.723.037.469,26
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.601.713,89	62.643.422,69
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	38.280.168,31	17.279.807,93
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74	FORNECEDORES - DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.019.591,67	11.379.164,88
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74	CONVENIOS A PAGAR	5.598.426,56	2.392.879,24
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	48.004,62	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	-683.093.139,17	PESSOAL A PAGAR - DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	685,05
CREDITOS EM CIRCULACAO	-628.408.892,35	-2.979.016.641,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	697.600,38	299.499,13
RECURSOS A RECEBER PYPAGO DE RP-RETIFIC	-2.371.156.174,50	-3.316.216.136,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	21.353.229,10	9.503.813,18
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-296.416.660,92	-641.986.122,05	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.284.852,19	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	47.319.820,86	21.787.573,28
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.306,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.420.086.548,26	1.885.113.915,58
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	A LIQUIDAR	1.420.067.556,38	1.885.094.923,70
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97	EM LIQUIDACAO	18.991,88	18.991,88
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17	CREDORES DIVERSOS	187.000,00	59.719.250,00
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	654.236,12	514.420,65
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.PYTRANSFERENCIA	76.518.702,41	71.111.741,37
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.162.081.221,15	1.643.934.240,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,30	478,30
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.722.133,48	9.976.011,47
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	VALORES DIFERIDOS	13.722.133,48	9.976.011,47
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.037.469.702,43	-2.965.340.483,48
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.549.458.276,81	-3.477.329.057,86
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	FORNECEDORES A PAGAR	7.335.662,82	5.126.048,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,69	40.421.267,44	PROVISORIOS	25.226.439,55	46.494.000,00
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	RECURSOS A LIBERAR PYPAGO DE RP-RETIFIC	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	OUTROS DEBITOS A PAGAR	73.337,10	42.101,63
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.932,95	37.955,99
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.420.067.556,38	-1.885.094.923,70
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	PASSIVO REAL	778.380.624,82	772.383.582,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			2014	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			EMISSION	PÁGINA
				27/02/2015	2
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			PATRIMÔNIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,46
			RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
			AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERÍODO	974.165.515,41	897.656.209,27
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	48.926.763,44	44.852.298,13	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.926.763,44	44.852.298,13
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
OUTRAS COMPENSAÇÕES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
ATIVO	31.613.862.169,22	28.739.539.177,01	PASSIVO	31.613.862.169,22	28.739.539.177,01

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Terminal 3270 - B - AWWK6438

Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

10/03/2015 15.39

SALDOS DIFERENTE DE ZERO

USUARIO: EVANS

UG : 373066 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-IN CRA/SR-08

TELA: 1

GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO

JANEIRO DE 2014 - ENCERRADO

SALDO EXERC ANT.

MOVIMENTO DEVEDOR

MOVIMENTO CREDOR

SALDO ATUAL R\$

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL

1.2.2.4.9.10.00

CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS

656669397,38

0,00

0,00

656669397,38 D

1.4.0.0.0.00.00

ATIVO PERMANENTE

167076150,57

413457,88

0,00

167489608,45 D

1.4.2.0.0.00.00

IMOBILIZADO

167072797,68

413457,88

0,00

167486255,56 D

1.4.2.1.0.00.00

BENS MOVEIS E IMOVEIS

167213017,53

413457,88

0,00

167626475,41 D

1.4.2.1.1.00.00

BENS IMOVEIS

161781489,60

413457,88

0,00

162194947,48 D

1.4.2.1.1.01.00

EDIFICIOS

2693324,00

0,00

0,00

2693324,00 D

1.4.2.1.1.02.00

GLEBAS E FAZENDAS

55812438,17

413457,88

0,00

56225896,05 D

CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET

MA + b

08/003

Iniciar

161.148.40.200:23000

128

PT

15:39

10/03/2015

Terminal 3270 - B - AWWK6438				
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda				
SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)				
10/03/2015	15.38	SALDOS DIFERENTE DE ZERO		USUARIO: EVANS
UG	: 373066	- SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCR/SR-08		TELA: 1
GESTAO	: 37201	- INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO		
DEZEMBRO DE 2014	- ENCERRADO	POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49		
SALDO EXERC ANT.	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	R\$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL				
1.2.2.4.9.10.00	CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS			
656669397,38	0,00	1196228,85	655473168,53	D
1.4.0.0.0.00.00	ATIVO PERMANENTE			
167076150,57	59933680,91	1362037,30	225647794,18	D
1.4.2.0.0.00.00	IMOBILIZADO			
167072797,68	59933680,91	1362037,30	225644441,29	D
1.4.2.1.0.00.00	BENS MOVEIS E IMOVEIS			
167213017,53	59933680,91	1122489,99	226024208,45	D
1.4.2.1.1.00.00	BENS IMOVEIS			
161781489,60	57817294,38	0,00	219598783,98	D
1.4.2.1.1.01.00	EDIFICIOS			
2693324,00	0,00	0,00	2693324,00	D
1.4.2.1.1.02.00	GLEBAS E FAZENDAS			
55812438,17	1439768,37	0,00	57252206,54	D
CONTINUA...				
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET				
MA + b				08/003

```
Terminal 3270 - A - AWWK6438
Arquivo  Editar  Exibir  Comunicação  Ações  Ajuda

___ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)___
10/03/2015  16.42  SALDOS DIFERENTE DE ZERO  USUARIO: EVANS
UG      : 373066 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-IN CRA/SR-08  TELA:  1
GESTAO  : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO
JANEIRO DE 2014 - ENCERRADO

SALDO ATUAL  R$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
1.2.2.3.1.00.00 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS 205.799.938,14 D
1.2.2.4.0.00.00 CREDITOS A RECEBER 656.669.397,38 D
1.2.2.4.9.00.00 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 656.669.397,38 D
1.2.2.4.9.10.00 CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS 656.669.397,38 D
1.4.0.0.0.00.00 ATIVO PERMANENTE 167.489.608,45 D
1.4.2.0.0.00.00 IMOBILIZADO 167.486.255,56 D
1.4.2.1.0.00.00 BENS MOVEIS E IMOVEIS 167.626.475,41 D
1.4.2.1.1.00.00 BENS IMOVEIS 162.194.947,48 D
1.4.2.1.1.01.00 EDIFICIOS 2.693.324,00 D
1.4.2.1.1.02.00 GLEBAS E FAZENDAS 56.225.896,05 D
1.4.2.1.1.10.00 IMOVEIS DE USO ESPECIAL 8.539.044,15 D
1.4.2.1.1.10.02 EDIFICIOS 8.539.044,15 D
1.4.2.1.1.22.00 BENS DOMINIAIS NAO-REGISTRADOS NO 87.491.428,22 D
1.4.2.1.1.22.64 IMOVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A R 87.010.798,84 D
CONTINUA...
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET

MÁ + a 08/003
```

```
Terminal 3270 - A - AWWK6438
Arquivo Editar Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)___
10/03/2015 16.42 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: EVANS
UG : 373066 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRASR-08 TELA: 1
GESTAO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZACAO E REF. AG CONF. COM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2014 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2015 AS 01:49
SALDO ATUAL R$

-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
1.2.2.3.1.00.00 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS 204.181.575,69 D
1.2.2.4.0.00.00 CREDITOS A RECEBER 655.473.168,53 D
1.2.2.4.9.00.00 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER 655.473.168,53 D
1.2.2.4.9.10.00 CREDITOS A RECEBER DE PARCELEIROS 655.473.168,53 D
1.4.0.0.0.00.00 ATIVO PERMANENTE 225.647.794,18 D
1.4.2.0.0.00.00 IMOBILIZADO 225.644.441,29 D
1.4.2.1.0.00.00 BENS MOVEIS E IMOVEIS 226.024.208,45 D
1.4.2.1.1.00.00 BENS IMOVEIS 219.598.783,98 D
1.4.2.1.1.01.00 EDIFICIOS 2.693.324,00 D
1.4.2.1.1.02.00 GLEBAS E FAZENDAS 57.252.206,54 D
1.4.2.1.1.10.00 IMOVEIS DE USO ESPECIAL 8.539.044,15 D
1.4.2.1.1.10.02 EDIFICIOS 8.539.044,15 D
1.4.2.1.1.22.00 BENS DOMINIAIS NAO-REGISTRADOS NO 134.455.911,85 D
1.4.2.1.1.22.64 IMOVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A R 126.844.082,85 D
CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RET

MÁ + a 08/003
```

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 15: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					

- (01) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (02) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (03) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (04) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (05) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo 005.170/2011-7		Acórdão nº 6217 – TCU – 2ª Camara	
Responsável: Recorrentes: Jane Mara de Almeida Guilhen, Sinesio Luiz de Paiva Sapucahy Filho, Wanderley de Oliveira Brito, Valquiria Maria Pessoa Rocha, Claudia de Arruda Bueno	Entidade Inkra-SP	Itens do Acórdão 9.1; 9.2; 9.3; 9.4 e 9.5	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Pedido de reexame (representação)	Tornar insubsistentes os subitens 9.3, 9.4 e 9.5 do acórdão nº 3127/2013-2ª C e alterar a redação de seu subitem 9.2.	Nenhuma	Não há

Processo 001.598/2014-7		Acórdão nº 6515/2014 – TCU-1ª Câmara	
Responsável: CCA/SP- Cooperativa Central de Reforma Agrária do Estado de São Paulo, Neusa Paviato Botelho Lima	Entidade Incra-SP	Itens do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Convênio, prestação de serviços de assistência técnica para cooperativas de assentados no interior de São Paulo, aprovação da prestação de contas, auditoria da CGU, irregularidades, revogação prestação de contas,TCE,Citação,Contas Irregulares,débito,multa.	Aplicação de multa individualmente aos responsáveis no valor de R\$ 100.000,00.	Tribunal de Contas	

Processo 032.498/2014-4		Acórdão nº 8083/2014 – TCU – 1ª Câmara	
Responsável: Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda	Entidade Incra-SP	Itens do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Pedido de representação	Não conhecer a representação	Nenhuma	Não há

--	--	--	--

Anexo VI – **complementa informações do item 8.2** – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 2
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras em Proj. De Assentamento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Falta de lançamento dos registros contábeis desapropriados para fins de Reforma Agrária na SR(08)- SP	Pendente	De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, conforme item 3.2.6 do presente Relatório.	

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 5
Responsável	Divisão de Desenvolvimento de Proj.de Assentamento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo

Publicidade da Relação de beneficiários de títulos de domínio e concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária, na SR(08) sem constar a respectiva ordem de classificação que trata o art. 19 da Lei nº 8629/1993.	Pendente	Elaboração de cronograma de recadastramento de todos os assentados no âmbito desta UJ, visando atender Ação Cível Pública de autoria do MPF proc. Nº 0012513-23.2014.403.6100-24ª Vara Federal.	180 dias
---	----------	---	----------

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 15
Responsável	Gabinete		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de Informações no processo de contas da SR(08)-SP.	Pendente No exercício de 2014 a Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA Sede, programou capacitações a cerca do tema, a primeira programada referia-se ao tema “ Gestão de Riscos “porém por problemas que fogem a governabilidade desta UJ, o curso foi cancelado e as capacitações não lograram êxito.	Há uma perspectiva da realização de uma primeira capacitação para o presente exercício, o tema proposto pela direção seria “ Gestão de Riscos “, em razão das pendências apontadas pelos órgãos de Controle. Quanto a implementação da deliberação, esta UJ continuará fazendo gestões junto a direção do INCRA.	

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 28
Responsável	Gabinete		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de informações no	Pendente	Há uma perspectiva da	

item 2.1 do Relatório de Gestão resultando em deficiência na demonstração do alinhamento de ações e metas da SR(08)-SP aos objetivos estratégicos da Autarquia.	No exercício de 2014 a Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA Sede, programou capacitações a cerca do tema, a primeira programada referia-se ao tema “ Gestão de Riscos “porém por problemas que fogem a governabilidade desta UJ, o curso foi cancelado e as capacitações não lograram êxito.	realização de uma primeira capacitação para o presente exercício, o tema proposto pela direção seria “ Gestão de Riscos “, em razão das pendências apontadas pelos órgãos de Controle. Quanto a implementação da deliberação, esta UJ continuará fazendo gestões junto a direção do INCRA.	
---	--	--	--

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 30
Responsável	Divisão de Desenvolvimento em Proj. De Assentamento		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Baixa execução física e financeira na Ação 211-A – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais causada por contingenciamento de recursos provocando a fragilização do controle sobre as políticas públicas pelo comprometimento da tempestividade da implantação dessas políticas.	Pendente	Para atender a deliberação e recomendação, a Diretoria de Gestão Estratégica - DE, junto à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD, elaborou estudo para identificar a melhor metodologia de aferição da execução física do PO 08, conforme demonstrado no item 3.3.2 do presente relatório.	

Relatório de Auditoria	1ª Análise PPP Gestão 2013 - OS 201407470	Item do RA	Constatação 4
Responsável	Divisão de Obtenção de Terras em Proj. De Assentamento		

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Ausência de sistematização pela SR(08)-SP para levantamento das informações sobre imóveis desapropriados em 2013 e nos anos anteriores, para fins de registro, pela Contabilidade, em contas contábeis específicas com execução conforme planejado pela SR(08)-SP.	Pendente	De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, conforme item 3.2.6 do presente Relatório.	

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.

Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>

Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.

Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas

Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA
Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.

Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA
---------------	---

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.

Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.

Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE
--------------	---